SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 08 de Julho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2524

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES
Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini –(Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Merces (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo –(Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conformeart. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famep/

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI 010/2020 – CMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/2020-CMP
CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – PA
CONTRATADA: SPA – SUPERMERCADO PORTO ALEGRE EIRELI
CNPJ: 30.582.797/0001-43
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios em geral, água mineral e materiais descartáveis, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Paragominas/PA.
VALOR: R$ 8.594,92 (oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:10.01 – Poder Legislativo
FUNDAMENTOS LEGAIS: Art. 24, inciso II da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Luan Jardel de Moura Santos.
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Pelo Presidente da Câmara Municipal Hesio Moreira Filho.

Paragominas/PA, 06 de julho de 2020.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:5C0B8C56

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL

MODALIDE: Pregão Eletrônico n.º 002/2020
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos e pintura, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Redenção-PA.
RETIFICAÇÃO: DATA DA ABERTURA: 24 de julho de 2020, às 10h:30min.
RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais condições do edital, à execução, datas e horas retificadas.

MARCO ROLIM
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:D85E2421

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 110/2020 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE JULHO DE 2020.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, MÓVEIS E PATRIMÔNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR** Comissão de Avaliação de Imóveis, Móveis e Patrimônio para o exercício de 2020, desta Câmara Municipal de Santarém, para os seguintes fins:

Elaboração de laudo de avaliação de imóveis, móveis e patrimônios.

Art. 2º- A comissão será composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro.
RAIMUNDO DE SALES COSTA –matrícula - 040067-0, CPF.181.993.562-00, servidor estável.
ALEXANDRE MARTINS MARIALVA – matrícula-120549-8, CPF. 004.905.762-65, servidor efetivo.

JOSAFA FREITAS CORREIA – matrícula-120764-4, CPF.002.667.112-35, servidor efetivo.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de julho de dois mil e vinte.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:96F34ACD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 111/2020 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE JULHO DE 2020.

ALTERAR GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA EFETIVA MAYSA LOPES FERNANDES.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 59, parágrafo único, da Lei Municipal nº 14.899/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém);

CONSIDERANDO a necessidade de serviço nesta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a convocação de servidor para a adoção de regime especial de trabalho, sob a modalidade dedicação exclusiva;

RESOLVE:

Art.1º **ALTRERAR,** gratificação de 50% (cinquenta por cento) estabelecida pela portaria nº 480/2019 – DAF-DRH de 18 de outubro de 2019, que passará para 100% (cem por cento) sobre o salário-base da servidora efetiva **MAYSA LOPES FERNANDES,** matricula 120546-3, nomeada para cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** em função de exercer suas atividades na 5ª Comissão de Agricultura, Pecuária, Obras Públicas e Patrimônios e pela dedicação e zelo do seu serviço prestado nesta Casa Legislativa**.**

Art. 2º- Fica concedida a dedicação exclusiva, conforme estabelece o art.59, inciso II, da lei Municipal nº 14.899/1994.

Art. 3º. Em cessando a necessidade de serviço, a Presidência da Câmara Municipal de Santarém, por meio de ato legítimo revogará o presente, ensejando o retorno do servidor ao regime comum de trabalho.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de julho de dois mil e vinte.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DR

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:B5C10E65

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0127/2020 - GP, DE 01 DE JULHO DE 2020.

PORTARIA Nº. 0127/2020 - GP, DE 01 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO,** no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 9° da Lei Municipal n° 39/1991 c/c art. 74, §1° da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/pa.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. ORLANDO NETO COSTA MENDES, no cargo de COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS, da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 01 de julho de 2020.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:D81946B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200008

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.211.375/0001-28, com sede na AV ALACID NUNES Nº79, representado por HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO WR EIRELLI-ME, inscrito(a) no CNPJ 25.033.773/0001-03, com sede na ROD BR 222 KM 149 S/N, BELA VISTA, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000, representada por ROBERTO MALTAROLO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 35.783,12 (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e doze centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 668.040,88(seiscentos e sessenta e oito mil, quarenta reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2020 Atividade 0701.044510007.2.022 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 0601.185420006.2.020 Manunteção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 0501.136950005.2.016 Manutenção da Secretaria de Cultuta, Desporto, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 0401.040910004.2.015 Manutenção da Secretaria de Relações Institucionais e Assuntos Juridicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 0801.206060008.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 1401.082440011.2.048 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 0301.041230003.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 1201.101220010.2.038 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 1201.103040010.2.046 Manutenção da Vig. em Saúde/Sanitária /Epidemiologica/Ambiental/Trabalhador , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 0901.123610009.2.033 Manutenção Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 0901.121220009.2.029 Manutenção da Educação Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 1001.123610009.2.036 Vantagens e Vencimentos - Apoio Educacio nal - Ensino Fundamental - 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 18 de Junho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ(MF) 83.211.375/0001-28
Contratante

AUTO POSTO WR EIRELLI-ME
CNPJ 25.033.773/0001-03
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:C1DA8562

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº20200009

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.503.163/0001-52, com sede na TV. JUSCELINO KUBITSHERK, representado por FRANCILENE DA SILVA ARAÚJO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO WR EIRELLI-ME, inscrito(a) no CNPJ 25.033.773/0001-03, com sede na ROD BR 222 KM 149 S/N, BELA VISTA, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000, representada por ROBERTO MALTAROLO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 828,61 (oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 26.671,39(vinte e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2020 Atividade 0701.044510007.2.022 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 0601.185420006.2.020 Manutençãoda Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 0501.136950005.2.016 Manutenção da Secretaria de Cultuta, Desporto, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 0401.040910004.2.015 Manutenção da Secretaria de Relações Institucionais e Assuntos Juridicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 0801.206060008.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 1401.082440011.2.048 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 0301.041230003.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 1201.101220010.2.038 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 1201.103040010.2.046 Manutenção da Vig. em Saúde/Sanitária /Epidemiologica/Ambiental/Trabalhador , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 0901.123610009.2.033 Manutenção Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 0901.121220009.2.029 Manutenção da Educação Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 18 de Junho de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 18.503.163/0001-52
Contratante

AUTO POSTO WR EIRELLI-ME
CNPJ 25.033.773/0001-03
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:F5F322B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº20200012

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.412.864/0001-49, com sede na av alacid nunes, representado por VILMA AZEVEDO DE MEDEIROS LINHARES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO WR EIRELLI-ME, inscrito(a) no CNPJ 25.033.773/0001-03, com sede na ROD BR 222 KM 149 S/N, BELA VISTA, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000, representada por ROBERTO MALTAROLO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 7.607,94 (sete mil, seiscentos e sete reais e noventa e quatro centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 96.142,06(noventa e seis mil, cento e quarenta e dois reais e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2020 Atividade 0701.044510007.2.022 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 0801.206060008.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 0301.041230003.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 1201.101220010.2.038 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 0901.123610009.2.033 Manutenção Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 0901.121220009.2.029 Manutenção da Educação Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 1001.123610009.2.036 Vantagens e Vencimentos - Apoio Educacio nal - Ensino Fundamental - 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 18 de Junho de 2020

FUNDO DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
CNPJ(MF) 19.412.864/0001-49
Contratante

AUTO POSTO WR EIRELLI-ME
CNPJ 25.033.773/0001-03
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:4C253E9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200011

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.412.864/0001-49, com sede na AV.CASTELO BRANCO, representado por VILMA AZEVEDO DE MEDEIROS LINHARES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO WR EIRELLI-ME, inscrito(a) no CNPJ 25.033.773/0001-03, com sede na ROD BR 222 KM 149 S/N, BELA VISTA, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000, representada por ROBERTO MALTAROLO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 10.152,17 (dez mil, cento e cinquenta e dois reais e dezessete centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 113.197,83(cento e treze mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2020 Atividade 0701.044510007.2.022 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 0601.185420006.2.020 Manunteção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 0501.136950005.2.016 Manutenção da Secretaria de Cultuta, Desporto, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 0401.040910004.2.015 Manutenção da Secretaria de Relações Institucionais e Assuntos Juridicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 0801.206060008.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 1401.082440011.2.048 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 0301.041230003.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 1201.101220010.2.038 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 1201.103040010.2.046 Manutenção da Vig. em Saúde/Sanitária /Epidemiologica/Ambiental/Trabalhador , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 0901.123610009.2.033 Manutenção Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 0901.121220009.2.029 Manutenção da Educação Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 1001.123610009.2.036 Vantagens e Vencimentos - Apoio Educacio nal - Ensino Fundamental - 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 18 de Junho de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 19.412.864/0001-49
Contratante

AUTO POSTO WR EIRELLI-ME
CNPJ 25.033.773/0001-03
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:7BFDB48F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200042

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.211.375/0001-28, com sede na AV ALACID NUNES Nº79, representado por HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e D G DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕE EIRELLI, inscrito(a) no CNPJ 07.127.454/0001-77, com sede na RUA SÃO PAULO S/N QUADRA 44, CENTRO, Bom Jesus do Tocantins-PA, CEP 68525-000, representada por DIVINO GONÇALVES DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 40.351,30 (quarenta mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 201.756,50(duzentos e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2020 Atividade 0701.175120007.2.025 Urbanização, Reforma e Manutenção de Vias e Logradouros Urbanos , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.92

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 07 fe julho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ(MF) 83.211.375/0001-28
Contratante

D G DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕE EIRELLI
CNPJ 07.127.454/0001-77
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:8B74363A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200010

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.562.805/0001-45, com sede na AV. ALACID NUNES Nº11, representado por GEDILSON ALVES ALEXANDRINO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO POSTO WR EIRELLI-ME, inscrito(a) no CNPJ 25.033.773/0001-03, com sede na ROD BR 222 KM 149 S/N, BELA VISTA, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000, representada por ROBERTO MALTAROLO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 12.037,73 (doze mil, trinta e sete reais e setenta e três centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 193.662,27(cento e noventa e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2020 Atividade 0701.044510007.2.022 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 0601.185420006.2.020 Manutençãoda Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 0501.136950005.2.016 Manutenção da Secretaria de Cultuta, Desporto, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 0401.040910004.2.015 Manutenção da Secretaria de Relações Institucionais e Assuntos Jurídicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 0801.206060008.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 1401.082440011.2.048 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 0301.041230003.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 1201.101220010.2.038 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 1201.103040010.2.046 Manutenção da Vig. em Saúde/Sanitária /Epidemiologica/Ambiental/Trabalhador , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 0901.123610009.2.033 Manutenção Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 0901.121220009.2.029 Manutenção da Educação Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2020 Atividade 1001.123610009.2.036 Vantagens e Vencimentos - Apoio Educacio nal - Ensino Fundamental - 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 18 de Junho de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.562.805/0001-45
Contratante

AUTO POSTO WR EIRELLI-ME
CNPJ 25.033.773/0001-03
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:41FBD177

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 014/SEMAS/2020

"DESIGNA SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar a Chefe de Departamento de Documento e Promoção da Cidadania, **MARCIA COSTA CARVALHO ROCHA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de Ourilândia do Norte /PA, no dia 23 de março 2020, para fazer impressão das Carteiras de Identidade, devido não termos a impressora no município. Atribuindo-lhe meia (**½**) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) a diária, totalizando um montante de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 18 de Março de 2020.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:F5D68553

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 015/SEMAS/2020

"DESIGNA SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Assistente Social** a Srª. **AGNAILDES DOS SANTOS OLIVEIRA ALMEIDA,** Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se até a cidade de Luzimangues/To, onde irá acompanhar a entrega de guarda dos adolescentes **V.R.S e J.V.S** para o genitor **João Celio da Silv**a, os adolescentes se encontrava acolhidos nesta unidade a quase um ano. No dia 14 de maio de 2020, autorizando assim uma diária e meia no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) a diária, totalizando um montante de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais). De acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 14 de maio de 2020.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:486BB15C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 016/SEMAS/2020

"DESIGNA SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a **Assistente Social** a Srª. **Ellem Patricia Campelo,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, como Coordenadora da Casa Lar, para deslocar-se até a cidade de Luzimangues/To, onde irá acompanhar a entrega de guarda dos adolescentes **V.R.S e J.V.S** para o genitor **João Celio da Silva**, os adolescentes de encontrava acolhidos nesta unidade a quase um ano. No dia 14 de maio de 2020, autorizando assim uma diária e meia no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) a diária, totalizando um montante de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais). De acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 14 de maio de 2020.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:09A93FD1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 017/SEMAS/2020

"DESIGNA SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Srª. **"LUCILENE PINTO MOREIRA, Designada como Coordenadora Municipal PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA"** conforme a Portaria 010/SEMAS/2020, para deslocar-se até a cidade de Xinguara - PA, no dia 27 de maio de 2020 no Banco do Brasil onde estará verificando os cartões dos Produtores. Autorizando assim uma e portaria e meia (1½) diárias, no valor de R$ 450,00 (trezentos reais) a diária, totalizando um montante de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais). De acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 27 de maio de 2020.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:01FBF217

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 18/SEMAS/2020

DESIGNA SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar a Assessora Comunitária conforme Decreto 040/GPMAAN/2019, **SIMONE OLIVEIRA DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de Redenção /PA, no dia 27 de Maio de 2020, na Receita Federal verificando documentação do Conselho**.** Atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 a diária, totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA 27 de Maio de 2020.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:7611A191

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 019/SEMAS/2020

DESIGNA O SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designa o Motorista, **DIVINO FONSECA DA SILVA, Contratado,** lotado nesta Secretaria, a deslocar-se até a cidade de Rondon do Pará - PA. No dia 27 de maio de 2020, onde o mesmo levando a Conselheira Alcione Oliveira Gonçalves, a qual está acompanhando um menor. Autorizando assim 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) a diária, totalizando um

montante de R$ 600,00 (Seiscentos reais). De acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA 27 de maio de 2020.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:784275AE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 020/SEMAS/2020

"DESIGNA A SERVIDORA LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designa a Conselheira Tutelar, **ALCIONE OLIVEIRA GONÇALVES,** lotada nesta Secretaria, a deslocar-se até a cidade de Rondon do Pará - PA. No dia 27 de maio de 2020, onde a mesma está acompanhando um menor. Autorizando assim 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) a diária, totalizando um montante de R$ 600,00 (Seiscentos reais). De acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA 27 de maio de 2020.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:25ED4B08

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 021/SEMAS/2020

"DESIGNA SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a funcionaria, **ÉRICA SANTOS DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de Redenção /PA, no dia 10 de Junho de 2020, acompanhar um usuário sob os cuidados da equipe do CRAS da Vila Canadá até o Hospital Regional para uma consulta de rotina**.** Atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 a diária, totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA 09 de Junho de 2020.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:B7AD9E19

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 022/SEMAS/2020

"DESIGNA O SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designa o Motorista, **DIVINO FONSECA DA SILVA, Contratado,** lotado nesta Secretaria, a deslocar-se até a cidade de Sapucaia - PA. No dia 16 de junho de 2020, onde o mesmo acompanhando a Conselheira Alcione Oliveira Gonçalves, a qual está acompanhando, duas menores. Autorizando assim meia (½), no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) a diária, totalizando um montante de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais). De acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA 16 de junho de 2020.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:B0361AB1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020-000007

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da DENTAL REDENÇÃO COM DE PROD ODONTO.REDENÇÃO LTDA-ME, referente à Contratação de empresa para fornecimento de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) para o Fundo Municipal de Saúde para enfrentamento e combate da pandemia do novo coronavírus (COVID-19)..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. MONICA DENISE CHRISTMANN, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 07 de Julho de 2020

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:93E851DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020-000007

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para fornecimento de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) para o Fundo Municipal de Saúde para enfrentamento e combate da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Contratado.....: DENTAL REDENÇÃO COM DE PROD ODONTO.REDENÇÃO LTDA-ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 07 de Julho de 2020

MONICA DENISE CHRISTMANN
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:A10554A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2020

CONTRATO Nº.....: 076/2020
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020-000007
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: DENTAL REDENÇÃO COM DE PROD ODONTO.REDENÇÃO LTDA-ME
OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) para o Fundo Municipal de Saúde para enfrentamento e combate da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).
VALOR TOTAL.....: R$ 33.184,50 (trinta e três mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1818.103020236.2.295 Ações de Media e Alta Complexidade - Mac , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 33.184,50
VIGÊNCIA.....: 07 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Julho de 2020

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:AA9008F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2020

CONTRATO Nº.....: 075/2020
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2020-000011
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME
OBJETO.....: aquisição de peças e acessórios para veículos leves pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde deste Município
VALOR TOTAL.....: R$ 171.690,00 (cento e setenta e um mil, seiscentos e noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1818.103020236.2.295 Ações de Media e Alta Complexidade - Mac, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 86.890,00 , Exercício 2020 Atividade 1818.101220232.2.062 Manutenção da Secretaria de Saude/FMS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 32.400,00, Exercício 2020 Atividade 1818.103020236.2.305 Manutenção do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 52.400,00
VIGÊNCIA.....: 06 de julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de julho de 2020

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:323C6F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 028/2020-000003

Síntese do objeto: Contratação de empresa para Conservação e Manutenção de 16,00 quilômetros da Estrada Vicinal Casa Branca, zona rural do município de Água Azul do Norte. Sessão de entrega de envelopes e julgamento: 20 de julho de 2020, à Comissão de Licitação, às 08h30. O Edital completo estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

MONICA DENISE CHRISTMANN
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:2ECA1F08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0177/2020-GPMB, DE 02 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PREVISTO NO ITEM I DO ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 0832/2019-GPMB QUE DISPÕE SOBRE O APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO "RESIDENCIAL JARDIM DO VALLE", SITO NA TRAVESSA MASSARAPÓ, COM A RODOVIA DA INTEGRAÇÃO, ÁREA DE EXPANSÃO URBANA DE BARCARENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA, **PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**, Estado do Pará, usando da competência que lhe confere o Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO que a propagação do novo corona vírus (COVID-19, CID 10: B34.2) no município de Barcarena causou a suspensão das atividades empresariais, e bem como a suspensão de prazos administrativos em todos os setores;
CONSIDERANDO que o item I do Art. 4º do Decreto Municipal nº 0832/2019-GPMB estipulou prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias para inscrição ou registro do loteamento denominado **"RESIDENCIAL JARDIM DO VALLE"** no Cartório de Registro de Imóveis de Barcarena, da Comarca de Barcarena – Estado do Pará;

CONSIDERANDO o retorno das atividades do empreendimento devido a expressiva diminuição de casos graves e de atendimento nos hospitais devido à COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 180 (Cento e Oitenta) dias o prazo para inscrição ou registro do loteamento denominado **"RESIDENCIAL JARDIM DO VALLE"** no Cartório de Registro de Imóveis de Barcarena, da Comarca de Barcarena – Estado do Pará, previstos no item I do Art. 4º do Decreto Municipal nº 0832/2019-GPMB, a contar a partir do dia 10 de junho de 2020.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 02 DE JUNHO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A5B7C1BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Tomada de Preços 2-012/2019 Contrato n° 20200704. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: **INETE SERV EIRELI ,** CNPJ nº **24.650.595/0001-99.** Objeto: **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE TRAPICHE EM CONCRETO ARMADO, NA RODOVIA PA 481, COMUNIDADE ARAÁRI, MUNICIPIO DE BARCARENA -PA** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 272 dias. Valor Total: R$ 225.070,71. Dotação orçamentária: 02; 0221; 26.782.0068.1.072 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.99. Assinatura: 05/05/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1D0BAF1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo de ADESÃO nº 001/011/2019- Processo nº 9/2019-2603001. Contrato n° 20200705. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: **A.M SERVIÇOS GRÁFICOS E COMÉRCIO LTDA-ME**, CNPJ nº **83.331.140/0001-70**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 274 dias. Valor Total: R$ 90.811,67. Dotação orçamentária: 02; 0202; 04.122.0074.2.020; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.63 Assinatura: 01/04/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C81CDA15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Tomada de Preços 2-012/2019 Contrato n° 20200704. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: **INETE SERV EIRELI ,** CNPJ nº **24.650.595/0001-99.** Objeto: **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE TRAPICHE EM CONCRETO ARMADO, NA RODOVIA PA 481, COMUNIDADE ARAÁRI, MUNICIPIO DE BARCARENA -PA** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 272 dias. Valor Total: R$ 225.070,71. Dotação orçamentária: 02; 0221; 26.782.0068.1.072 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.99. Assinatura: 05/05/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F8C1E65A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo de ADESÃO nº 001/011/2019- Processo nº 9/2019-2603001. Contrato n° 20200705. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: **A.M SERVIÇOS GRÁFICOS E COMÉRCIO LTDA-ME**, CNPJ nº **83.331.140/0001-70**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 274 dias. Valor Total: R$ 90.811,67. Dotação orçamentária: 02; 0202; 04.122.0074.2.020; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.63 Assinatura: 01/04/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EE1A92DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 339/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial nº 9-055/2019. Contrato n° 20200610. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: C.B.A DA SILVA SERV. FUNERÁRIOS EIRELI-ME, CNPJ nº 26.824.924/0001-04. Objeto: SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS, PREPARO DO CORPO, TRANSLADO MUNICIPAL E NACIONAL, ORNAMENTAÇÃO E PARAMENTAÇÃO DE METAIS . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 288 dias. Valor Total: R$ 1.161.070,00. Dotação orçamentária: 11; 1117;08.244.0054.2.130; 3.3.90.32.00; 3.3.90.32.99 . Assinatura: 31/03/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:71297848

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 339/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial nº 9-055/2019. Contrato n° 20200610. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: C.B.A DA SILVA SERV. FUNERÁRIOS EIRELI-ME, CNPJ nº 26.824.924/0001-04. Objeto: SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS, PREPARO DO CORPO, TRANSLADO MUNICIPAL E NACIONAL, ORNAMENTAÇÃO E PARAMENTAÇÃO DE METAIS . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 288 dias. Valor Total: R$ 1.161.070,00. Dotação orçamentária: 11; 1117;08.244.0054.2.130; 3.3.90.32.00; 3.3.90.32.99 . Assinatura: 31/03/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7CEB2512

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-027/2020.

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da Pregoeira, designada pela Portaria nº. 0122/2020-GPMB, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e disposições do edital que disciplina a Licitação, **AVISA** aos interessados que a abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9-027/2020**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO LIGADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARCARENA/PA**, em

conformidade com seu termo de referência e demais anexos, **FICA SUSPENSO** sem data prevista para abertura , motivada por alteração do Termo de Referência – Anexo I do Edital, que será alterado posteriormente.

Barcarena/PA, 06 de julho de 2020

THAIS SILVA QUARESMA
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0D3E945A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-028/2020.

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da Pregoeira, designada pela Portaria nº. 0122/2020-GPMB, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e disposições do edital que disciplina a Licitação, **AVISA** aos interessados que a abertura da sessão pública do registro de preços para contratação de empresa para f**ornecimento de braço tubolar curvo com sapata "u"** para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura e desenvolvimento urbano de Barcarena/pa., conforme condições, quantidades e especificações constantes no termo de referência, **FICA SUSPENSO** sem data prevista para abertura , motivada por alteração do Termo de Referência – Anexo I do Edital, que será alterado posteriormente.

Barcarena/PA, 07 de julho de 2020

THAIS SILVA QUARESMA
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:78BC845F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-018/2020

Onde se lê: Objeto: ~~registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos hospitalares, a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Barcarena, estado do Pará, conforme especificações constantes no termo de referência e demais anexos.~~
Leia-se: Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos hospitalares, a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Barcarena, estado do Pará, conforme especificações constantes no termo de referência e demais anexos. As demais informações permanecem inalteradas conforme publicação no Diário da União seção 3, nº 128, página 189, Diário Oficial dos Municípios (FAMEP) nº 2523, página nº 4 e Diário do Pará página B8, todos do dia 07/07/2020.

SHEILA DE JESUS SILVA DA SILVA
Pregoeira da CPL/SEMUSB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E5456E8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6-002/2020 - SEMUSB

No dia 05 de Junho de 2020, a Secretária de Saúde do Município de Barcarena, de acordo com as determinações constantes na Lei Geral de Licitações nº. 8666/93, em especial no seu 25, Inciso II, C/C Art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e Súmula 264/2011 do TCU, considerando o que consta do processo administrativo que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa jurídica **NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95**, com o valor de R$ 26.925,00 (Vinte e seis mil, novecentos e vinte e cinco Reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal e demais meios de publicação necessários.

EUGENIA JANIS CHAGAS TELES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AEF5BCDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6-002/2020 - SEMUSB

Processo Administrativo nº 223/2020.
Processo de Inexigibilidade Nº 6-002/2020 - SEMUSB.
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADA: NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - CNPJ: 07.797.967/0001-95
VALOR GLOBAL: R$ 26.925,00 (Vinte e seis mil novecentos e vinte e cinco reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Geral de Licitações nº. 8666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso II C/C Art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e Súmula 264/2011 do TCU.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde Leandra Maria dos Santos Neri, e ratificada pela Sra. Eugênia Janis Chagas Teles, na qualidade de Secretária municipal de saúde do município de Barcarena, estado do Pará.
Data do extrato: 05 de maio de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9ED910A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200916

Processo Administrativo n°. 228/2020. Processo de **Inexigibilidade n° 6-002/2020 - SEMUSB**. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, esta**do do Pará. CONTRATO Nº 20200916**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO**: NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - CNPJ: 07.797.967/0001-95.** OBJETO: **Contratação de empresa especializada em fornecer ferramenta de pesquisa e comparação de preços a fim de suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde de Barcarena, estado do Pará.** VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**. VALOR GLOBAL: **R$26.925,00 (Vinte e seis mil novecentos e vinte e cinco reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 10 – Secretaria Municipal de Saúde. Unidade orçamentaria: 10.14 - Secretaria Municipal de Saúde - 10 122 0074 2.084 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.39.00 · Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.99 . Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9B405417

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200693

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-PA.
CONTRATADA: NACIONAL TREINAMENTOS EIRELI - ME
CONTRATO Nº 20200693
OBJETO: INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO: LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO DIRETA E SRP – COM FORMAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIRO
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias
VALOR GLOBAL: R$ 18.320,00 (dezoito mil, trezentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária: **Orçamento 2020: 10 - Secretaria Municipal de Saúde; 10.14 - Secretaria Municipal de Saúde;10 122 0074 2.084 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 · Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.48 - Serv. de seleção e treinamento**
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 23 de abril de 2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1A06E62F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 136/2020, REPUBLICADO EM 08 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre as medidas de distanciamento controlado, visando à prevenção e ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, bem como a retomada gradual, sustentável e responsável das atividades econômicas no âmbito do Município de Bragança – Pará."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e considerando novas medidas de enfrentamento conforme a evolução do coronavírus (COVID-19), com base no artigo 22, e
CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto da COVID-19;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,
CONSIDERANDO a evolução epidemiológica do COVID-19 no município de Bragança- Pará;
CONSIDERANDO a taxa de ocupação dos leitos de hospital, públicos e privados, incluindo UTI's; e,
CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 66 de 06 de maio de 2020, que reconhece, para efeitos do art. 65 da Lei complementar federal nº 101 de 04 de Maio de 2000 a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Bragança, em decorrência do novo coronavírus – Covid-19.
CONSIDERANDO as deliberações do Comitê de Gerenciamento de Crise do dia 15 de junho de 2020 e reunião com representantes da Câmara de Dirigentes Logistas de Bragança e demais representantes do segmento e atividades comerciais não essenciais de Bragança.
CONSIDERANDO o Ofício n. 783/2020 GAB/SESPA, de 26 de junho de 2020, que tratar sobre aplicação de Inquérito Epidemiológico, realizado pela UEPA Intitulado: **EVOLUÇÃO DA PREVALÊNCIA DE INFECCÇÃO POR COVID-19 NO ESTADO DO PARÁ, a ser realizado também no município de Bragança, para medir a prevalência e a velocidade de expansão da Pandemia na nossa região.**

DECRETA:
Art. 1º Este Decreto dispõe sobre as medidas de distanciamento controlado e consciente com o plano de retomada econômica responsável, gradual e sustentável, visando à prevenção e enfrentamento da pandemia da COVID-19 no âmbito do município de Bragança - Pará.
Parágrafo único. O distanciamento controlado e consciente se utiliza da metodologia de monitoramento da epidemia e seus impactos na saúde e economia, baseado em verificações epidemiológicas e planejamento estratégico de ações, estabelecendo um conjunto de medidas destinadas a prevenção, observando o sistema de saúde e o agrupamento das atividades econômicas, objetivando a preservação vida e a mitigação do impacto na economia, assegurando o desenvolvimento econômico e social da população bragantina.
Art. 2º. O monitoramento da evolução da pandemia da COVID-19 será feito através da avaliação de indicadores de propagação e da capacidade de atendimento do sistema de saúde, apoiado em dados técnicos fornecidos por órgãos de saúde e entidades públicos, baseado, ainda na análise de Inquérito Epidemiológico da Universidade do Estado do Pará (UEPA) sobre **EVOLUÇÃO DA PREVALÊNCIA DE INFECCÇÃO POR COVID-19 NO ESTADO DO PARÁ** e outros a serem realizados.
Art. 3º O acompanhamento diário dos indicadores, com relatório quinquenal, de que trata o art. 2º deste Decreto será utilizado para a aplicação, gradual, proporcional e responsável, de um conjunto de medidas destinadas à prevenção e ao enfrentamento da epidemia causada pela COVID-19 bem como para a retomada gradual, responsável e sustentável das atividades econômicas.
Parágrafo único. A avaliação prevista no caput deste artigo é de responsabilidade conjunta dos órgãos de segurança pública e do comitê de gerenciamento de crise, de acordo com nota técnica expedida por esses órgãos.
Art. 4º. As medidas municipais para fins de prevenção e de enfrentamento da epidemia da COVID-19 deverão resguardar o exercício e o funcionamento das atividades públicas e privadas essenciais, vedada sua interrupção, respeitadas as regras de proteção sanitária e distanciamento das pessoas envolvidas.
Art. 5º. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta devem manter suspensos:
I - o deslocamento, no interesse do serviço, nacional ou internacional de servidores públicos, empregados públicos e colaboradores eventuais da Administração Pública municipal, salvo autorização expressa do Prefeito;
II - o agendamento de novos eventos presenciais promovidos ou apoiados pelo Poder Executivo Municipal;
III - a concessão e o gozo de férias, licença-prêmio ou licença para tratar de interesses particulares nos órgãos e entidades da área de segurança pública e de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia;
Art. 6º Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta da área de segurança pública e de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia, poderão, a seu critério, interromper ou suspender os afastamentos dos seus agentes, afim de atender ao interesse público.
Art. 7º Permanecem suspensas as aulas presenciais das escolas da rede de ensino público municipal, devendo ser mantida regularmente a oferta de merenda escolar ou medida alternativa que garanta a alimentação aos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, prioritariamente, os que necessitem desta e em estado de vulnerabilidade, a critério da SEMED pautada nas normativas federais, e com orientações do Ministério Público Estadual.
Parágrafo único. As unidades de ensino em geral da rede privada do Município ficam proibidas de desenvolver aulas e/ou atividades presenciais.
Art.8º. Permanecem proibidos eventos, reuniões, manifestações, passeatas/carreatas, de caráter público ou privado e de qualquer natureza, com audiência superior a 10 (dez) pessoas.
Art. 9º. Os titulares dos órgãos e demais entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, poderão, a seu critério autorizar a realização de tele trabalho, ficando ao critério de cada órgão ou entidade a organização e retomada presencial dos trabalhos, especialmente aos servidores e empregados públicos que:
Tenham idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;
Apresentem doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, devidamente comprovadas por atestado médico público ou privado; ou apresentem febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais).

Art.10. Fica permitido os prestadores, públicos ou privados, de serviço de transporte de passageiros, que ficam obrigados a:

I - disponibilizar álcool em gel 70 % para uso individual dos passageiros;
II -higienizar bancos, pisos, corrimões e demais áreas de uso comum com desinfetante hipoclorito de sódio a 0,1% a cada conclusão de trajeto;
III - não transportar quaisquer passageiros em pé;
IV - não permitir a entrada em seus veículos de pessoas sem máscara.
V- `os usuários do transporte de passageiros, os motoristas e cobradores deverão utilizar obrigatoriamente máscaras de proteção nos termos das orientações das instituições de saúde pública.
Art.11. Fica autorizada a atividade regular de mototaxista, devidamente autorizada pelos órgãos competentes, sendo obrigatório o uso de máscaras tanto pelo prestador de serviço quanto pelo cliente, devendo ser disponibilizado, ainda álcool em gel para os usuários, bem como a higienização dos capacetes com álcool 70º % a cada viagem.
Art.12. Os serviços de táxis e de transporte de pessoas por meio de aplicativos deverão funcionar com o número máximo de dois passageiros adultos e uma criança, devendo ser disponibilizado álcool em gel 70º % para esterilização das mãos do motorista e clientes, priorizando pela circulação com vidros abertos, sendo obrigatório o uso de máscaras, nos termos das instituições de saúde pública, tanto pelo motorista como pelos passageiros.

Art.13. Os estabelecimentos comerciais e de serviços das atividades essenciais enumeradas no Anexo I do presente Decreto, devem, quanto ao seu funcionamento, observar o seguinte:
I - controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;
II - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5 (um metro e meio) metro para pessoas com máscara;
III - fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool gel);
IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara;
V - observar os horários de funcionamento previstos no Anexo I deste Decreto;
VI - adotar esquema de atendimento especial, por separação de espaço ou horário, para pessoas em grupo de risco, de idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos, grávidas ou lactantes e portadores de Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Diabetes mellitus e Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica.
§ 1° Fica recomendado que nos estabelecimentos que possuam caixas ou estações de pagamento, elas sejam ocupadas de maneira intercalada, a fim de respeitar o distanciamento mínimo.
§ 2° As feiras de rua deverão respeitar as regras deste artigo, no que for compatível.
§ 3° O serviço de delivery relativo às atividades essenciais está autorizado a funcionar sem restrição de horário.
Art. 14. As atividades comerciais não essenciais e serviços não essenciais, que não sejam definidas como essenciais por este Decreto, retornarão suas atividades de acordo com o plano de retomada econômica gradual, responsável e sustentável, de acordo com plano de reabertura gradual, responsável e sustentável das atividades não essenciais, baseada em estudos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança, Vigilância Sanitária, em estudo técnico de saúde pública, boletim epidemiológico e análise de inquérito Epidemiológico da Universidade do Estado do Pará (UEPA) de **EVOLUÇÃO DA PREVALÊNCIA DE INFECCÇÃO POR COVID-19 NO ESTADO DO PARÁ** e outros a serem realizados. Nos seguintes horários, respeitando as particularidades de cada atividade, com fome segue:
DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIOS EM GERAL - SEGUNDA À SEXTA: 08:00 (oito da manhã) ao 12:00 (meio dia) HORAS e de 14:00 (quatorze) às 18:00 (Dezoito) HORAS
-SÁBADO: 08:00 À 14:00 HORAS.
RESTAURANTES, LANCHONTES E SIMILARES - SEGUNDA À DOMINGO: 08:00 (oito da manhã) às 23:00 (vinte e três) HORAS
DAS ACADEMIAS E SALÕES DE BELEZA – SEGUNDA À SÁBADO: horário livre, até às 23:00h.
DAS ARENAS ESPORTIVA E SIMILARES - SEGUNDA À DOMINGO: 10:00 (dez da manhã) às 24:00 (meia noite).
§ 1°. O presente dispositivo não se aplica aos serviços essenciais do anexo 01 (um).
Parágrafo único: Salientamos que o não cumprimento das determinações, estarão sujeitas as sanções civis, criminais e administrativas cabíveis no caso concreto, bem como o fechamento imediato do estabelecimento comercial e as multas previstas no Código de Postura deste Município e legislação correlata.
Art. 15. É obrigatório a higienização das máquinas de cartão, carrinhos e cestas de lojas e supermercados, vestiários, após cada uso pelo cliente e seguir as normas técnicas de saúde pública das instituições de saúde, da secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância sanitária, nos termos do plano de retomada das atividades econômicas de forma gradual, responsável e sustentável.
Art. 16. Deverão ser higienizados periodicamente s balcões, pisos, bancos, corrimões, portarias e banheiros dos estabelecimentos de atendimento ao público e seguir as normas técnicas de saúde pública das instituições de saúde, da secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância sanitária, nos termos do plano de retomada das atividades econômicas de forma gradual, responsável e sustentável.
Art. 17. Todos os estabelecimentos de atendimento ao público deverão manter o distanciamento mínimo de um metro e meio entre clientes com máscara, ficando obrigados a realizar marcação para filas, também com distância mínima de um metro e meio, inclusive em áreas externas, ainda que em calçadas de propriedade de vizinhos, caso necessário e seguir as normas técnicas de saúde pública das instituições de saúde, da secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância sanitária, nos termos do plano de retomada das atividades econômicas de forma gradual, responsável e sustentável.
Art. 18. Os salões de beleza, clínicas de estética, barbearias e afins deverão limitar o atendimento a duas pessoas por vez, com uso obrigatório de máscara, em horário previamente agendado, será obrigatório a disponibilização na entrada e nas suas dependências de um lavabo com água e sabão ou álcool gel 70% ou álcool líquido 70% e toalha de papel. Os proprietários são obrigados a fornecer equipamentos de proteção individual para os funcionários (máscaras), só será permitido o atendimento de forma presencial com agendamento prévio e com limite de 02 por vez (sem fila de espera) e com uso obrigatório de máscara; máquinas de cartão de crédito e débito devem ser higienizadas após o uso, sendo permitido envolver estas máquinas em papel filme, para ingresso às dependências do estabelecimento será obrigatório a utilização de máscara de tecido, não tecido (TNT) ou tecido de algodão pelos funcionários, lojistas, colaboradores e clientes, que deverá ser usada em tempo integral.
Parágrafo único. Para ingresso às dependências do estabelecimento será obrigatório a utilização de máscara de tecido, não tecido (TNT) ou tecido de algodão pelos funcionários, lojistas, colaboradores e clientes, que deverá ser usada em tempo integral, manter as dependências do estabelecimento limpo e arejado e seguir as normas técnicas de saúde pública das instituições de saúde, da secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância sanitária, nos termos do plano de retomada das atividades econômicas de forma gradual, responsável e sustentável.
Art. 19. Recomenda-se, quando necessário, a frequência de apenas uma pessoa por família nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços a fim de evitar aglomeração de pessoas, exceto no caso de idosos, deficientes físicos ou outras pessoas que por ventura possuam necessidade de acompanhante.
Art. 20. Todos os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços deverão informar na entrada a obrigatoriedade do uso de máscaras, bem como as regras de distanciamento regulamentadas por este decreto, bem como a disponibilização de álcool 70 º % ou lavatórios com água e sabão e seguir as normas técnicas de saúde pública das instituições de saúde, da secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância sanitária, nos termos do plano de retomada das atividades econômicas de forma gradual, responsável e sustentável.
Art. 21. As academias de ginástica poderão funcionar com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, devendo os alunos ser agendados ao longo do horário de funcionamento do estabelecimento de modo a não ocorrer aglomerações e seguir as normas técnicas de saúde pública das instituições de saúde, da secretaria Municipal de

Saúde e da Vigilância sanitária, nos termos do plano de retomada das atividades econômicas de forma gradual, responsável e sustentável.

§ 1º. Todos os aparelhos e equipamentos deverão ser higienizados com álcool 70º % puro a cada utilização, sendo obrigatório o uso de máscara de proteção durante a prática dos exercícios.

§ 2º. Todos os espaços da academia tais como pisos, balcões, catracas, maçanetas, bancadas, banheiros, bancos e etc. deverão ser higienizados com álcool 70º % e desinfetante hipoclorito de sódio a 0,1 %.

§ 3º. As academias funcionarão em horário livre, para melhor atender e distribuir seu o público via agendamento e evitar aglomerações; O acesso às academias ficará limitado a ocupação simultânea de 01 (um) cliente a cada 1.5 m² de distância de um para o outro; A entrada da academia se dará por meio de consulta do nome do cliente junto a recepção, sem a utilização de leitor digital; Cada cliente será atendido três vezes por semana, de forma alternada e com horário previamente marcado, respeitando a distância mínima de 1.5 m² de um cliente para o outro; O tempo de permanência do cliente na academia será de 50 minutos; Os clientes serão orientandos pelos professores e colaboradores quanto a higienização, cuidados, limpeza e uso tanto da academia como dos aparelhos; Não será permitido o revezamento de aparelhos.; Não será permitido o uso de esteiras, bikes, e elípticos pelo prazo de 30 dias.

§ 4º. As academias funcionarão em clima ambiente, não sendo permitido o uso de ar condicionado; Não será permitido o uso do bebedouro; Não será permitido o uso dos chuveiros, Os clientes do grupo de risco e/ ou com qualquer sintoma de gripe e resfriado não poderão frequentar a academia durante o período da pandemia.

§ 5º. Limpeza geral das unidades serão disponibilizados recipientes com álcool em gel a 70% e/ou pias com água e sabão para higienização das mãos dos clientes e colaboradores na entrada da academia e em pontos estratégicos do estabelecimento durante o horário de funcionamento, a academia passará por limpeza geral e desinfecção do ambiente, aparelhos, pesos e acessórios, sempre no início e término da utilização pelos clientes, ou seja, a cada 50 minutos de uso.

§ 6º Dos clientes, para ter acesso às dependências da academia, os clientes deverão estar previamente agendados e obrigatoriamente portando seu kit pessoal; contendo: 01 squeeze (garrafa) já com água própria; 01 toalha de rosto e 01 flanela. Os clientes deverão assinar termo de compromisso atestando seu regular estado de saúde; Os Clientes com cabelos grandes deverão prendê-los antes de adentrarem na academia; Os clientes só poderão adentrar na academia portando apenas 01 (um) volume (Kit Pessoal), não sendo permitida a entrada de outros objetos, sacolas, bolsas, e afins.

§ 7º. Das disposições gerais, os frequentadores (clientes, colaboradores, personal trainner e terceiros) das academias serão obrigados a usarem máscaras, de acordo com as normas especificadas pela Organização Mundial de Saúde; Deverão ser expostos aos clientes todos os manuais de orientação que possam ajudar a combater a contaminação do COVID-19.

Art. 22. Os restaurantes e lanchonetes poderão funcionar com 50 % (cinquenta por cento) de sua capacidade, mantendo um distanciamento mínimo entre pessoas de dois metros, devendo ser disponibilizado em todas as mesas álcool 70º % e seguir as normas técnicas de saúde pública das instituições de saúde, da secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância sanitária, nos termos do plano de retomada das atividades econômicas de forma gradual, responsável e sustentável.

§ 1º. É proibido a circulação de cliente dentro do estabelecimento sem o uso de máscaras de proteção.

§ 2º. É obrigatório o uso de máscaras por todos os funcionários durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento, inclusive na cozinha.

§ 3º. O atendimento será reduzido a 50% da capacidade máxima do estabelecimento. O distanciamento entre mesas deve ser de 02 (dois) metros entre uma e outra e distanciamento de 01 (um) metro nas mesas.

§ 4º. Será obrigatório o distanciamento de 01,5 (um metro e meio) metro entre pessoas nas filas na entrada ou para o pagamento, fazendo marcação no chão com esse distanciamento.

§ 5º. Será obrigatório a disponibilização de álcool em gel 70% para os clientes, na entrada e em pontos estratégicos do estabelecimento.

§ 6º. Disponibilizar álcool gel 70% em todas as mesas.

§7º. Disponibilizar equipamentos de proteção individual para os funcionários (máscaras)

§ 8º. Máquinas de cartão de crédito e débito devem ser higienizadas após o uso, sendo permitido envolver estas máquinas em papel filme.

§ 9º. Para ingresso às dependências do estabelecimento será obrigatório a utilização de máscara de tecido, não tecido (TNT) ou tecido de algodão pelos funcionários, colaboradores e clientes, que deverão ser retiradas apenas para a alimentação.

§ 10º. Manter o ambiente limpo e arejado, reforçando a higienização do piso e de superfícies com detergente e sanitizantes adequados.

§ 11º. É obrigatório o uso de lixeiras providas de tampa e acionadas a pedal, nunca com acionamento manual – e precisam ser mantidas higienizadas diariamente.

§ 12º. Privilegiar a ventilação natural do ambiente. No caso do uso do ar condicionado é obrigatório a manutenção e limpeza dos filtros diariamente.

§ 13º. Manter as saboneteiras e toalheiros dos lavatórios dos clientes abastecidos de sabonete líquido, papel toalha descartável e álcool gel 70%.

§ 14º. Um funcionário deve ficar responsável pelo controle de entrada e saída dos clientes a fim de respeitar o limite de 50% da capacidade do estabelecimento, para evitar aglomerações.

§ 15º. Repense o modelo de seu cardápio. Se não for possível, prepare um modelo plastificado, que possa ser higienizado após o uso. Realizar limpeza e desinfecção de objetos e superfícies que sejam tocados com frequência, utilizando água e sabão e álcool 70%. As mesas e cadeiras dos clientes devem ser higienizadas após cada refeição. Os banheiros devem ser limpos de hora em hora.

§ 16º. Fazer a higienização prévia dos alimentos crus, como frutas, legumes e verduras com produtos específicos ou use uma solução de água sanitária na proporção de 10 ml (veja no rótulo se pode ser usada para alimentos) para 01 litro de água.

§ 17º. Nos banheiros e lavatórios, colocar cartazes com instruções sobre a lavagem das mãos e sobre o uso do álcool em gel.

§ 18º. Escolher fornecedores que respeitem as regras impostas pela Vigilância Sanitária, seja, ele s fornecedores de pequeno, médio e grande porte. Não é permitido a entrada de entregadores de delivery na área de manipulação de alimentos. - Limitar com cartazes educativos, o uso limitado de banheiros e sanitários de uma ou no máximo duas pessoas por vez. Adicionais alimentícios como: Ketchup, maionese, pimenta, demais molhos, azeites, sal e açúcar, devem ser disponibilizados em sachês, de forma individualizada, não dispor em porta-sachês ou quaisquer outros recipientes. Talheres, espátulas, conchas, e demais utensílios de uso comum dos clientes tem que ser disponibilizados em sacos fechados, de papel ou plástico. Não será permitido o uso de toalhas de tecido sob as mesas. Usar toalhas plásticas ou adicionar cobertura plástica sob as mesmas. Higienizar após cada uso com álcool 70% superfícies de mesas, braços de cadeiras e demais áreas de contato dos acentos disponibilizados. Evite garrafas de café e bebedouros comuns a seus clientes, sirva-os. Protetores térmicos de garrafa devem ser evitados.Devem ser usados somente louças e utensílios de inox, vidro e derivados, acrílicos e derivados, porcelanas e derivados ou plásticos descartáveis para servir os clientes.

Parágrafo Único. As vendas de rua de Tacacá, devem usar cuias esterilizadas com álcool 70% após cada uso, palitos de dentes encapados ou garfinhos descartáveis. Eliminar os cestos; Food trucks, trailers, quiosques, carrinhos, barracas, e demais meios de vendas de comidas devem seguir as mesmas regras estabelecidas de higiene e prevenção; Proibido a disponibilização de áreas infantis (espaços Kids) ou o uso de brinquedos e outros utensílios ou equipamentos de entretenimento coletivo.

Art. 23. As igrejas, centros religiosos e afins, poderão funcionar com 15% (quinze por cento) de sua capacidade e mantendo um distanciamento mínimo entre fiéis de 1,5 m(um metro e meio), com protocolo específico elaborado por cada igreja, templo ou instituição religiosa.

Parágrafo único. É recomendável que as pessoas de idade ou grupos de risco evitem participar das celebrações presenciais, por isso, aconselha-se ás, igrejas, paróquias, templos religiosos e afins, que continuem transmitindo os cultos, missas e eventos religiosos e outras

atividades litúrgicas pelos meios de comunicação: rádio, Televisão e internet.

§ 1º. É obrigatório o uso de máscaras pelos frequentadores das igrejas, templos religiosos e afins, devendo ser disponibilizado álcool a 70º % para higienização das mãos e seguir as normas técnicas de saúde pública das instituições de saúde, da secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância sanitária, nos termos do plano de retomada das atividades econômicas de forma gradual, responsável e sustentável.

Art. 24. As arenas esportivas poderão funcionar, desde que atendam todas as normas sanitárias:

I – Para ingresso às dependências do estabelecimento será obrigatório a utilização de máscara de tecido, não tecido (TNT) ou tecido de algodão pelos funcionários, colaboradores e clientes, que deverá ser usada em tempo integral.

II – A circulação deverá ser realizada de forma objetiva, respeitando as interdições dos setores e o distanciamento entre pessoas.

III – Será obrigatório a disponibilização na entrada e nas suas dependências um lavabo com água e sabão ou álcool gel 70% ou álcool líquido 70% e toalha de papel.

IV-.Os proprietários são obrigados a fornecer equipamentos de proteção individual para os funcionários (máscaras).

V – Máquinas de cartão de crédito e débito devem ser higienizadas após o uso, sendo permitido envolver estas máquinas em papel filme.

VI – Manter as dependências do estabelecimento limpo e arejado.

VII – Avisos contendo os procedimentos e sinalizações de determinadas funções e áreas, com especificidades diferentes, podendo ser afixados em áreas de banheiro, copa, área de treino, áreas comuns e lixeiras.

VIII – Todos os funcionários deverão fazer teste para COVID-19.

IX - Os banheiros e dependências da arena serão higienizados após o término de todos os horários e início dos subsequentes.

X – Após cada partida finalizada, as bolas, as traves, bem como os portões de acesso serão higienizados.

XI – Só será permitido acesso as dependências do estabelecimento para os praticantes, sendo proibido a presença de acompanhantes para evitar aglomeração.

XII – Todos os proprietários deverão assinar um termo de responsabilidade, para o funcionamento do estabelecimento.

XIII – Não será permitida a venda de bebidas alcoólicas.

XIV – Os clientes serão submetidos a checagem de temperatura através de termômetro digital no hall de entrada.

XV – Cada equipe deverá apresentar previamente uma lista com o nome dos atletas que irão jogar, para que os mesmos adentrem ao campo no devido horário.

XVI – Os atletas do horário subsequente, só entrarão nas arenas após a saída dos clientes do horário antecedente, devidamente higienizados e respeitando o distanciamento.

Art. 25. Permanecem sem permissão:

I - Casas noturnas, estabelecimentos similares e reuniões sociais;

II - Procissões, estádios de futebol e shows.

Art. 26. Fica proibida a realização de shows com bandas musicais, Djs, carro som, trio elétrico, mini trio, e carro automotivo em via pública e estabelecimentos comerciais de atendimento ao público em geral.

Art. 27. Os bares e incluídos os depósitos e similares, ficam liberados para funcionamento, com a comercialização de bebidas alcoólicas, no horário excepcional, de segunda – feira à sexta – feira, das 18:00 horas (dezoito) da noite às 23:00h (vinte e três) da noite, aos sábados e domingos, das 10:00 horas (dez) da manhã às 23:00 horas(vinte e três) da noite, desde que atendido o disposto no artigo 22 deste Decreto e as seguintes determinações:

I-Funcionar com apenas 50% da capacidade

II- As mesas serão dispostas com no mínimo 2 metros de distância uma das outras

III- Serão permitidos somente duas pessoas por mesa

IV-Deverá ser disponibilizado álcool em gel ou 70% para clientes e colaboradores

V- As mesas, utensílios como portas cervejas deverão ser higienizadas a cada cliente

VI- Os colaboradores obrigatoriamente deverão utilizar máscaras

VII- Os clientes não poderão consumir bebidas no balcão

VIII- Não será permitida a realização de música ao vivo, shows de artistas ou djs

Art. 28. Fica permitido durante a vigência do presente Decreto, o ingresso das pessoas nas praias, igarapés, piscinas e balneários do município, devendo, para tanto, serem observadas as medidas sanitárias aqui expostas e, ainda, respeitada as regras de distanciamento social.

§ 1º. Ficam proibidas as realizações de trafego de veículos objetivando aos fins de piquenique, de qualquer espécie com destino aos balneários, praias, igarapés e similares. No caso de descumprimento, do estabelecido neste parágrafo acarretará a apreensão do veículo.

Parágrafo Único. Não será permitida a aglomeração de pessoas nas praias e igarapés localizados no Município, com exceção de grupo familiar composto com no máximo 08 (oito) pessoas.

Art. 29. Excepcionalmente, pela vigência do presente Decreto Municipal, fica estabelecido que o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de atendimento ao público localizados nas praias do Município será das 07h00 horas (sete) às 18h00 horas (dezoito), de segunda a domingo.

Art. 30 O comércio em geral localizados nas imediações das praças públicas deverão funcionar excepcionalmente no horário das 10h00 horas (dez horas da manhã) às 18h00 horas (dezoito).

§ 1º. Os demais comércios que estão fora dos limites das praias e praças, deverão obedecer aos horários contidos **no artigo 14 deste decreto e** nas recomendações e notas técnicas dos órgãos de saúde pública, respeitando-se as particularidades de cada um, sempre adotando as medidas de distanciamento e higiene, como uso de máscaras e álcool gel e ou álcool 70%.

§ 2º. Os equipamentos de lazer, parques e/ou e brinquedos somente poderão funcionar respeitando a lotação de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade máxima.

Art. 31. Fica determinado, que todo o estabelecimento comercial e de atendimento ao público localizados nas praias do Município ficam obrigados:

a) Ao uso de máscaras, gorros e protetores faciais transparentes para todos os funcionários e colaboradores do estabelecimento, fornecidos pelos respectivos proprietários.

b) A providenciar treinamento objetivando a orientação de todos os funcionários e colaboradores quanto os perigos da COVID-19 e as medidas sanitárias e de higiene necessárias para a sua prevenção.

c) A organizar as mesas e cadeiras respeitando o distanciamento mínimo 2, metros entre mesas e 1,5 metros entre pessoas, para áreas internas do estabelecimento, assim como de 3,0 metros para aquelas localizadas na faixa de areia.

d) A fornecer aos clientes, funcionários e colaboradores alternativas de higienes, tais como: água e sabão, álcool 70% e/ou álcool em gel, que devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visíveis ao público.

e) Controlar a entrada de pessoas e clientes, respeitando a lotação de 05 (cinco) jogos de mesas e cadeiras na área interna e 15 (quinze) jogos de mesas e cadeiras na área externa.

f) Manter higienizado todo o material de trabalho como, por exemplo, cardápio, mesas, cadeiras, máquinas de cartão, entre outras.

g) Higienizar regularmente as superfícies e os espaços de uso comum dos estabelecimentos como, por exemplo, áreas onde são colocadas as mesas e cadeiras e banheiros para clientes e/ou colaboradores e funcionários.

Art. 32. Fica determinado que os proprietários dos estabelecimentos comerciais localizados nas praias, igarapés, piscinas e estabelecimentos afins do Município serão os responsáveis pela limpeza da área em que são colocadas suas mesas e cadeiras, bem como da área externa, onde também são ofertadas barracas e/ou mesas para os clientes.

Parágrafo Único – Os proprietários dos estabelecimentos ficam responsabilizados a recolher os resíduos provenientes de suas atividades econômicas diárias e dar a tais resíduos a destinação e/ou acondicionamento temporário adequado.

Art. 33. Todos os hotéis, pousadas e afins localizados no Município deverão obrigatoriamente operar respeitando a lotação de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade de ocupação máxima.

Art. 34. Excepcionalmente, pela vigência do presente Decreto Municipal, fica estabelecido que todos os hotéis, pousadas e afins localizados no Município ficam obrigados:
a) Ao uso de máscaras e óculos de proteção facial para todos os funcionários e colaboradores do estabelecimento, todos os quais devem ser fornecidos e arcados pelo proprietário.
b) A medir a temperatura dos funcionários e colaboradores antes do início da jornada de trabalho e, em caso de febre ou apresentação de outros sintomas da COVID-19, devem ser encaminhados para o posto de saúde mais próximo.
c) Fiscalizar e não permitir a entrada em seus estabelecimentos de pessoas sem máscara, sendo estes clientes ou não.
d) A organizar as mesas e cadeiras respeitando o distanciamento mínimo de 2 metros entre mesas e 1,5 metros entre pessoas para áreas internas e externas.
e) A fornecer aos clientes, funcionários e colaboradores alternativas de higienização, tais como: água e sabão, álcool 70% e/ou álcool em gel, que devem ser posicionados na entrada do estabelecimento e em locais de circulação.
f) Manter higienizado todo o material de trabalho como, por exemplo, cardápio, mesas, cadeiras, máquinas de cartão, entre outras.
g) Aumentar a frequência da higienização das superfícies, os espaços de uso comum e áreas de circulação dos estabelecimentos, mantendo preferencialmente os ambientes arejados, com janelas e/ou portas abertas sempre que possível.
Art. 35. Fica determinado por este Decreto, que o Vendedor Ambulante será obrigado a recolher os resíduos provenientes de suas atividades diárias, como: coco, garrafas de pets, latas, plástico, etc,
Art. 36. Ficam os órgãos e entidades componentes do Sistema de Segurança Pública, bem como aqueles responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, autorizados a aplicar sanções previstas em lei relativas ao descumprimento de determinações do órgão licenciador, autorizador e/ou concedente, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:
I - advertência;
II - multa diária de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para pessoas jurídicas, a ser duplicada por cada reincidência; e
III - multa diária de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pessoas físicas, MEI, ME, e EPP's, a ser duplicada por cada reincidência;
IV - embargo e/ou interdição de estabelecimentos.
Art. 37. Fica mantido o estabelecimento de barreiras sanitárias móveis, com o objetivo de deter o avanço do novo Coronavírus.
§1º. As barreiras serão monitoradas pela Prefeitura Municipal de Bragança - Pará, Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Guarda Municipal, Demutran, Policia Militar, Policia Civil, Corpo de Bombeiros e Policia Rodoviária Federal;
§2º. Nos locais em que forem instaladas as barreiras, serão feitas a verificação do estado de saúde dos ocupantes do veículo, orientação e prevenção;
§3º. Será restringido o acesso aos ocupantes de veículos que apresentem sintomas sugestivos de infecção pelo Covid-19;
§4º. As medidas não atingem trabalhadores da segurança, saúde ou de transporte de alimentos e insumos considerados essenciais;
§5º. Fica determinada a criação de barreiras sanitárias móveis do pescado, que será normatizada conjuntamente, através de norma técnica, pela Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca e Secretaria de Meio Ambiente, bem como todos os responsáveis pela barreira, de acordo com sua competência, com o objetivo de deter o avanço do novo Coronavírus.
Art. 38. Fica proibida a utilização de som automotivo em todo território municipal.
Paragrafo Único. No caso de descumprimento, do estabelecido no caput do artigo acarretará a apreensão do veículo, além das medidas cíveis e criminais.
Art. 39. Fica determinado Toque de recolher, para o Município de Bragança – Pará, no período das 24:00 h (meia noite) da noite às 05:00 h (cinco horas) da manhã, pelo período que perdurar este Decreto.
Parágrafo único- Fica determinado que poderão circular no horário de toque de recolher somente: prestadores de serviço de segurança, prestadores de delivery de Alimento, assistência social, trabalhadores que estejam em turno de serviço, funcionários de empresas privadas que estejam de serviços, trabalhadores da saúde, os trabalhadores dos serviços essenciais, os casos de urgência, emergência e de saúde pública.
Art. 40 Fica determinado a suspensão das visitas a pacientes internados nos Hospitais conveniados ao Sistema Único de Saúde, sendo permitido apenas a presença de um acompanhante que não tenha mais de 60 (sessenta) anos.
Art. 41. servidores e empregados da área da saúde que divulgarem notícias falsas, levando o pânico para a população, serão devidamente responsabilizados e processados pelos seus atos.
Art. 42. Qualquer cidadão que dissemine notícias falsas (fake News) acerca do Coronavírus com fins de promoção pessoal responderá judicialmente por tais atos.
Art. 43. Fica determinado, enquanto perdurar este Decreto, rodízio de ônibus regulares, de veículos de transporte de passageiro e de fretamento, ou seja de vans e transportes complementares, de transportes de passageiros, todos do Estado do Pará, com destino a cidade de Bragança – Pará, que deverão transportar somente passageiros sentados e manter todas as normas sanitárias e de higiene determinadas pela OMS e órgãos da vigilância sanitária e nos termos da regulamentação do DEMUTRAN, conforme necessidade e interesse público e constantes neste Decreto, do Estado do Pará.
Parágrafo Único. Fica determinado, que não se submetem as determinações do caput deste artigo, veículos de serviços essenciais e em caso de urgência, emergência e em caso de saúde pública.
Art. 44. Fica determinado a proibição de aglomeração de pessoas, nos termos do Decreto Estadual 800/2020, do Estado do Pará.
Parágrafo único. Todas as autoridades públicas estaduais nos termos do Decretos Estaduais nº 777/2020 e n° 800/2020 e as autoridades públicas Municipais, especialmente as mencionadas no caput deste artigo, que tiverem ciência do descumprimento das normas deste Decreto deverão comunicar a Polícia Civil, que adotará as medidas de investigação criminal cabíveis.
Art. 45 . Fica determinado o **uso obrigatório de máscara** em locais públicos e estabelecimentos comerciais da cidade de Bragança do Pará. Desta feita, fica proibido a não utilização de mascaras, conforme disposto neste artigo.
Art. 46. Seguindo as diretrizes dos Ministérios da Saúde, todo cidadão que adentrar no Território do Município de Bragança, proveniente do exterior ou de local onde haja casos confirmados de transmissão sustentada da COVID19, deverá seguir os protocolos indicados, que recomendam isolamento domiciliar de no mínimo 14 (quatorze) dias.
Parágrafo Único. A circulação de pessoas com febre, falta de ar, tosse, dor no corpo ou qualquer outro sintoma da COVID-19 somente é permitida para a realização de atendimento, consultas e/ou realização de exames médico-hospitalares.
Art. 47. As regras previstas no Decreto Municipal nº no 069/2020 e Decreto Municipal nº 114/2020, permanecem em vigor no que não contrariarem este Decreto.
A**rt. 48**. Fica revogado o Decreto Municipal nº 115/2020 (Lockdown) e o Decreto Municipal nº 119/2020.
Art. 49. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica da COVID-19 no Município, o percentual de isolamento social, taxa de ocupação de leitos hospitalares e nível de transmissão do vírus na população.
Art. 50. As normas estabelecidas neste Decreto poderão sofrer alterações conforme a evolução do coronavírus (COVID-19) no Município de Bragança.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

ANEXO I
LISTA DE ATIVIDADES ESSENCIAIS PERMITIDAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
1. assistência à saúde, incluídos os serviços médicos, hospitalares e clinicas veterinárias. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
2. assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);

3. atividades de segurança pública e privada, incluídas a vigilância, a guarda e a custódia de presos. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
4. atividades de defesa nacional e de defesa civil. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
5. telecomunicações e internet. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
6. captação, tratamento e distribuição de água. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
7. captação e tratamento de esgoto e lixo. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
8. geração, transmissão e distribuição de energia elétrica e de gás. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
9. iluminação pública. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
10. produção, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio do comércio eletrônico, de produtos de saúde, higiene - funcionamento: presencial de 08:00 (oito) horas às 22:00 (vinte e duas) horas e delivery 24:00 (vinte e quatro) horas e alimentos e bebidas - funcionamento: presencial das 07:00 (sete) horas às 23:00 (vinte e três) horas e delivery 24:00 (vinte e quatro) horas;
11. serviços funerários. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
12. vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
13. serviços postais. Funcionamento: das 07:00 horas (sete horas) ao 18:00 horas (dezoito);
14. transporte e entrega de cargas de serviços essenciais. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
15. transporte de numerário. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
16. produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
17. atividades médico-periciais inadiáveis. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
18. atividades de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas exercidas pelas advocacias públicas e privadas, relacionadas à prestação regular e tempestiva dos serviços públicos, bem como nas demais questões urgentes; Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
19. unidades lotéricas, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo; Funcionamento: das 08:00 horas (oito horas) às 18:00 horas (dezoito horas);
20. serviços de comercialização, reparo e manutenção de partes e peças novas e usadas e de pneumáticos novos e remoldados, oficinas de carros e motocicletas, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo. Funcionamento: 08:00 horas (oito) da manhã às 18:00 horas (dezoito)
21. serviços de radiodifusão de sons e imagens. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
22. atividades de processamento do benefício do seguro-desemprego e de outros benefícios relacionados, por meio de atendimento presencial ou eletrônico, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde e dos órgãos responsáveis pela segurança e pela saúde do trabalho. Funcionamento: das 08:00 horas (oito horas) às 18:00 horas (dezoito horas);
23. atividades de atendimento ao público em agências bancárias, cooperativas de crédito ou estabelecimentos congêneres, referentes aos programas governamentais ou privados destinados a mitigar as consequências econômicas da emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 2020. Funcionamento: das 08:00 horas (oito horas) às 16:00 horas (dezesseis horas);
24. produção, transporte e distribuição de gás natural. Funcionamento: das 08:00 horas (oito horas) às 18:00 horas (dezoito horas);
25. Feiras Livres, no que se refere a estabelecimento essencial e serviço essencial, Funcionamento de 06:00 horas (seis) da manhã às 12:00 horas (meio dia).
26. prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
27. inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
28. . controle de tráfego aquático ou terrestre. Funcionamento : 24 horas (vinte e quatro horas;
29. . fiscalização tributária e aduaneira. Funcionamento : 24 horas (vinte e quatro horas;
30. fiscalização tributária e aduaneira federa. Funcionamento : 24 horas (vinte e quatro horas);
31. fiscalização ambiental. Funcionamento : 24 horas (vinte e quatro horas);
32. levantamento e análise de dados geológicos com vistas à garantia da segurança coletiva, notadamente por meio de alerta de riscos naturais e de cheias e inundações. Funcionamento : 24 horas (vinte e quatro horas);
33. atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia da COVID-19. Funcionamento : 24 horas (vinte e quatro horas);
34. atividades de comércio de bens e serviços, incluídas aquelas de alimentação, repouso, limpeza, higiene, comercialização, manutenção e assistência técnica automotivas, de conveniência e congêneres, destinadas a assegurar o transporte e as atividades logísticas de todos os tipos de carga e de pessoas em rodovias e estradas. Funcionamento : 24 horas (vinte e quatro horas);
35. atividades de produção, distribuição, comercialização, manutenção, reposição, assistência técnica, monitoramento e inspeção de equipamentos de infraestrutura, instalações, máquinas e equipamentos em geral, incluídos elevadores, escadas rolantes e equipamentos de refrigeração e climatização, somente para serviços consideráveis inadiáveis. Funcionamento: 24 horas (vinte e quatro horas);
36. Obras de engenharia nas áreas de serviços e atividades essenciais e infraestrutura. Funcionamento: 08:00 horas (oito) às 18:00 horas (dezoito)
37. Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais. Funcionamento: 8:00 horas (oito) às 16:00 horas (dezesseis);
38. Comercialização de materiais de construção. Funcionamento: 08:00 horas (oito) às 18:00 horas (dezoito);
39. Taxistas e moto – taxistas, autorizados pelos órgãos competentes, para auxiliar no atendimento das atividades e serviços essenciais, questão de saúde pública, urgência e emergência. Funcionamento: 24 (vinte e quatro) horas.
40. Serviço de hotelaria. Funcionamento 24 horas (vinte e quatro horas).
41. serviços domésticos;
42. Loja de confecção de máscaras, venda de tecidos para confecção de máscaras e equipamentos de proteção individual para o trabalho de combate ao coronavírus (COVID – 19). Funcionamento 24 horas (vinte e quatro horas).
43. Pet shops, lojas de produtos para animais, medicamentos veterinários e comércio de insumos agrícolas considerados essenciais. Funcionamento: 08:00 horas (oito) às 18:00 horas (dezoito).

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:CA783143

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20190028.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.
Contratada: JANDIRA MARIA GASPERIN. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses, contrato nº 20190028. Modalidade: Dispensa de Licitação n° 7/2019-18.02.001, Período: 22/02/2020 a 21/02/2021. Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:9DF62B99

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20206132

CONTRATO Nº: 20206132
ORIGEM: PREGÃO Nº 141/2019/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): PRECIOUS COMÉRCIO DE PRESENTES EIRELI
OBJETO: Aquisição de material esportivo, pedagógico, instrumento musical, armarinho, playground, tenda e máquina de costura para atender na atividade socioassistencial realizados nos programas do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 51.500,00 (cinquenta e um mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.103 Manter os Serviços Ofertados Pelo Centro de Referência de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 51.500,00
FISCAL DO CONTRATO: MARILENE DO NASCIMENTO DE SÁ, Port.. nº574/2019-GP
VIGÊNCIA: 30 de Junho de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FA0BA348

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20206133

CONTRATO Nº: 20206133
ORIGEM: PREGÃO Nº 141/2019/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): S DA SILVA FAVACHO EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição de material esportivo, pedagógico, instrumento musical, armarinho, playground, tenda e máquina de costura para atender na atividade socioassistencial realizados nos programas do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 63.030,00 (sessenta e três mil, trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.103 Manter os Serviços Ofertados Pelo Centro de Referência de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 63.030,00
FISCAL DO CONTRATO: MARILENE DO NASCIMENTO DE SÁ, Port. nº574/2019-GP
VIGÊNCIA: 30 de Junho de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C270BCD4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20206127

CONTRATO Nº: 20206127
ORIGEM: PREGÃO Nº 114/2019/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): LOCAN - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA - EPP
OBJETO.: Contratação de empresa para serviço de capina, roçada, poda e plantação de grama nas escolas municipais e prédios com administração da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL: R$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1526.121221315.2.118 Manter a Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 365.000,00
FISCAL DO CONTRATO: SAMUEL PEDREIRA DE JESUS, Port. nº 013/2019-SEMED/GS
VIGÊNCIA: 29 de Junho de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CE59EC69

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO DETERMINADO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 001/2020.
Parte: Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidora **ALESSANDRA DIAS MARANHÃO** para a função de ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E FUNDIÁRIO - DIREITO, no Instituto de Desenvolvimento Urbano (IDURB).
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Autarquia Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado no inciso I do artigo 2º da Lei Municipal nº. 880/2019 c/c o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/07/2020 à 31/12/2020.
Valor: R$ 4.895,20
Dotação Orçamentária:
0412213152.142- Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano - (IDURB).
3.1.90.04.00- Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recursos: 1001000.
Foro: Comarca de Canaã dos Carajás – PA.
Data da Assinatura: 01/07/2020.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:3495B279

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO DETERMINADO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 003/2020.
Parte: Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidora **PRISCILLA MACIEL DOS SANTOS** para a função de ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E FUNDIÁRIO - ARQUITETURA, no Instituto de Desenvolvimento Urbano (IDURB).
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Autarquia Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado no inciso I do artigo 2º da Lei Municipal nº. 880/2019 c/c o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/07/2020 à 31/12/2020.
Valor: R$ 4.895,20
Dotação Orçamentária:
0412213152.142- Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano - (IDURB).
3.1.90.04.00- Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recursos: 1001000.
Foro: Comarca de Canaã dos Carajás – PA.
Data da Assinatura: 01/07/2020.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:99A47EB1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO DETERMINADO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 004/2020.
Parte: Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidora **HELLEN LORRAINY ROCHA RODRIGUES BARBOSA** para a função de TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E FUNDIÁRIO - EDIFICAÇÕES, no Instituto de Desenvolvimento Urbano (IDURB).
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Autarquia Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado no inciso I do artigo 2º da Lei Municipal nº. 880/2019 c/c o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/07/2020 à 31/12/2020.
Valor: R$ 2.184,00
Dotação Orçamentária:
0412213152.142- Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano - (IDURB).
3.1.90.04.00- Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recursos: 1001000.
Foro: Comarca de Canaã dos Carajás – PA.
Data da Assinatura: 01/07/2020.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:148A4627

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO DETERMINADO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 005/2020.
Parte: Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidora **CÍCERA POLIANA FARIAS DE LIMA** para a função de TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E FUNDIÁRIO -EDIFICAÇÕES, no Instituto de Desenvolvimento Urbano (IDURB).
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Autarquia Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado no inciso I do artigo 2º da Lei Municipal nº. 880/2019 c/c o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/07/2020 à 31/12/2020.
Valor: R$ 2.184,00
Dotação Orçamentária:
0412213152.142- Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano - (IDURB).
3.1.90.04.00- Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recursos: 1001000.
Foro: Comarca de Canaã dos Carajás – PA.
Data da Assinatura: 01/07/2020.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:C2FC5F5F

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO DETERMINADO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 002/2020.
Parte: Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidora **CRISTIANE DE JESUS SOUSA** para a função de ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E FUNDIÁRIO - ASSISTENTE SOCIAL, no Instituto de Desenvolvimento Urbano (IDURB).
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Autarquia Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado no inciso I do artigo 2º da Lei Municipal nº. 880/2019 c/c o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/07/2020 à 31/12/2020.
Valor: R$ 4.895,20
Dotação Orçamentária:
0412213152.142- Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano - (IDURB).
3.1.90.04.00- Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recursos: 1001000.
Foro: Comarca de Canaã dos Carajás – PA.
Data da Assinatura: 01/07/2020.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:906646ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 03214574

ERRATA À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 03214574, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 31/03/2020.
Edição 2457, conforme especificações a seguir:

ONDE SE LÊ:
"**OBJETO:** PROF. DE EDUC. ESPECIAL-PEE-IV".

LEIA-SE:
"**OBJETO:** PROF. DE GEOGRAFIA - PED-VI".

Mantidos inalterados os demais itens publicados.

Canaã dos Carajás, 07 de julho de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

377/2019-GP

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:56133702

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03214866

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03214866
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **PLINIO ANDRADE SIQUEIRA**
OBJETO: ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 19/06/2020 e término no dia **31/12/2020** observando o excepcional interesse público
VALOR: QUATRO MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS E NOVE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 19 de junho de 2020

GILSON ALVES LIMA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9BA5BE7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 365/2020 - GP

Portaria n.º 365/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Warly da Conceição Vieira,** CPF nº. 042.861.372-10**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III**,** junto a **Gabinete do Vice-Prefeito – GABV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 01 de julho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 07 dias do mês de julho de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F61273AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 366/2020 - GP

Portaria n.º 366/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Moises Reis Santiago,** CPF nº. 985.267.312-20**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III**,** junto a **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 01 de julho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 07 dias do mês de julho de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A8B1529A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0111/2020, DE 07 DE JULHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO o cenário mundial acerca do enfrentamento à disseminação do Coronavírus (Covid-19), e a necessidade de medidas preventivas complementares para evitar a expansão da epidemia;

CONSIDERANDO a existência do Decreto Municipal nº 096/2020, determinando a abertura condicional de alguns segmentos da economia municipal, tais como bares, restaurantes e similares, bem como academias;

CONSIDERANDO, ainda, que na oportunidade da edição daquele Decreto houve reunião com membros da Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia, em especial da 2ª PJCA, cujo representante é o Dr. Alfredo Martins de Amorim;

CONSIDERANDO que naquela oportunidade restou entendido que a abertura levaria em conta o prazo de 30 (trinta) dias para nova análise e discussão sobre a matéria, e que, acaso necessário fosse, tal prazo poderia ser reduzido;

CONSIDERANDO, também, que restou definido que as medidas seriam tomadas mediante oitiva do Ministério Público, e que este também estaria em constante diálogo com o Poder Executivo local para o subsídio de adoção de medidas mais oportunas;

CONSIDERANDO, ainda, a existência do ajuizamento da Ação Civil Pública, pela 3ª PJCA, representada pela Dra. Cremilda Aquino da Costa, cadastrada nos autos judiciais de nº 0800872-66.2020.8.14.0017, por meio da qual o Ministério Público alega a existência de pretensão resistida por parte do Poder Executivo local com relação à necessidade de fechamento de bares, restaurantes e similares, assim como academias, sob o argumento de que a elevação de números de casos confirmados de pessoas contaminadas pelo novo coronavírus (COVID-19) está relacionada com a abertura dos segmentos aludidos no Decreto Municipal nº 096/2020, e que este Decreto estava em desalinho com o Decreto Estadual nº 800, do Governo do Estado;

CONSIDERANDO, outrossim, a decisão judicial proferida nesses autos, acatando o pedido antecipatório do Ministério Público, determinando o fechamento de bares, restaurantes e similares, bem como academias;

CONSIDERANDO, ainda, que nos autos acima referidos não há nenhum estudo com base científica ou técnica subsidiando o pedido constante daquela inicial, nem tampouco daquela decisão judicial, revelando clara ingerência do Poder Judiciário sobre o Poder Executivo local;

CONSIDERANDO que, muito embora, todas as medidas adotadas pelo Poder Executivo no combate à disseminação do vírus tenham sido realizadas por meio de análises técnicas acompanhadas de oitiva do Ministério Público, e que a capacidade de resposta do Sistema Único de Saúde nesta localidade não superou a média de 50% de seu comprometimento, e que a dignidade da pessoa humana, para ser alcançada, depende da existência de economia, as medidas judiciais devem ser prontamente atendidas em um estado democrático de direito, ainda que consideradas ilegítimas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspensa a aplicabilidade dos Artigos 1º e 2º, do Decreto Municipal nº 096/2020.

Art. 2º - Os bares, restaurantes, lojas de conveniência e similares, assim como academias, ficam proibidos de funcionar pelo prazo de 14 (catorze) dias, a contar da data da publicação do presente Decreto.

Art. 3º - Os restaurantes, lanchonetes e similares poderão manter suas atividades, desde que sejam no sistema de *delivery*.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de julho de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:DB9A6C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 081/2020

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 081/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: ELY VIEIRA DE ABREU NONATO
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ A MENOR S.S.P. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 08/07/2020
FIM: 09/07/2020
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 07.07.2020

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:61CEB8DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 082/2020

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 082/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: WESLEY SANTOS ROCHA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR CONDUZIRA O CONSELHEIRO QUE ACOMPANHARÁ A MENOR S.S.P. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 08/07/2020
FIM: 09/07/2020
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 07.07.2020

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:17F03B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 083/2020

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 083/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: WESLEY SANTOS ROCHA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 08/07/2020
FIM: 09/07/2020
VALOR: 800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 07.07.2020

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:121F1936

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 934/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **29 de junho de 2020,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO -PA**, conforme referenciado no processo nº **4418/2020.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de junho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:33F99AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 939/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **01 de julho de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4470/2020**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de julho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:79AB57E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 940/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 01 de julho de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **4471/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de julho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:0E186C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 941/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **01 de julho de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **4466/2020**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de julho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:66B29393

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 955/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **02 de julho de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **4468/2020**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de julho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:C0AECF6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 959/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a

REDENÇÃO-PA, no dia 03 de julho de 2020, atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **4488/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de julho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:58B8FE0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 960/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **03 de julho de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **4487/2020**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 03 de julho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:A6D48964

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 961/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AILTON GONÇALVES FARIAS,** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **03 a 05 de julho de 2020,** e atribuir ao servidor 03 (três) diária no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá 04 amostras de pacientes com suspeita de Covid – 19 para o Laboratório Central do Estado (LACEN) e trará paciente que encontra se alta na cidade de Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **4505/2020**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de julho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:CBFEBC2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 962/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AILTON GONÇALVES FARIAS,** para custear despesas durante viagem a **BELÉM-PA.** O referido servidor conduzirá 04 amostras de pacientes com suspeita de Covid - 19 para o Laboratório Central Estadual (Lacen) e trará paciente que encontra se de alta na cidade de Belém/PA, no período de **03 a 05 de julho de 2020**, conforme referenciado no processo nº **4507/2020.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 900,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de julho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:694D6551

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO 076/2020 (COVID - 19)

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Senhora **ELAINE**

SALOMÃO DE SALES, portadora do **CPF 831.314.931-00 e RG** sob **nº 4016793 SSP/GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **RAILSA LIMA GUEDES RUFINO,** portador do CPF nº **985.184.612-00**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e **Lei 13.979/2020, Portaria 428/2020 e Medida Provisória nº 926/2020 e pelo que couber, pela** Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade de funcionamento dos serviços de saúde, **mediante o enfretamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavirus responsável pelo surto de covid-19** especificamente, na prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.**

CLÁUSULA II - FUNDAMENTO LEGAL:

Observados os princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se n**a Lei 13.979 de 06/02/20, Portaria 428/20 e Medida Provisória 926 de 20/03/2020.**

CLAUSULA III - FUNÇÃO/LOTAÇÃO:

O contratado ocupará o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, e desenvolverá suas funções na **CLINICA MIRIAN FURTADO - CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19.**

CLAUSULA IV – DA JORNADA DE TRABALHO:

O contratado ficará sujeito a uma jornada de trabalho de **08 (oito)** horas diárias, divididas em dois turnos, perfazendo um total de **40 (quarenta)** horas semanais.

CLÁUSULA V - DO PRAZO:

O prazo de validade deste contrato é 06 **(seis) meses**, com termo inicial em 03 de **julho de 2020** e final em **31 de dezembro de 2020**, **podendo ser rescindido antes do prazo, em caso de revogação do estado de calamidade.**

CLÁUSULA VI - PRORROGAÇÃO:

Este contrato, mediante termo aditivo, poderá ser renovado, caso persistam os motivos originários dos atos, de acordo com **Lei 13.979 de 06/02/20, Portaria 428/20 e Medida Provisória 926 de 20/03/2020.**

CLÁUSULA VII - VENCIMENTOS:
Durante o prazo mencionado na cláusula V, o contratado receberá como vencimento base mensal, o valor de **R$ 1.045,00 (Hum Mil e Quarenta e Cinco Reais).**

CLÁUSULA VIII – DOS DIREITOS
Ficam assegurados aos servidores contratados os seguintes direitos:

I – nenhum vencimento mensal inferior mínimo nacional;
CLÁUSULA IX – DAS OBRIGAÇÕES:
Além do exercício das atribuições do cargo, são deveres do servidor:
I - guardar lealdade às instituições a que servir;
II – observar as normas legais e regulamentares;
III - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestantes ilegais;
IV – atender prontamente;
Ao público em geral;
A expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal
As requisições para a defesa da fazenda pública;
V – levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades que tiver ciência em razão do cargo;
VI – zelar pela economia do material que lhe é confiado e pela conservação do patrimônio público;
VII – guardar sigilo sobre assunto da repartição;
VIII – manter comportamento discreto;
IX – ser assíduo e pontual ao serviço;
X – tratar com urbanidade as pessoas;
XI – representar contra ilegalidade ou abuso de poder.
Parágrafo único. A representação de que trata o inciso XI será encaminhada pela via hierárquica e apreciada pela autoridade superior àquela contra a qual é formulada, assegurando – se ao representada ampla defesa.

CLÁUSULA X – DAS RESPONSABILIDADES:

O Servidor contratado responderá administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.

CLAUSULA XI - REGIME JURIDICO:

O Regime Jurídico Único do servidor temporário é de natureza administrativa, regendo-se por princípios de direito público.

CLÁUSULA XII – REGIME PREVIDENCIÁRIO:

O contratado vincula-se ao **INSS** – Instituto Nacional de Seguridade Social, para o qual contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA XIII – AUTORIZAÇÃO:

Este contrato é celebrado nos termos constante do processo nº 035/**2020.**

CLÁUSULA XIV – RESCISÃO, DISTRATO E ANULAÇÃO:

14.1 – **O distrato acontecerá** por solicitação do contratado quando manifestar-se expressamente e por escrito essa intenção, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias, e unilateralmente pela Administração Pública Municipal, por razões de interesse público.
14.2 – A rescisão acontecerá:
a) Na hipótese de inadimplemento de cláusula ou condição contratual;
b) Na hipótese de desatendimento das determinações da autoridade competente;
c) Na hipótese de paralisação da execução do contrato sem justa causa;
d) E na hipótese de razões de interesse público;
e) **No fim do estado de emergência de saúde publica de importância internacional decorrente do coronavirus.**

CLÁUSULA XV - REGISTRO E PUBLICAÇÃO:

Este contrato será publicado, em extrato, **no Diário Oficial do Município, do Estado, do Tribunal de Contas dos Municípios ou em Jornal de grande circulação**, no prazo de 10 (dez) dias, contado do termo inicial, e encaminhado ao Tribunal de Contas dos Municípios, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do seu início.

CLÁUSULA XVI – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A dotação orçamentária para fazer face às despesas deste contrato correrá à conta dos seguintes elementos:

10.122.0220.2.209 – Enfrentamento de Emergência do Controle Covid-19
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
12.14.0000 – Transferência SUS Bloco Custeio

CLÁUSULA XVII – FORO:

Será o Foro de Conceição do Araguaia competente para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato, para que as partes renunciam a outro qualquer especial, privilegiando ou de eleição que tenham ou venham a ter.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em três vias de igual teor e para o mesmo fim, para que sejam produzidos seus efeitos legais e pretendidos.

Conceição do Araguaia - PA, 03 **de julho de 2020**.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

RAILSA LIMA GUEDES RUFINO
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:4D0D1892

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 943/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **ILZA CARLA PEREIRA DA MATA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família Ylyuska Araujo Rego - Emerencio.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 02 de julho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:5DF339A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 944/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família Arenaldo Pinheiro de Miranda – Vila Cruzeiro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 02 de julho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:DF424C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 945/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **RAIMUNDA BANDEIRA SANTOS CRUZ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família João Batista Carvalho - Joncon.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 02 de julho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:EAD52F9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 946/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **MARCIA MACEDO BORGES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família Setor Norte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 02 de julho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:5D3B472A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 947/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **MILTON PEREIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado no PACS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 02 de julho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:1B0574C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 948/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **RUBENS ALMEIDA DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado no PACS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 02 de julho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:B722A2C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 949/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **JOSÉ DOS SANTOS DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado na Estratégia Saúde da Família Padre Josimo Tavares – Bradesco.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 02 de julho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:A7EB8F08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 950/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **EDILSON BARBOSA DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na Divisão de Endemias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 02 de julho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:862AA445

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 951/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **GERALDO MAGELA NEIVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO,** lotado no Centro de Referencia em Saúde do Trabalhador – Cerest Araguaia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 02 de julho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:BF874769

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 952/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **DOMINGOS VIEIRA GONÇALVES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIO,** lotado na Vigilância Sanitária - VISA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 02 de julho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:BE788C67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 953/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **ANA GONÇALVES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** lotada no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 02 de julho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:2000900F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 954/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **RAFAELA IZIDORIA PEREIRA RIBEIRO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **RECEPCIONISTA EM SERVIÇO DE SAÚDE,** lotada na Atenção Primaria a Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 02 de julho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:16153737

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 956/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **MARIA LEUDA PEREIRA LIMA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** lotada na Estratégia Saúde da Família José Carlos de Farias Lamenza – Centro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 02 de julho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:9129D9B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 245/GRH, DE 06 DE JULHO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 245/GRH, de 06 de julho de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR A PEDIDO o (a)* ***Senhor (ª) HOMERO SOUSA PINHEIRO,*** *do cargo EFETIVO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CLASSE C, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - EFETIVOS , conforme a lei 416/2015.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 25 de junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 06 de julho de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:4A430247

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO: 2019050704

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2019050704

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-050704

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CONTRATADA(O).....: G DA COSTA LIMA INFORMÁTICA - ME

OBJETO.....: Contratação de Empresa para fornecimento de material permanente em atenção as demandas da Prefeitura e Fundos Municipais de Dom Eliseu-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.060.278,44 (um milhão, sessenta mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 02 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Julho de 2020

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:08B62A38

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO: 720202705004

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 720202705004

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-2705004

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO HÉLIO SANTOS MOTA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

VALOR TOTAL.....: R$ 115.980,00 (cento e quinze mil, novecentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1415.181220032.2.104 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 115.980,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Junho de 2020

ANTONIO LEITE DA SILVA
Sec. Meio Ambiente

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:6CDEB5E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 319/2020 – GP/PMI, EM 06 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. JOSÉ NONATO BARROS RODRIGUES, para o cargo de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza,** Prefeito Interino de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **JOSÉ NONATO BARROS RODRIGUES**, **CPF**: **575.556.252-20**, **RG: 2896087** para o cargo de Fiscal de Contrato.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 06 de julho de 2020.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Interino

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:83C0082A

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 317/2020 – GP/PMI, EM 02 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. ARNALDO JOSÉ DA SILVA PAIVA, para o cargo de Assessor Especial I e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza** , Prefeito Interino de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **ARNALDO JOSÉ DA SILVA PAIVA**, CPF: 488.754.732-34, RG: 2360175, para o cargo de Assessor Especial I.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 02 de JULHO de 2020.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Interino

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:F606CD75

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 318/2020 – GP/PMI, EM 02 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. JEIEL LEVI DE MORAIS GOMES para o cargo de Diretor do Hospital Dr. José Bernardo da Silveira e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza** , Prefeito Interino de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **JEIEL LEVI DE MORAIS GOMES**, CPF: 614.765.442-04, RG: 1919141 para o cargo de Diretor do Hospital Dr. José Bernardo da Silveira.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 02 de Julho de 2020.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Interino

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:EC64CE8B

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 315/2020 – GP/PMI, EM 02 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. ARNALDO JOSÉ DA SILVA PAIVA, do cargo de Diretor do Hospital Dr. José Bernardo da Silveira e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Interino do Município de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º Fica **EXONERADO** o Sr. **ARNALDO JOSÉ DA SILVA PAIVA, CPF: 488.754.732-34, RG: 2360175,** do cargo de Diretor do Hospital Dr. José Bernardo da Silveira.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 02 de JULHO de 2020.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Interino

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:0590BDD5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20170572 – PREGÃO Nº 085/2017

TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO 20170572 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA R M TAGLIEBER ME PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA SUPRIR À NECESSIDADE DE TRATAMENTO MÉDICO A PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS NÃO TRATÁVEIS NO MUNICÍPIO DE ORIGEM POR FALTA DE CONDIÇÕES TÉCNICAS – TRTATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Adriano de Aguiar Coutinho**, doravante denominada **CONTRATANTE** nos usos de suas atribuições legais e, de outro a empresa **R M TAGLIEBER EIRELI - ME**, já devidamente qualificada anteriormente, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de ***60 (sessenta) dias***, com sua duração até **30*/07/2020***.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de Maio de 2020.

ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

R M Taglieber EIRELI –ME
REGINA MARIA TAGLIEBER
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:85BDA48A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0147/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

CONSIDERANDO a concessão de férias regulamentares do Servidor Público Municipal **MANOEL LAMEIRA**;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos de Liquidante na SEMED;

CONSIDERANDO a necessidade de designar 01 (um) liquidante substituto para regular liquidação das despesas da SEMED, até o retorno do Liquidante Titular do período de gozo de Férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANA MARIA BANDEIRA DE MELO,** Professor de História, Matrícula nº 125470-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, como Liquidante de Empenho da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba, Estado do Pará, por substituição provisória em razão de Férias Regulamentares do Titular **MANOEL LAMEIRA.**

Art. 2º - Este Liquidante, terá a vigência no período de 01 a 30 de julho de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de julho de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI REGISTRADA E PUBLICADA NASECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7EF9C458

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0148/2020

Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 0144/2013, de 14 de maio de 2013, Art. 19º - A Unidade de Ensino que não apresentar candidato(s) ou chapa durante o período eleitoral caberá a Administração Municipal nomear Diretor e Vice-Diretor;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **FRANCILEIA DA CRUZ OLIVEIRA,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 125490-1, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** do **CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL "HANNA STELLA LUCIK DOS SANTOS"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação (para o período de 01/07/2020 a 02/01/2022).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de julho de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI REGISTRADA E PUBLICADA NASECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:89EBEBF7

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20200018 – PREGÃO Nº 078/2019 - PP

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 01 DO CONTRATO N ° 20200018 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA J. L. FRIERE EIRELI, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDDES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA.

O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF, Nº 05.138.730/0001-77, com sede na Av. Maranhão, s/nº, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, Prefeito Municipal, portador do CPF/MF nº 111.000.952-68, residente na Rod. Transamazônica Km 7, doravante denominado **CONTRATANTE** e **J. L. FRIERE EIRELI**, já qualificada nos autos, neste ato representada pelo Sra. **Josiele Lima Freire**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 078/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens do Contrato nº 20200018, na margem aproximada de 25%, em conformidade com a planilha acostada aos autos, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% (vinte e cinco por cento) corresponde ao montante de R$-182.261,50 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo dos itens, o valor inicial total do contrato no montante de R$-751.372,00 (setecentos e cinquenta e um mil trezentos e setenta e dois reais) majorou para a cifra de R$-933.633,50 (novecentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 22 de Junho de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

J. L. Friere EIRELI
JOSIELE LIMA FREIRE
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:CC854D58

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2020-PE, no que tange os itens: 01, 01a, 02, 02a, 03, 08, 08a e 09 com valor total de R$ 439.440,00 para a licitante R A DEBASTIANI - EIRELI; os itens 04, 05, 9a, 13a, 14, 18 e 28 com o valor total de R$ 451.744,00 para a licitante J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI; os itens: 06, 07, 7a, 10, 11, 12, 13, 14a, 15, 16, 17, 17a, 19, 19a, 20, 20a, 21, 22, 23, 23a, 24, 25, 26, 27 e 28a com o valor total de R$ 1.427.212,50 para licitante W R P MARQUES - ME. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E924202E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 096/2020

PORTARIA Nº. 096/2020ITUPIRANGA-PA, 03 de julho de 2020.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER, licença para tratar de assuntos particulares a servidora efetiva Sra. **ANGELA CRISTINA DAMASCENO LIMA,** pelo período de 01 (um) mês, a contar do dia 01.07.2020 até 31.07.2020.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01.07.2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:684AA7B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 108/18

Itupiranga-PA, 07 de março de 2018.

PRORROGA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e com base no Art. 83 da Lei Municipal 051/09/Estatuto dos Servidores Públicos Civis de Itupiranga,

RESOLVE:

Artigo 1° - PRORROGAR até 30.06.2020 a licença remunerada para capacitação profissional, do servidor efetivo na função de professor **RUDRISLEY ALVES**.

Artigo 2º - A prorrogação da licença que trata o artigo antecedente dar-se para que o mesmo faça a produção da Dissertação e defesa/Trabalho de Conclusão Final do curso de **MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA,** ministrado pela **UNIFESSPA.**

Artigo 3° - Não será permitida nova licença, nem concedida exoneração, antes de decorrido prazo igual ao da licença, ressalvada a hipótese de ressarcimento da despesa havida, devidamente atualizada.

Artigo 4° - A presente Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:C457D550

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 093/2020

Itupiranga-PA, 01 de julho de 2020.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Artigo 1° - Declarar a vacância do cargo de **PROFESSORA NIVEL II**, ocupado pela servidora efetiva Sra. **MARIA REJANE DOS SANTOS BARRETO BARBOSA**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 39, inciso V da Lei Municipal nº 051/2009.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, entra em vigor a partir da presente data, uma vez que a servidora assumi o outro cargo.

Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor na presente data.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5EB81FD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 094/2020 ITUPIRANGA-PA, 03 DE JULHO DE 2020.

DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - DESIGNAR, em consonância ao art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, o Pregoeiro e Equipe de apoio na modalidade Pregão desta Unidade Federada, conforme descrição infra:

I – Pregoeiro:

TIAGO PEREIRA COSTA;

II – Apoio:

MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA CALDERARO;
GABRIELA SARAIVA DE ALMEIDA;
INÁCIO DOS SANTOS SILVA.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 040/2020 de 18 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito de Itupiranga-PA, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:7EB94709

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 095/2020 ITUPIRANGA-PA, 03 DE JULHO DE 2020.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, em consonância do Artigo 6º inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93, respaldada pela Lei Federal nº 8.883/94, na incumbência de receber, examinar e julgar todos os documentos alusivos a procedimentos licitatórios e ao cadastramento de empresas para licitação em geral.

Artigo 2º - A Comissão Licitatória ora designada será composta, pelos seguintes servidores municipais: **INÁCIO DOS SANTOS SILVA; GABRIELA SARAIVA DE ALMEIDA; MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA CALDERARO; TIAGO PEREIRA COSTA,** sob a Presidência do Primeiro membro.

Artigo 3º- A investidura da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** acima mencionada não excederá a 01(um) ano, vedada a recondução total de seus membros para o período subseqüente, conforme preceitua a Artigo 51§ 4 da Lei Federal nº 8.666/93.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 039/2020 de 18 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F6D11223

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA através da Comissão Permanente de Licitação de Jacareacanga, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **Convite Nº. 005/2020**, realizado no dia 25/06/2020 às 09:00 horas, tendo como vencedora do certame a **HIDRO VILHENA POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ nº. 10.823.123/0001-86, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Perfuração e Execução de 2 (dois) Poços Tubulares profundos no município de Jacareacanga/PA**, Valor Global - **R$ 299.713,53 (duzentos e noventa e nove mil setecentos e treze reais e cinquenta e três centavos)**,

Jacareacanga-PA, 25 de junho de 2020.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:188DFCDD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
ATO AVISO DE TOMADA DE PREÇO E RETIFICAÇÃO

ATO AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº2/2020-00002

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, objetivando a conclusão da construção de creche/pré-escola tipo 01, localizada a Rua Padre Marino Contti, s/n, Bairro Bom Jesus, no Município de Mãe do Rio Pará, conforme projeto básico, planilha orçamentaria e cronograma físico e financeiro. Abertura 27/07/2020. Às 09:00 hs.

ATO AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº2/2020-00003

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a construção de módulos sanitários domiciliares-MSD, no Município de Mãe do Rio Pará, em conformidade com o convenio n° 854883/2017, projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. Abertura 28/07/2020. As 09:00hs. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

ATO RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: O Sr° Presidente João Victor da silva Castro, designado pela portaria 04/2020-Gab/PMMR, torna público, a todos os interessados a retificação da publicação de segunda-feira, dia 29/06/2020. Na página 24, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará
Onde se lê: A vigência tem inicio em 28/02/2020 ate 31/07/2020.
Leia-se: A vigência tem inicio em 28/02/2020 ate 31/08/2020.

JOÃO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente

Publicado por:
Cassio Franco de Lima
Código Identificador:8E0304A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 71, DE 07 DE JULHO DE 2020.

DECRETO Nº 71, DE 07 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O**Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, Sebastião Miranda Filho, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá;

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 4 de fevereiro de 2020, que "Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)", em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.";

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

Considerando o disposto no Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020 que "Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais.";

Considerando a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que "Declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19)."

DECRETA:

Art. 1º. O Departamento de Vigilância Sanitária, no âmbito de Secretaria Municipal de Saúde, fica autorizado a funcionar no horário de 7h às 19h, de segunda à sexta-feira, para o cumprimento do protocolo sanitário de combate à COVID-19.

Parágrafo único. A Chefia imediata poderá estabelecer regime de escala ou revezamento diário aos servidores, de modo a garantir a execução da prestação dos serviços públicos voltados ao combate à COVID-19 e o atendimento ao público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará enquanto perdurar a pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19) no Município de Marabá.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 07 de julho de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:91941E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 532/2020-GP, que nomeia a Sra. ANA BEATRIZ DE ALMEIDA CASTRO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2509, na página 36 do dia 17.06.2020.
Onde se lê:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **ANA BEATRIZ DE ALMEIDA CASTRO**, brasileira, portadora do C.P.F. Nº 042.851.872-99, na função de COORDENADORA DE GABINETE, junto ao Gabinete, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 01.06.2020.
Leia – se:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **ANA BEATRIZ DE ALMEIDA CASTRO**, brasileira, portadora do C.P.F. Nº 042.851.872-99, na função de **COORDENADORA III**, junto ao Gabinete **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, a partir de 01.06.2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4EC345DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3740/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): ISABEL CRISTINA MAIA ROCHA, concursado(a) no cargo de Técnica em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 31 de julho de 2020 a 28 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3738/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MAURILA SILVA SOUZA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 13 de julho de 2020 a 10 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3737/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ALMEIDA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 13 de julho de 2020 a 10 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3736/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIELA THAUANA DA NOBREGA SOARES, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 08 de julho de 2020 a 05 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3735/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MÁRCIA SILVA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 19 de julho de 2020 a 16 de outubro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3734/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ARLETE CUNHA ALVES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 24 de maio de 2020 a 21 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3739/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCINEIA PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 03 de julho de 2020 a 30 de setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FAC7BC68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3804/2020-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 9580/2020, firmado pelo servidor **THASSIO JORDÃO GOMES DAS NEVES**, portador do CPF nº 011.641.642-44, concursado no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola – Zona Rural – Polo IV,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **THASSIO JORDÃO GOMES DAS NEVES,** do cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola – Zona Rural – Polo IV, a partir de 06 de Julho de 2020.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3803/2020-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 9576/2020, firmado pela servidora **MARINALVA DA SILVA SOUSA**, portadora do CPF nº 598.912.972-68, concursada no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola – Zona Rural – Polo IV,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **MARINALVA DA SILVA SOUSA,** do cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola – Zona Rural – Polo IV, a partir de 06 de Julho de 2020.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C02E1FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 520/2020-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR o Sr. **ERMINIO DE ABREU FURTADO**, brasileiro, portador do **C.P.F**. **Nº 050.249.272-49**, na função de **CHEFE DE DIVISÃO,** da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **01.06.2020.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE MAIO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 665/2020-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR**, o Sr. **DIMAS SOUZA DA SILVA JUNIOR,** brasileiro, portador do CPF nº 904.786.492-15, da função de **COORDENADOR III,** do Departamento de Atas e Compras junto a Diretoria Administrativa Financeira da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** da Prefeitura Municipal de Marabá**.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **30.06.2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE JULHO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 630/2020-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **DEBORA CORREIA DIAS**, brasileira, portadora do **C.P.F**. **Nº 638.269.762-15**, na função de **COORDENADORA DE LABORATÓRIO,** junto a Diretoria de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **22.06.2020.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE JUNHO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 522/2020-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **ERMINIO DE ABREU FURTADO**, brasileiro, portador do **C.P.F**. **Nº 050.249.272-49**, na função de **COORDENADOR II,** junto a Diretoria Administrativa e Financeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **01.06.2020.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE MAIO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:03E291F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3730/2020-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 9076/2020, requerimento de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **DALTON SOEIRO DO NASCIMENTO**, concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 42413, CPF nº 974.938.722-87, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no **período de 19.06.2020 a 26.06.2020**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência de seu casamento, com a Sra. Regilane Aparecida Silva Campos, conforme Certidão de Casamento de Registro Civil.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3729/2020-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 9075/2020, requerimento de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **REGILANE APARECIDA SILVA CAMPOS**, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 42625, CPF nº 003.250.302-43, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no **período de 19.06.2020 a 26.06.2020**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência de seu casamento, com o Sr. Dalton Soeiro do Nascimento, conforme Certidão de Casamento de Registro Civil.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3808/2020-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 9584/2020, requerimento de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **IVONETE MARIA PEREIRA**, concursada no cargo de Técnico em Laboratório, matricula nº 1056, CPF nº 425.083.122-15, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no **período de 22.06.2020 a 29.06.2020**, com base

no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência de seu casamento, com o Sr. José Carlos Pereira, conforme Certidão de Casamento de Registro Civil.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:38B641B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3733/2020-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 9147/2020, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Que a mesma tomou posse no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, em 19.02.2020, conforme Portaria nº 940/2020 – SEMAD e não possui 24 (vinte e quatro) meses de contribuição necessários para que possa fazer jus ao benefício pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, conforme Lei nº 17.756, de 20.12.2016.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **DALILA DE JESUS DE SOUZA LOPES**, concursada, CPF nº 932.304.862-34, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de sua filha Maria Carolina Cardoso Lopes, **a contar de 12.06.2020,** conforme Certidão de Nascimento e atestado médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3732/2020-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 9093/2020, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os artigos 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **HILDECARLA VIEIRA DOS SANTOS**, servidora contratada no cargo de Auxiliar de Regulação, matricula nº 49592, CPF nº 018.296.682-85, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, em decorrência do nascimento de seu filho João Pedro Vieira Alves, a contar do dia **18.06.2020,** conforme Certidão de Nascimento e Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3807/2020-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 9557/2020, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **EUCLESIA OLIVEIRA CASTRO**, contratada no cargo de Professor CI, matricula nº 47124, CPF nº 642.975.432-49, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de seu filho Eduardo Castro de Jesus Neto, conforme Certidão de Nascimento e Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **23.06.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3806/2020-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 9542/2020, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **NADIA PEREIRA FARIA**, contratada no cargo de Professor CI, matricula nº 49979, CPF nº 740.839.452-49, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de seu filho Calebe Daniel Pereira Faria, conforme Certidão de Nascimento e Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **25.06.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3805/2020-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 9528/2020, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **NADJA WYLLYANE TORRES SÁ**, contratada no cargo de Professor CI, matricula nº 52433, CPF nº 003.364.582-58, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de sua filha Giovana Torres Silva, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **02.06.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:213916D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3731/2020-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 9088/2020, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **FRANCIS DO SOCORRO MARTINS ALHO,** concursada no cargo de Enfermeiro, matricula nº 1029, CPF nº 449.546.202-44, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **06.06.2020 a 13.06.2020,** com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, Sra. Maria Francisca Martins Alho, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2CAC418C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 649/2020-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 15/2020 – SINE.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR** o Sr. **VALDEMI PEREIRA DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 018.290.571-38, da função de **ASSESSOR TÉCNICO,** junto ao **SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **24.06.2020.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JUNHO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 652/2020-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O art. nº 25 da Lei nº 17.817/2017 e o memorando de nº 546/2020 – PROGEM, que solicita confecção da Portaria.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **ELIZA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 002.787.102-98, para exercer a função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM,** a partir de **01.07.2020**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 29 DE JUNHO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 655/2020-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O art. nº 28 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **RAIMUNDO NONATO DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 577.821.302-63, para exercer a função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto ao **GABINETE DO PREFEITO,** a partir de **01/07/2020.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 29 DE JUNHO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E939935E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 15/2020

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 15/2020

O Secretário municipal de Planejamento e Controle comunica que:

Torna - se sem efeito a publicação do dia 26 de junho de 2020 no Diário Oficial dos Municípios do Extrato do Termo de Fomento nº 15/2020 da Associação Comunitária Emaús e da Secretaria Municipal de Administração - objeto pleiteado: manutenção e funcionamento do Projeto: "EQUIPANDO EMAÚS". VALOR GLOBAL: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Marabá/PA, 07 de julho de 2020.

ALYNE D MORAIS CARNEIRO
Setor de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ECB94C9B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93, PROCESSO Nº 11.132/2019-SEMED/PMM

Extrato do 1º Termo Aditivo de prazo - **Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, Processo nº **11.132/2019-SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº **116/2019-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento do **CAES – CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA ÁREA DA SURDEZ "PROFª NOELINI COSTA"**. Endereço: Folha 26, Quadra 01, Lote 25 – Bairro Nova Marabá – Zona Urbana – Marabá/PA. Período de Vigência: 30/06/2020 a 30/06/2021. Assinaturas: Proprietário Sra. Sônia Ricardina Silva Costa – Representada pela INVEST IMOBILIÁRIA - CHAVES ARANTES E SILVA LTDA ME e Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C9AA0A77

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 PROCESSO Nº 6249/2020–SEMED/PMM,

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processo nº 6249/2020–SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel **nº 109/2020-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento do **ANEXO DA EMEF PROFº EVANDRO DOS SANTOS VIANA.** Endereço do imóvel: **Rua Pará nº 181 – Núcleo São Félix – Zona Urbana – Marabá/PA**. Período 06/07/2020 à 06/07/2021. Valor global R$ 12.000,00. Assinaturas: **Edilangela Denise Santos Freitas** e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:71D19513

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 327/2020-FMS.

Contrato n° 327/2020-FMS. Processo Administrativo nº 3.130/2020-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 142/2019-CPL/PMM, Objeto do Contrato: **aquisição de extintor, recarga e placas de sinalização destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas, EMPRESA: EXTIMBRASIL COMÉRCIO DE EXTINTORES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita CNPJ no 15.317.219/0001-96**, **Valor:** R$ 34.445,00 (Trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais). Dotações Orçamentárias10 301 0082 2.051 Programa de Atenção Básica, 10 302 0084 2.062 atenção de Alta e Média Complexidade, 10 122 0001 2.47 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10 302 0084 2.061 – Serviço de Atendimento de nível Urgente, 10 305 0085 2.065 – atenção em Vigilância e Saúde Epidem. Elemento de despesas: 33 90 30 00 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 07 de julho de 2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:38AA86C2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 137/2018-FMS.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 137/2018-FMS. Inexigibilidade n° 001/2018-PMM. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Contratado: CIA – CENTRO INTEGRADO DE ANESTESIOLOGIA LTDA. Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços técnicos especializados em Anestesiologia (serviços contínuos) pelo credenciado, integrante da rede privada de serviços de saúde localizada no Município de Marabá no Estado do Pará, aos usuários do Sistema Único de Saúde. Objeto do presente Termo Aditivo: Prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 04/07/2020 até 04/07/2021. Data da Assinatura: 03/07/2020.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:602431D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2020-PE-SEMADS-PMM. O Município de Marituba, Pará, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, torna público que às 08h do dia 21 de julho de 2020, fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, no modo Aberto, para o Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de cartuchos, toners, cilindro, reservatório para bulk e refis de tinta para as impressoras da SEMADS e unidades acopladas. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso a página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.comprasnet.gov.br, ou na sala da Coordenadoria de Licitação e Contratos junto à SEMADS, situada à Rua Antônio Bezerra Falcão, 518- Bairro: Centro- Marituba CEP: 67200-000, no horário de 8h às 14h em dias de efetivo expediente. Para os editais que forem retirados na SEMADS será cobrado o valor de R$ 30,00 (trinta reais).

ROSIANE FONSECA DE GONÇALVES.
Ord. de Despesas

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:D762399F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 50/0112020 – PE-SRP-PMM/SEMED. Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Materiais de Limpeza, Higiene Pessoal, Conservação e Descartáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares do Município de Marituba/PA, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência. **Abertura: 21/07/2020** às **09h30min**. Retirada do Edital: Na Coordenação de Licitações e Contratos – Secretaria Municipal de Educação, Rua Fernando Guilhon, n° 5330 – Centro – CEP: 67.200-000, Marituba/PA, das 8h as 14h de segunda a sexta-feira. Valor do Edital R$ 92,35+7,65 de taxas de serviços, totalizando em R$100,00. Poderá ser retirado gratuitamente no Portal da Transparência de Marituba/PA (www.marituba.pa.gov.br), no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br) e no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br)..

Ord. de Despesa:
KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:4F00385A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPIO DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0307001/2020–PE-PMM-SEMED originário do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 55/0012020 – PE-PMM-SEMED. **OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS POR TEMPO DETERMINADO, OBJETIVANDO ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA:** EDUCARBR SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ: 35.940.921/0001-19. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício: 2020. **Fonte do Recurso:** 0.1.19 – Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn). **Classificação Institucional:** 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Funcional Programática:** 12.122.0005.2287.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Fonte do Recurso:** 0.1.19 – Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn). **Classificação Institucional:** 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Funcional Programática:** 12.122.0005.2287.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ. **Fonte do Recurso:** 0.1.31 – Transferência de Recursos do FNDE. **Classificação Institucional:** 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Funcional Programática:** 12.361.0005.2026.0000 – Manutenção do Programa Salário Educação. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Fonte do Recurso:** 0.1.31 – Transferência de Recursos do FNDE. **Classificação Institucional:** 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Funcional Programática:** 12.361.0005.2026.0000 – Manutenção do Programa Salário Educação. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.**Fonte do Recurso:** 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB.**Classificação Institucional:** 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB. **Funcional Programática:** 12.361.0048.2284.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ.**Fonte do Recurso:** 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB. **Classificação Institucional:** 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB. **Funcional Programática:** 12.361.0048.2284.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Fonte do Recurso:** 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB**. Classificação Institucional:** 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB. **Funcional Programática:** 12.365.0048.2285.0000 – Manutenção do Ensino Infantil – 40%. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Fonte do Recurso:** 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB. **Classificação Institucional:** 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB. **Funcional Programática:** 12.365.0048.2285.0000 – Manutenção do Ensino Infantil – 40%. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ. **Fonte do Recurso:** 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB. **Classificação Institucional:** 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB. **Funcional Programática:** 12.365.0048.2312.0000 – Manutenção das Creches – 40%. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.M**Fonte do Recurso:** 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB. **Classificação Institucional:** 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB. **Funcional Programática:** 12.365.0048.2312.0000 – Manutenção das Creches – 40%. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ. **DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2020 **VIGÊNCIA:** 03/07/2020 até 31/12/2020, podendo ser aditivado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em conformidades com art.57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93.

Ord. de Despesa:
KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:84B25318

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
RETIFICAÇÃO
O Fundo Municipal de Saúde, vem tornar sem efeito, publicação veiculada na edição de nº 2501, do dia 04/06/2020, página 37.
Ord. de Despesas Secretario Municipal de Sa

JOSUÉ L. POMPEU
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:98AD76D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo 201901080011 - PP. Contrato 2019050036. Objeto: Aditamento de tempo. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Contratada: C C Aquino Serviços de Construção, CNPJ/MF nº 23.922.314/0001-47. Prazo aditado: 31/12/2019 à 31/12/2020. Amparo Legal: Art. 57, da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:5FB0A711

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo 201901110002 – IN. Contrato 2019010002. Objeto: Aditamento de tempo. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratada: MICRO INFORMÁTICA SISTEMAS EIRELI, CNPJ/MF nº 83.888.586/0001-08. Prazo aditado: 31/12/2019 à 31/12/2020. Amparo Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:F52F25BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU DO PARÁ EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo: **Nº 201906240006-ADS,** CONTRATAÇÃO: N° 2019070063. ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Objeto: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2019-110218, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS JUNTO AOS VEÍCULOS OFICIAIS DA UNIÃO, ESTADO E GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA**. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju do Pará, através da Secretaria Municipal de Administração. Contratada: **COSTA & PAES LTDA** – CNPJ: 08.602.474/0001-15 Amparo Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Vigência: 31/12/2019 à 31/12/2020.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:6496BA2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo 201812170002 - PP. Contrato 2019050033. Objeto: Aditamento de tempo e valor do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Contratada: Mário Antônio Bigatão Eireli, CNPJ/MF nº 76.490.820/0001-70. Prazo aditado: 31/12/2019 à 31/12/2020. Amparo Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:41FE1F4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2020

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) ambulâncias e 04 (quatro) veículos de passeio 0 km, 04 portas, para serem utilizados no atendimento aos usuários do SUS, equipes da rede de Atenção Básica e parturientes, pacientes da Maternidade Elmaza Sadeck, conforme Emendas Parlamentares nºs 11.401.857000/1150-01, 11401.857000/1170-09 e RP. ABERTURA: dia 20.07.2020 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 07 de julho de 2020.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:615CE31D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 006/2020-SESMA

TERMO DE DISTRATO Nº 006/2020-SESMA

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede esta situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5984776 SSP/PA e CPF 033.916.122-15, residente e domiciliado na Avenida Desembargador Inácio Guilhon, s/n°, Bairro Cidade Alta **e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Passagem Tenente Pedro Nunes, s/nº, Bairro Serra Ocidental, CNPJ/MF 11.401.857/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2277296 PC/PA e CPF 414.093.292-91, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa s/nº, Bairro Cidade Alta, doravante denominado **Primeiro Distratante** e **LAYANNE NAYARA SANTOS DA COSTA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG. **5409766 PC/PA** e do **CPF nº 967.633.452-91,** residente e domiciliado neste município, sito à Rua Carlos Arnobio Franco, nº 358, Bairro Cidade Alta, CEP - 68.220-000, doravante **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de trabalho, catalogado sob o **nº 041/2020-FMS** de 02 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima do contrato ora desfeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - O(A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da Clausula Sétima alínea "b" do **Contrato de Trabalho nº 041/2020-FMS**.

CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até ***06/07/2020***.

CLÁUSULA QUINTA - O(A) contratante outorga ao(à) contratado(a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 06 de julho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

LAYANE NAYRA SANTOS DA COSTA
Contratado (a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5DFF4D86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 007/2020-SESMA

TERMO DE DISTRATO Nº 007/2020-SESMA

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede esta situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5984776 SSP/PA e CPF 033.916.122-15, residente e domiciliado na Avenida Desembargador Inácio Guilhon, s/n°, Bairro Cidade Alta **e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Passagem Tenente Pedro Nunes, s/nº, Bairro Serra Ocidental, CNPJ/MF 11.401.857/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2277296 PC/PA e CPF 414.093.292-91, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa s/nº, Bairro Cidade Alta, doravante denominado **Primeiro Distratante** e **PAMELA GIOVANNA BACELAR BATISTA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG. **4874176 PC/PA** e do **CPF nº 006.482.532-95,** residente e domiciliado neste município, sito à Av. Edmundo Bacelar, nº59, Bairro Planalto, CEP - 68.220-000, CEP - 68.220-000, Monte Alegre – Pará, doravante **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de trabalho, catalogado sob o **nº 015/2020-FMS** de 02 de janeiro de 2020.
CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima do contrato ora desfeito.
CLÁUSULA TERCEIRA - O(A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da Clausula Sétima alínea "b" do **Contrato de Trabalho nº 015/2020-FMS**.
CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até ***06/07/2020***.
CLÁUSULA QUINTA - O(A) contratante outorga ao(à) contratado(a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.
CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 06 de julho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

PAMELA GIOVANNA BACELAR BATISTA
Contratado (a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:88D77914

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 008/2020-SESMA

TERMO DE DISTRATO Nº 008/2020-SESMA

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede esta situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5984776 SSP/PA e CPF 033.916.122-15, residente e domiciliado na Avenida Desembargador Inácio Guilhon, s/n°, Bairro Cidade Alta **e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Passagem Tenente Pedro Nunes, s/nº, Bairro Serra Ocidental, CNPJ/MF 11.401.857/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2277296 PC/PA e CPF 414.093.292-91, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa s/nº, Bairro Cidade Alta, doravante denominado **Primeiro Distratante** e **CLEUMA OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG. **365184 PC/PA** e do **CPF nº 887.072.532-49,** residente e domiciliado neste município, sito à Trav. Fidelis Polaro, s/nº, Bairro Planalto, CEP - 68.220-000, Monte Alegre – Pará, doravante **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de trabalho, catalogado sob o **nº 048/2020-FMS** de 02 de janeiro de 2020.
CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima do contrato ora desfeito.
CLÁUSULA TERCEIRA - O(A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da Clausula Sétima alínea "b" do **Contrato de Trabalho nº 048/2020-FMS**.
CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até ***06/07/2020***.
CLÁUSULA QUINTA - O(A) contratante outorga ao(à) contratado(a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.
CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 06 de julho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

CLEUMA OLIVEIRA RODRIGUES
Contratado (a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1988726F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 076/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 076/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Josinaldo de Lima Guedes.
Objeto: Contratação do Senhor Josinaldo de Lima Guedes, no cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 22/05/2020 a 30/06/2020,

para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, na assistência aos pacientes do novo Coronavírus, conforme justificativa do Senhor Secretário.
Vigência: 22 de maio de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$-1.045,00 (hum mil, e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco de Alta e Média Complexidade - Manutenção do HMMA, UPA 24 hrs/Maternidade Municipal
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 22 de maio de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de maio de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EAD34F0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 077/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 077/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Edison Vieira Baia.
Objeto: Contratação do Senhor Edison Vieira Baia, no cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 25/05/2020 a 30/06/2020, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, na assistência aos pacientes do novo Coronavírus, conforme justificativa do Senhor Secretário.
Vigência: 25 de maio de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$-1.045,00 (hum mil, e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco de Alta e Média Complexidade - Manutenção do HMMA, UPA 24 hrs/Maternidade Municipal
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 25 de maio de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 25 de maio de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4521DA5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 078/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 078/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Naira Dias Lira.
Objeto: Contratação da Senhora Naira Dias Lira, no cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 26/05/2020 a 30/06/2020, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, na assistência aos pacientes do novo Coronavírus, conforme justificativa do Senhor Secretário.
Vigência: 26 de maio de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$-1.045,00 (hum mil, e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco de Alta e Média Complexidade - Manutenção do HMMA, UPA 24 hrs/Maternidade Municipal
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 26 de maio de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 26 de maio de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5B2911F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 079/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 079/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Diogo Pacheco Ikegami.
Objeto: Contratação do Senhor Diogo Pacheco Ikegami, no cargo de Fisioterapeuta, no período de 30/05/2020 a 30/06/2020, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, na assistência aos pacientes do novo Coronavírus, conforme justificativa do Senhor Secretário.
Vigência: 30 de maio de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$-1.888,18 (hum mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco de Alta e Média Complexidade - Manutenção do HMMA, UPA 24 hrs/Maternidade Municipal
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 30 de maio de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de maio de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9E47E38C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 080/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 080/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Guido Lima de Arruda Neto.
Objeto: Contratação do Senhor Guido Lima de Arruda Neto, no cargo de Enfermeiro, no período de 30/05/2020 a 30/06/2020, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, na assistência aos pacientes do novo Coronavírus, conforme justificativa do Senhor Secretário.
Vigência: 30 de maio de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$-1.577,45 (hum mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco de Alta e Média Complexidade - Manutenção do HMMA, UPA 24 hrs/Maternidade Municipal
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 30 de maio de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de maio de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AEB9BB94

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 081/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 081/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Triciane de Paula dos Santos Correa.
Objeto: Contratação da Senhora Triciane de Paula dos Santos Correa, no cargo de Enfermeira, no período de 01/06/2020 a 30/06/2020, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, na assistência aos pacientes do novo Coronavírus, conforme justificativa do Senhor Secretário.
Vigência: 01 de junho de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$-1.577,45 (hum mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco de Alta e Média Complexidade - Manutenção do HMMA, UPA 24 hrs/Maternidade Municipal
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de junho de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de junho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:79A13DF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 082/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 082/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Andrei Dias Lira.
Objeto: Contratação do Senhor Andrei Dias Lira, no cargo de Enfermeiro, no período de 01/06/2020 a 30/06/2020, em substituição a Enfermeira Solybia Nathália Carreteiro De Araújo, que se encontra afastada mediante Laudo Médico onde se enquadra no grupo de risco, assegurada pelo Decreto nº 194/2020, que dispõe sobre o enfrentamento ao novo Coronavírus – COVID 19, conforme justificativa do Senhor Secretário.
Vigência: 01 de junho de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$-1.577,45 (hum mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de junho de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de junho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FD600ECC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 083/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 083/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Camila Batista Esquerdo.
Objeto: Contratação da Senhora Camila Batista Esquerdo, no cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 01/06/2020 a 30/06/2020, para suprir as necessidades temporárias de excepcional interesse público na Saúde, atuando na linha de frente, dando assistência emergencial decorrente do novo Coronavírus - COVID-19, haja vista a carência de profissional para exercer as atividades do referido cargo, conforme justificativa do Senhor Secretário.
Vigência: 01 de junho de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$-1.045,00 (hum mil, e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco de Alta e Média Complexidade - Manutenção do HMMA, UPA 24 hrs/Maternidade Municipal
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de junho de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de junho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E54420F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 055/2020-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 055/2020-SEMOB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e Alison Couto Xavier
Objeto: Contratação do Senhor Alison Couto Xavier, no cargo de Agente de Vigilância, no período de 17/05/2020 a 31/08/2020, em substituição ao servidor efetivo, senhor Nonielson Andrade Porto, que se encontra de Licença sem Vencimento, mediante Portaria 516/2019, datado em 18/10/2019, conforme justificativa do Sr. secretário.
Vigência: 17 de maio de 2020 a 31 de agosto de 2020
Valor: R$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 17 de maio de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de maio de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:ACDD8A59

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 056/2020-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 056/2020-SEMOB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e Ronnie Elson Marques
Objeto: Contratação do Senhor Ronnie Elson Marques, no cargo de Agente de Vigilância, no período de 19/06/2020 a 30/09/2020, em virtude da necessidade de falta de mão de obras para desempenhar atividades de vigilante nas repartições públicas deste município.
Vigência: 19 de junho de 2020 a 30 de setembro de 2020
Valor: R$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 30 de junho de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de junho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F1699D68

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 084/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 084/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Rosiane Nazaré Gomes da Costa.
Objeto: Contratação da Senhora Rosiane Nazaré Gomes da Costa, no cargo de Técnica em Enfermagem, no período de 01/06/2020 a 30/06/2020, em substituição a servidora efetiva Antônia Jucinelma Moura Ribeiro, que encontra-se afastada mediante Laudo Médico onde a mesma enquadra-se no grupo de risco, assegurada no Decreto Municipal n° 194/2020 – Dispõem sobre medidas de enfrentamento do novo Coronavírus – COVID-19 e prorrogada as disposições contidas no art.1° pelo Decreto Municipal n° 229/2020, conforme justificativa do Senhor Secretário.
Vigência: 01 de junho de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$-1.045,00 (hum mil, e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco de Alta e Média Complexidade - Manutenção do HMMA, UPA 24 hrs/Maternidade Municipal
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de junho de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de junho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8CC00BC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 085/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 085/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Carlos Baia da Costa Neto Melém.
Objeto: Contratação do Senhor Carlos Baia da Costa Neto Melém, no cargo de Enfermeiro, no período de 08/06/2020 a 30/06/2020, em substituição a servidora efetiva Nubia De Castro Dantas, que se encontra afastada mediante Laudo Médico, por enquadra-se no grupo de risco, assegurada pelo Decreto Municipal nº 194/2020 e prorrogadas pelo Decreto nº 229/2020, conforme justificativa do Senhor Secretário.
Vigência: 08 de junho de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$-1.577,45 (hum mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco de Alta e Média Complexidade - Manutenção do HMMA, UPA 24 hrs/Maternidade Municipal
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 08 de junho de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de junho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BF5AB562

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 086/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 086/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Ediney Vasconcelos da Costa.
Objeto: Contratação do Senhor Ediney Vasconcelos da Costa, no cargo de Enfermeiro, no período de 01/06/2020 a 30/06/2020, para suprir as necessidades temporárias de excepcional interesse público na Saúde, atuando nos serviços de enfrentamento ao novo Coronavírus, causador da COVID-19, haja vista a carência de profissional para exercer as atividades do referido cargo, conforme justificativa do Senhor Secretário.
Vigência: 01 de junho de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$-1.577,45 (hum mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco de Alta e Média Complexidade - Manutenção do HMMA, UPA 24 hrs/Maternidade Municipal
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de junho de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de junho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6BE06BF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 087/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 087/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Edriene Sonaira Bandeira de Freitas.
Objeto: Contratação da Senhora Edriene Sonaira Bandeira de Freitas, no cargo de Enfermeira, no período de 01/06/2020 a 30/06/2020, para suprir as necessidades temporárias de excepcional interesse público na Saúde, atuando nos serviços de enfrentamento ao novo Coronavírus, causador da COVID-19, haja vista a carência de profissional para exercer as atividades do referido cargo, conforme justificativa do Senhor Secretário.

Vigência: 01 de junho de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$-1.577,45 (hum mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco de Alta e Média Complexidade - Manutenção do HMMA, UPA 24 hrs/Maternidade Municipal
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de junho de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de junho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:879EDB07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 088/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 088/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Mykaelly Thayonara Santos Carvalho.
Objeto: Contratação da Senhora Mykaelly Thayonara Santos Carvalho, no cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 01/06/2020 a 30/06/2020, para suprir as necessidades temporárias de excepcional interesse público na Saúde, atuando nos serviços de enfrentamento ao novo Coronavírus, causador da COVID-19, haja vista a carência de profissional para exercer as atividades do referido cargo, conforme justificativa do Senhor Secretário.
Vigência: 01 de junho de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$-1.045,00 (hum mil, e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco de Alta e Média Complexidade - Manutenção do HMMA, UPA 24 hrs/Maternidade Municipal
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de junho de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de junho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2492EAE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 089/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 089/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Geisy Richelle Carvalho da Gama.
Objeto: Contratação da Senhora Geisy Richelle Carvalho da Gama, no cargo de Atendente de Farmácia, no período de 01/06/2020 a 30/06/2020, em substituição a servidora Efetiva Daniela da Silva Cunha, que se encontra de Licença Médica, assegurada pelo Decreto Municipal nº 194/2020. Que dispõe sobre medidas administrativas de enfrentamento do Covid-19, conforme justifica o Sr. Secretário Municipal de Saúde.
Vigência: 01 de junho de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$-1.045,00 (hum mil, e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco de Alta e Média Complexidade - Manutenção do HMMA, UPA 24 hrs/Maternidade Municipal
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de junho de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de junho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3647166A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 090/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 090/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Jandersa Beatriz Rodrigues de Almeida.
Objeto: Contratação da Senhora Jandersa Beatriz Rodrigues de Almeida, no cargo de Enfermeira, no período de 01/06/2020 a 31/12/2020, em substituição a servidora Efetiva Mirlana Lima da Silva, que se encontra afastada de suas atividades por motivo de licença Sem Vencimentos, conforme Portaria nº 124/2020, e justificativa do Sr. Secretario.
Vigência: 01 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020
Valor: R$-1.577,45 (hum mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco de Alta e Média Complexidade - Manutenção do HMMA, UPA 24 hrs/Maternidade Municipal
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de junho de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de junho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A3C173EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 091/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 091/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Elivaldo Uchoa de Oliveira.
Objeto: Contratação do Senhor Elivaldo Uchoa de Oliveira, no cargo de Guarda Municipal, no período de 18/05/2020 a 30/06/2020, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público relacionada a emergência em saúde pública, decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), conforme justificativa do Sr. Secretário Municipal de Saúde.
Vigência: 18 de maio de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$-1.045,00 (Hum Mil, e Quarenta e Cinco Reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco de Alta e Média Complexidade - Manutenção do HMMA, UPA 24 hrs/Maternidade Municipal
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 18 de maio de 2020

Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de maio de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DB4A1469

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 092/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 092/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Elivaldo da Silva Lima.
Objeto: Contratação do Senhor Elivaldo da Silva Lima, no cargo de Agente de Vigilância, no período de 18/05/2020 a 30/06/2020, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público relacionada a emergência em saúde pública, decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), conforme justificativa do Sr. Secretário Municipal de Saúde.
Vigência: 18 de maio de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$-1.045,00 (Hum Mil, e Quarenta e Cinco Reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco de Alta e Média Complexidade - Manutenção do HMMA, UPA 24 hrs/Maternidade Municipal
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 18 de maio de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de maio de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B60B613B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 093/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 093/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Douglas Silva do Nascimento.
Objeto: Contratação do Senhor Douglas Silva do Nascimento, no cargo de Agente de Vigilância, no período de 01/06/2020 a 30/06/2020, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público relacionada a emergência em saúde pública, decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), conforme justificativa do Sr. Secretário Municipal de Saúde.
Vigência: 01 de junho de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$-1.045,00 (Hum Mil, e Quarenta e Cinco Reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco de Alta e Média Complexidade - Manutenção do HMMA, UPA 24 hrs/Maternidade Municipal
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de junho de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de junho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B300DA66

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 094/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 094/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Alecson Braga da Cruz.
Objeto: Contratação do Senhor Alecson Braga da Cruz, no cargo de Enfermeiro, no período de 07/06/2020 a 30/06/2020, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público relacionada a emergência em saúde pública, decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), conforme justificativa do Sr. Secretário Municipal de Saúde.
Vigência: 07 de junho de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$-1.577,45 (hum mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco de Alta e Média Complexidade - Manutenção do HMMA, UPA 24 hrs/Maternidade Municipal
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 07 de junho de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 07 de junho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FDA69426

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 095/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 095/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Túlio Vandré Costa Borges.
Objeto: Contratação do Senhor Túlio Vandré Costa Borges, no cargo de Agente de Vigilância, no período de 16/06/2020 a 15/07/2020, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público relacionada a emergência em saúde pública, decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), conforme justificativa do Sr. Secretário Municipal de Saúde.
Vigência: 16 de junho de 2020 a 15 de julho de 2020
Valor: R$-1.045,00 (Hum Mil, e Quarenta e Cinco Reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco de Alta e Média Complexidade - Manutenção do HMMA, UPA 24 hrs/Maternidade Municipal
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará

Data da Assinatura: 16 de junho de 2020

Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de junho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0D96A80D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 096/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 096/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Milena dos Anjos da Conceição.
Objeto: Contratação da Senhora Milena dos Anjos da Conceição, no cargo de Técnica em Laboratório, no período de 01/06/2020 a 30/06/2020, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público relacionada a emergência em saúde pública, decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), conforme justificativa do Sr. Secretário Municipal de Saúde.
Vigência: 01 de junho de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$-1.045,00 (Hum Mil, e Quarenta e Cinco Reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco de Alta e Média Complexidade - Manutenção do HMMA, UPA 24 hrs/Maternidade Municipal
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de junho de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de junho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0132F252

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 097/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 097/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Alexander Arcanjo Lopes.
Objeto: Contratação do Senhor Alexander Arcanjo Lopes, no cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 01/06/2020 a 30/06/2020, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público relacionada a emergência em saúde pública, decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), conforme justificativa do Sr. Secretário Municipal de Saúde.
Vigência: 01 de junho de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$-1.045,00 (Hum Mil, e Quarenta e Cinco Reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco de Alta e Média Complexidade - Manutenção do HMMA, UPA 24 hrs/Maternidade Municipal
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de junho de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de junho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:46659E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 098/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 098/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Diogo Pacheco Ikegami.
Objeto: Contratação do Senhor Diogo Pacheco Ikegami, no cargo de Fisioterapeuta, no período de 02/07/2020 a 03/10/2020, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, na assistência aos pacientes infectados pelo COVID-19, conforme justificativa do Sr. Secretário Municipal de Saúde.
Vigência: 02 de julho de 2020 a 03 de outubro de 2020
Valor: R$-1.888,18 (hum mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloca da Alta e Media Complexidade-Maternidade e Hospital Municipal - MAC
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de julho de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de julho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AEFFDEEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 099/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 099/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Rodrigo Silva de Freitas.
Objeto: Contratação do Senhor Rodrigo Silva de Freitas, no cargo de Fisioterapeuta, no período de 03/07/2020 a 04/10/2020, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, na assistência aos pacientes infectados pelo COVID-19, conforme justificativa do Sr. Secretário Municipal de Saúde.
Vigência: 03 de julho de 2020 a 04 de outubro de 2020
Valor: R$-1.888,18 (hum mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloca da Alta e Media Complexidade-Maternidade e Hospital Municipal - MAC
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 03 de julho de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de julho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:39623C6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 100/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 100/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Valcilene da Cruz de Souza.
Objeto: Contratação da Senhora Valcilene da Cruz de Souza, no cargo de Cozinheira, no período de 06/07/2020 a 04/10/2020, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, na assistência aos pacientes infectados pelo COVID-19, conforme justificativa do Sr. Secretário Municipal de Saúde.
Vigência: 06 de julho de 2020 a 04 de outubro de 2020
Valor: R$ 1.045 (um mil, e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloca da Alta e Media Complexidade-Maternidade e Hospital Municipal - MAC
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 06 de julho de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de julho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CD90A431

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 101/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 101/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Laiane Souza Arcanjo.
Objeto: Contratação da Senhora Laiane Souza Arcanjo, no cargo de Cozinheira, no período de 06/07/2020 a 04/10/2020, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, na assistência aos pacientes infectados pelo COVID-19, conforme justificativa do Sr. Secretário Municipal de Saúde.
Vigência: 06 de julho de 2020 a 04 de outubro de 2020
Valor: R$ 1.045 (um mil, e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloca da Alta e Media Complexidade-Maternidade e Hospital Municipal - MAC
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 06 de julho de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de julho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3B4C5BDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 102/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 102/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Triciane de Paula Santos Correa.
Objeto: Contratação da Senhora Triciane de Paula Santos Correa, no cargo de Enfermeira, no período de 03/07/2020 a 03/10/2020, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, na assistência aos pacientes infectados pelo COVID-19, conforme justificativa do Sr. Secretário Municipal de Saúde.
Vigência: 03 de julho de 2020 a 03 de outubro de 2020
Valor: R$-1.577,45 (hum mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloca da Alta e Media Complexidade-Maternidade e Hospital Municipal - MAC
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 03 de julho de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de julho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B9AF8FB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 103/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 103/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Yaci Maria Braga Caires Munhoz.
Objeto: Contratação da Senhora Yaci Maria Braga Caires Munhoz, no cargo de Técnica em Enfermagem, no período de 06/07/2020 a 04/10/2020, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, na assistência aos pacientes infectados pelo COVID-19, conforme justificativa do Sr. Secretário Municipal de Saúde.
Vigência: 06 de julho de 2020 a 04 de outubro de 2020
Valor: R$ 1.045 (um mil, e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloca da Alta e Media Complexidade-Maternidade e Hospital Municipal - MAC
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 06 de julho de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de julho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:18F03F5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 104/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 104/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Jair Carvalho de Alcântara.
Objeto: Contratação do Senhor Jair Carvalho de Alcântara, no cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 06/07/2020 a 04/10/2020, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, na assistência aos pacientes infectados pelo COVID-19, conforme justificativa do Sr. Secretário Municipal de Saúde.
Vigência: 06 de julho de 2020 a 04 de outubro de 2020
Valor: R$ 1.045 (um mil, e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloca da Alta e Media Complexidade-Maternidade e Hospital Municipal - MAC
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará

Data da Assinatura: 06 de julho de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de julho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:07580138

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 105/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 105/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Cleuma Oliveira Rodrigues.
Objeto: Contratação da Senhora Cleuma Oliveira Rodrigues, no cargo de Técnica em Enfermagem, no período de 06/07/2020 a 04/10/2020, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, na assistência aos pacientes infectados pelo COVID-19, conforme justificativa do Sr. Secretário Municipal de Saúde.
Vigência: 06 de julho de 2020 a 04 de outubro de 2020
Valor: R$ 1.045 (um mil, e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloca da Alta e Media Complexidade-Maternidade e Hospital Municipal - MAC
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 06 de julho de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de julho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D794C6BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 106/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 106/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Nelraci da Silva Castro.
Objeto: Contratação da Senhora Nelraci da Silva Castro, no cargo de Técnica em Enfermagem, no período de 06/07/2020 a 04/10/2020, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, na assistência aos pacientes infectados pelo COVID-19, conforme justificativa do Sr. Secretário Municipal de Saúde.
Vigência: 06 de julho de 2020 a 04 de outubro de 2020
Valor: R$ 1.045 (um mil, e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloca da Alta e Media Complexidade-Maternidade e Hospital Municipal - MAC
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 06 de julho de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de julho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6B0AE0F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 107/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 107/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Rosiane Nazaré Gomes da Costa.
Objeto: Contratação da Senhora Rosiane Nazaré Gomes da Costa, no cargo de Técnica em Enfermagem, no período de 06/07/2020 a 04/10/2020, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, na assistência aos pacientes infectados pelo COVID-19, conforme justificativa do Sr. Secretário Municipal de Saúde.
Vigência: 06 de julho de 2020 a 04 de outubro de 2020
Valor: R$ 1.045 (um mil, e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloca da Alta e Media Complexidade-Maternidade e Hospital Municipal - MAC
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 06 de julho de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de julho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CFAED8AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 108/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 108/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Luciana Santos Macedo.
Objeto: Contratação da Senhora Luciana Santos Macedo, no cargo de Técnica em Enfermagem, no período de 06/07/2020 a 04/10/2020, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, na assistência aos pacientes infectados pelo COVID-19, conforme justificativa do Sr. Secretário Municipal de Saúde.
Vigência: 06 de julho de 2020 a 04 de outubro de 2020
Valor: R$ 1.045 (um mil, e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloca da Alta e Media Complexidade-Maternidade e Hospital Municipal - MAC
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 06 de julho de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de julho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:11D050D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 109/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 109/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Laurilene Miranda Ramos.
Objeto: Contratação da Senhora Laurilene Miranda Ramos, no cargo de Técnica em Enfermagem, no período de 06/07/2020 a 04/10/2020, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, na assistência aos pacientes infectados pelo COVID-19, conforme justificativa do Sr. Secretário Municipal de Saúde.
Vigência: 06 de julho de 2020 a 04 de outubro de 2020
Valor: R$ 1.045 (um mil, e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloca da Alta e Media Complexidade-Maternidade e Hospital Municipal - MAC
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 06 de julho de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de julho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:68A7A8F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 110/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 110/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Diogo Soares Alves.
Objeto: Contratação do Senhor Diogo Soares Alves, no cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 06/07/2020 a 04/10/2020, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, na assistência aos pacientes infectados pelo COVID-19, conforme justificativa do Sr. Secretário Municipal de Saúde.
Vigência: 06 de julho de 2020 a 04 de outubro de 2020
Valor: R$ 1.045 (um mil, e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloca da Alta e Media Complexidade-Maternidade e Hospital Municipal - MAC
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 06 de julho de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de julho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:67466256

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 111/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 111/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Paulo Roberto Rodolfi Neto.
Objeto: Contratação do Senhor Paulo Roberto Rodolfi Neto, no cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 03/07/2020 a 03/10/2020, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, na assistência aos pacientes infectados pelo COVID-19, conforme justificativa do Sr. Secretário Municipal de Saúde.
Vigência: 03 de julho de 2020 a 03 de outubro de 2020
Valor: R$ 1.045 (um mil, e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloca da Alta e Media Complexidade-Maternidade e Hospital Municipal - MAC
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 03 de julho de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de julho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8FD4BCBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 112/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 112/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Naira Dias Lira.
Objeto: Contratação da Senhora Naira Dias Lira, no cargo de Técnica em Enfermagem, no período de 03/07/2020 a 03/10/2020, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, na assistência aos pacientes infectados pelo COVID-19, conforme justificativa do Sr. Secretário Municipal de Saúde.
Vigência: 03 de julho de 2020 a 03 de outubro de 2020
Valor: R$ 1.045 (um mil, e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloca da Alta e Media Complexidade-Maternidade e Hospital Municipal - MAC
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 03 de julho de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de julho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D35825D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 113/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 113/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Iranildo Costa da Silva.
Objeto: Contratação do Senhor Iranildo Costa da Silva, no cargo de Enfermeiro, no período de 06/07/2020 a 03/10/2020, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, na assistência aos pacientes infectados pelo COVID-19, conforme justificativa do Sr. Secretário Municipal de Saúde.
Vigência: 06 de julho de 2020 a 03 de outubro de 2020
Valor: R$-1.577,45 (hum mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde

Fonte de Recursos: Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 06 de julho de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de julho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:944899E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 114/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 114/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Mary Jane Goes dos Santos e Silva.
Objeto: Contratação da Senhora Mary Jane Goes dos Santos e Silva, no cargo de Enfermeira, no período de 06/07/2020 a 04/10/2020, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, na assistência aos pacientes infectados pelo COVID-19, conforme justificativa do Sr. Secretário Municipal de Saúde.
Vigência: 06 de julho de 2020 a 04 de outubro de 2020
Valor: R$-1.577,45 (hum mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloca da Alta e Media Complexidade-Maternidade e Hospital Municipal - MAC
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 06 de julho de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de julho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3EBEB499

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 115/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 115/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Layane Nayra Santos da Costa.
Objeto: Contratação da Senhora Layane Nayra Santos da Costa, no cargo de Enfermeira, no período de 06/07/2020 a 04/10/2020, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, na assistência aos pacientes infectados pelo COVID-19, conforme justificativa do Sr. Secretário Municipal de Saúde.
Vigência: 06 de julho de 2020 a 04 de outubro de 2020
Valor: R$-1.577,45 (hum mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloca da Alta e Media Complexidade-Maternidade e Hospital Municipal - MAC
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 06 de julho de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de julho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:178CEB0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 116/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 116/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Guido Lima de Arruda Neto.
Objeto: Contratação do Senhor Guido Lima de Arruda Neto, no cargo de Enfermeiro, no período de 03/07/2020 a 03/10/2020, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, na assistência aos pacientes infectados pelo COVID-19, conforme justificativa do Sr. Secretário Municipal de Saúde.
Vigência: 03 de julho de 2020 a 03 de outubro de 2020
Valor: R$-1.577,45 (hum mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloca da Alta e Media Complexidade-Maternidade e Hospital Municipal - MAC
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 03 de julho de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de julho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E2411663

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 117/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 117/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Vanessa Andrade Mendes.
Objeto: Contratação da Senhora Vanessa Andrade Mendes, no cargo de Enfermeira, no período de 06/07/2020 a 04/10/2020, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, na assistência aos pacientes infectados pelo COVID-19, conforme justificativa do Sr. Secretário Municipal de Saúde.
Vigência: 06 de julho de 2020 a 04 de outubro de 2020
Valor: R$-1.577,45 (hum mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloca da Alta e Media Complexidade-Maternidade e Hospital Municipal - MAC
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 06 de julho de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de julho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D90A6357

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 118/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 118/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Pamela Giovanna Bacelar Batista.
Objeto: Contratação da Senhora Pamela Giovanna Bacelar Batista, no cargo de Enfermeira, no período de 06/07/2020 a 04/10/2020, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, na assistência aos pacientes infectados pelo COVID-19, conforme justificativa do Sr. Secretário Municipal de Saúde.
Vigência: 06 de julho de 2020 a 04 de outubro de 2020
Valor: R$-1.577,45 (hum mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloca da Alta e Media Complexidade-Maternidade e Hospital Municipal - MAC
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 06 de julho de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de julho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B868F55C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 119/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 119/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Ediney Vasconcelos da Costa.
Objeto: Contratação do Senhor Ediney Vasconcelos da Costa, no cargo de Enfermeiro, no período de 06/07/2020 a 04/10/2020, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, na assistência aos pacientes infectados pelo COVID-19, conforme justificativa do Sr. Secretário Municipal de Saúde.
Vigência: 06 de julho de 2020 a 04 de outubro de 2020
Valor: R$-1.577,45 (hum mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloca da Alta e Media Complexidade-Maternidade e Hospital Municipal - MAC
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 06 de julho de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de julho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6CC03F8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 121/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 121/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Alecson Braga da Cruz.
Objeto: Contratação do Senhor Alecson Braga da Cruz, no cargo de Enfermeiro, no período de 03/07/2020 a 03/10/2020, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, na assistência aos pacientes infectados pelo COVID-19, conforme justificativa do Sr. Secretário Municipal de Saúde.
Vigência: 03 de julho de 2020 a 03 de outubro de 2020
Valor: R$-1.577,45 (hum mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloca da Alta e Media Complexidade-Maternidade e Hospital Municipal - MAC
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 03 de julho de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de julho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AB54C4D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 247/2020

PORTARIA Nº 247/2020

Dispõe sobre a Revogação da Portaria Nº 305/2019, e da outras Providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, usando de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – **Revogar** em todo o seu teor a **Portaria Nº 305/2019**, que designa a servidora **NARJARA BRITO LAZAMETH**, portadora do **CPF nº 780.747.202-25 e do RG nº 4848724 PC/PA**, ocupante do Cargo de Natureza Especial CNE-3, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, da função **Liquidante** da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **01 de julho de 2020**.

Art. 3º - Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 03 de julho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C374E519

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 248/2020

PORTARIA N.º 248/2020

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor municipal **DEILION DE SOUZA E SILVA**, ocupante do Cargo Comissionado C.N.E. – 5, portador do RG nº 4960255 PC/PA e CPF 817.108.282-34 registrado na Mat. nº 012994-1, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, para exercer a função de **Liquidante da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **01 de julho de 2020**.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência e cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 03 de julho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A8624DF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 253/2020

DECRETO Nº 253/2020

Dispõe sobre medidas de enfrentamento, no âmbito do Município de Monte Alegre (PA), à Pandemia causa pela Covid-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o reconhecimento, por parte da Organização Mundial de Saúde, como pandemia, o surto da Covid 19, causada pelo novo coronavirus;
Considerando os termos da Lei Federal 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
Considerando a dicção do Decreto Municipal nº 175/2020 que perfectibilizou a situação de Calamidade Pública em saúde, no Município de Monte Alegre (PA);
Considerando a necessidade de adoção de medidas mais consistentes no combate a Covid-19, tendo em vista o aumento do número de pessoas atestadas positivas, inclusive com ocorrência de óbitos;
Considerando que de acordo com o último Boletim Epidemiológico de 06/07/2020, que indica a existência de 670 casos confirmados com 25 óbitos;

DECRETA

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre medidas de enfrentamento, no âmbito do Município de Monte Alegre (PA), à pandemia da Covid-19, causada pelo novo coronavirus.

Dos servidores públicos

Art. 2º. Fica suspenso, pelo período de vigência do decreto, o seguinte:
I – a utilização de ponto biométrico nos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, devendo ser adotado outro meio que ateste a frequência do servidor ao seu local de trabalho;
II – a realização de eventos, reuniões de quaisquer naturezas envolvendo atividades do serviço público;
III – o deslocamento, no interesse do serviço público, intermunicipal ou estadual de servidores públicos e de eventuais colaboradores, salvo expressa autorização do Chefe do Poder Executivo;
IV – a concessão e o gozo de férias, licença-prêmio ou licença para tratar de interesses particulares dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde ou de qualquer outro setor estratégico para a contenção da pandemia;
V – os servidores acometidos de comorbidades e os considerados como pertencentes ao grupo de risco, inclusive as gestantes e lactantes devem ser afastados do serviço, mediante comprovação médica;
Art. 3º. Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta deverão autorizar:
I – a realização de trabalho remoto em todas as unidades em que sua realização seja possível e sem que haja prejuízo ao serviço e ao atendimento à população;
II – a concessão de férias e licença prêmio em unidades que possam ter sua carga de trabalho reduzida sem prejuízo ao serviço e ao atendimento ao público
Art. 4º. Observado o disposto neste Decreto, fica mantido o expediente em todos os órgãos e entidades da Administração Municipal Direta e Indireta que continuará a funcionar no horário de 8h às 14h, com exceção:
I – da área de saúde;
II – da coleta de lixo domiciliar;
III – da limpeza pública;
IV – das atividades atinentes a Secretaria de Administração e Finanças;
V – de todos os serviços executados pela Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
§1º. Entende-se como serviços executados pela Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, aqueles considerados como de terraplenagem, drenagem, reparos e construção de pontes (madeira e concreto) mecânica de veículos leves e pesados, confecção e colocação de bueiros, iluminação pública, conservação e pavimentação das vias e logradouros públicos.
§2º. Ficam suspensos os atendimentos dos programas sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social – SETRINS.
§3º. O atendimento ao público nas repartições públicas municipais será das 8h (oito horas) às 12h (doze horas);
§4º. Fica determinado que cada Secretário(a) poderá fazer adequações no horário de trabalho, de acordo com o interesse da coletividade.
Art. 5º. As aulas da rede municipal de ensino continuam suspensas até o dia 20 de julho de 2020.

Do transporte coletivo de passageiros

Art. 6º. Os prestadores públicos e privados de serviço de transporte de passageiros dentro do território do Município de Monte Alegre ficam obrigados a:
I – disponibilizar álcool em gel 70% e na falta deste álcool líquido para uso individual dos passageiros;
II – higienizar bancos, pisos, corrimões e demais áreas de uso comum com desinfetante hipoclorito de sódio a 0,1% a cada conclusão de trajeto e;
III – não transportar quaisquer passageiros em pé;
IV - Permanece suspenso o transporte coletivo ou individual intermunicipal de passageiros;
V - Ficam ressalvados os casos de deslocamento de pessoas para o desempenho de atividade estritamente profissional, que tenham residência ou domicilio ou, para tratamento de saúde, devidamente comprovados;
VI - A restrição referida no inciso anterior deste artigo não se aplica ao transporte de cargas.

Dos serviços prestados pela rede bancária

Art. 7º. Fica determinado à rede bancária, inclusive às Casas Lotéricas:
I – Que funcionem no horário determinado pelo Banco Central do Brasil ou outro órgão equivalente, observando a seguinte metodologia de atendimento:
a - no caso das Casas Lotéricas, o seu atendimento ao público será feito, com base no número final do CPF, ou seja, aqueles que terminam com número par, inclusive o número 0) serão somente atendidos nos dias 08, 10, 14, 16, 18 e 20 de julho de 2020 e aqueles com final ímpar nos dias 09, 11, 13, 15 e 17 de julho de 2020;
b – Toda a agência bancaria, incluindo os correspondentes bancários, banco postal (correios), caixa aqui (correspondente da Caixa

Econômica Federal) e Bradesco (Bradesco expresso) ou similares que fazem empréstimos consignados, o seu atendimento ao público será feito, com base no número final do CPF conforme estipulado no item anterior;
II – controle a lotação nos estabelecimentos, respeitando a distância mínima de 1,5 metros;
III – forneça obrigatoriamente alternativas de higienização (água, sabão e/ou álcool em gel).
Parágrafo único: Ficam as agências bancárias autorizadas a impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara facial.

Das atividades não essenciais que estão proibidas de funcionar

Art. 8º. Permanecem fechados ao público:
I – clinicas de estética;
II – academias de ginásticas;
III – centros de acondicionamentos físicos;
IV – bares, restaurantes, casas noturnas e estabelecimentos similares;
V – praias, igarapés, balneários, clubes e estabelecimentos similares;
VI – casas de shows (festas) e espetáculos de quaisquer naturezas;
VII – parque de diversões.
§1º. Continua proibido a venda e o consumo de bebidas alcoólicas nas vias públicas, especialmente nas lojas de conveniências estabelecidas em postos de combustível e atividade similar.
Art. 9º. É obrigatório o uso de máscara de proteção facial em todo o território do Município de Monte Alegre, sujeitando o infrator a responder civil e criminalmente.
Art. 10. Ficam suspensas as atividades como jogos de futebol, vôlei, ou quaisquer atividades físicas, desportivas ou dançantes, que possam gerar aglomeração de pessoas, em todo o território municipal.

Das atividades consideradas essenciais e não essenciais

Art. 11 – Fica permitido o funcionamento das seguintes atividades:
I - Os supermercados, mercearias, minimercados, mine-box, mercadinhos, tabernas, açougues, e dos estabelecimentos que comercializam mercadorias em geral, com acentuada predominância de produtos alimentícios deverão funcionar no horário das 12h (doze horas) às 18h (dezoito horas);
II – As atividades de setores comerciais considerados como não essenciais, tipo comércio de varejista, funcionarão das 12h (doze horas) às 18h (dezoito horas);
III – As farmácias e drogarias funcionarão nas 24h (vinte e quatro horas) do dia;
IV – As feiras-livres funcionarão no horário das 6h (seis horas) às 10h (dez horas), sendo proibida a venda no local de alimentos através de mesas ou outros petrechos que favoreçam a aglomeração de pessoas, incluindo os pontos de venda de peixe;
V – Postos de venda combustíveis e derivados de petróleo das 6h (seis horas) às 18h (dezoito horas);
VI – Pontos de revenda de gás de cozinha e água mineral das 6h (seis horas) às 18h (dezoito horas) com atendimento através delivery;
VII – Cartório de Registro Civil, de Imóveis e de pessoas naturais das 08h (oito horas) às 12h (doze horas);
VIII – Barbearia e salão de beleza estão autorizados a funcionar das 12h (doze horas) às 18h (dezoito horas);
IX – Lojas de peças automotivas e de motocicletas, oficinas auto mecânicas e auto elétricas, borracharias no horário das 12h (doze horas) às 18h (dezoito horas);
X – Lojas de roupas sapatos, sandálias e de petrechos de couro natural ou sintético e de conveniências, perfumaria, papelaria, venda aparelhos celulares das 12h (doze horas) às 18h (dezoito horas);
XI – Padarias e panificadoras funcionarão das 6h (seis) horas às 9h (nove horas) sendo permitido o serviço de delivery;
XII – Os escritórios de advocacia, contabilidade e de projetos de engenharia e arquitetônicos das 08h (oito horas) às 12h (doze horas);
XIII – Lojas de material de construção e de ferragem no horário das 12h(doze horas) às 18h (dezoito horas).
§1º. Fica proibido o funcionamento de carrinhos e de outros equipamentos que vendem alimentos prontos para o consumo humano em ruas e logradouros públicos, ressalvado o atendimento domiciliar através de delivery**.**
§2º. Os responsáveis por esses estabelecimentos deverão adotar medidas rigorosas de prevenção, tais como usar equipamentos de proteção individual (máscaras), limitar a permanência de pessoas no interior do estabelecimento ao máximo de 05(cinco) com distanciamento mínimo de 2m (dois metros) de uma para outra, disponibilizar aos usuários do serviço, álcool em gel (preferencialmente) ou outro produto que tenha eficácia na profilaxia contra o Covid-19, evitar em atender pessoas com visíveis sintomas gripais, manter as portas e janelas abertas, além de outras medidas que venham a somar.
Art. 12. Ficam os órgãos e entidades componentes do Sistema Local de Saúde, autorizados a aplicar as sanções previstas em lei relativas ao descumprimento destas determinações, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, tais como;
I – advertência;
II – multa diária de até R$ 3.000,00 (três mil reais) para pessoas jurídicas, a ser duplicada a cada reincidência; e;
III – multa diária de R$ 200,00 (duzentos reais) para pessoas físicas, MEI, ME e EPP's;
IV – embargo e/ou interdição do estabelecimento.
Art. 13 - As empresas de construção e engenharia deverão adotar todos os cuidados relativos às regras de distanciamento, respeitada a distancia mínima de 2(dois) metros, com a obrigatoriedade de fornecimento de máscaras e alternativas de higienização (água/sabão e/ou álcool gel) aos funcionários e colaboradores.
Art. 14. Fica proibida toda e qualquer reunião de caráter público ou privada que exceda a ao numero de 10(dez) pessoas.
Art. 15. Os estabelecimentos de atendimento ao público devem adotar esquema especial por separação de espaço ou horário, para as pessoas inseridas nos grupos de risco, quais sejam:
I – idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
II – grávidas ou lactantes, e;
III – portadores de comorbidades graves.

Do toque de recolher

Art. 16. Fica determinado o TOQUE DE RECOLHER pelo período de 08 a 20 de julho de 2020, das 21 horas às 05 horas do dia seguinte, de segunda a sexta-feira e, das 20 horas às 5 horas do dia seguinte nos sábados e domingos, para confinamento domiciliar obrigatório em todo território do Município de Monte Alegre, ficando terminantemente proibido a circulação de pessoas, exceto quando necessária para acesso aos serviços essenciais e sua prestação, comprovando-se a necessidade ou urgência.
§1°. A circulação neste período será permitida apenas para prestadores de serviços na área de saúde, segurança, assistência social, trabalhadores que estejam em turno de serviço e funcionários de empresas privadas que estejam trabalhando no período noturno, desde que comprovada à necessidade, urgência no deslocamento e, portando identificação funcional.
§2º. A locomoção no horário em que vigorar o toque de recolher, quando extremamente necessária, deverá ser realizada preferencialmente, de maneira individual, sem acompanhante.
§3º. Poderá ocorrer apreensão de veículos e a condução de pessoas pelas autoridades competentes em decorrência do descumprimento do disposto no caput deste artigo.
§4º. Em razão do toque de recolher ficam terminantemente proibidas à circulação e permanência de pessoas nos parques, praças públicas municipais, orlas, ruas e logradouros, objetivando evitar contatos e aglomerações, no período estipulado neste decreto.

Do rodizio de veículos automotores

Art. 17. Fica instituído, durante a vigência deste decreto, dentro do município de Monte Alegre (zona urbana e rural), o rodízio de carros e motos (particulares), coletivos, incluindo os taxistas e moto taxistas, ressalvados os veículos que sejam oficiais, ou que estejam trafegando em caráter de urgência ou transportando gêneros alimentícios de qualquer espécie e hortifrútis.
§1º - o rodízio de carros, motos e coletivos, incluindo os taxistas e moto taxistas, funcionara da seguinte maneira:
I – os de carros, motos e coletivos, incluindo os taxistas e moto taxistas, cujo final da placa terminar em numero par, somente poderão transitar nos dias 08, 10, 12, 14, 16, 18 e 20 de julho de 2020;

II - os de carros, motos e coletivos, incluindo os taxistas e moto taxistas, cujo final da placa terminar em numero impar, somente poderão transitar nos dias 09, 11, 13, 15, 17 e 19 de julho de 2020;
§2º. Ficam excluídos deste rodízio os veículos (carros, motos e coletivos) que sejam oficiais (órgão municipais, estaduais ou federais), que por sua natureza estejam servindo a população no combate ao coronavírus.
§3º. Ficam excluídos deste rodízio os veículos que transportam cargas como de gêneros alimentícios, hortifrútis e todos os demais produtos, que tem por finalidade afastar o desabastecimento no município de Monte Alegre.
§4º. Fica proibida a circulação de carros, motos (particulares) e coletivos, incluindo os taxistas e moto taxistas que não tiverem placa em seus respectivos veículos.
Art. 18. Respeitadas as atribuições da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou órgão equivalente no Estado do Pará, a Secretaria Municipal de Saúde deverá adotar medidas complementares de controle sanitário nos portos, aeroporto, terminais rodoviários e hidroviários do Município de Monte Alegre.
Art. 19. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos válidos até o dia 20 de julho de 2020 e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica da Covid-19 no Município de Monte Alegre, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº. 241/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Monte Alegre (PA), em 07 de julho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E1B60AC7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PP 20/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200046**-20/2019-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200047**-20/2019-SRP
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200048**-20/2019-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200055**-20/2019-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200123**-20/2019-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL
CONTRATADA(O): ***PANTANAL PNEUS LTDA***
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E SERVIÇOS DE RECAPAGEM PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO
VIGÊNCIA: 31/06/2020 até 31/12/2020.
Nos termo do art. 65, I, 'a' c/c art. 57, $ 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:A3A599D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PP 22/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200045-22/2019-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200049-22/2019-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200053-22/2019-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20200054-22/2019-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): ***REGINALDO SILVA COSTA 63299216287***
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOSDAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO-PA.
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO
VIGÊNCIA: 30/06/2020 ATÉ 31/12/2020.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:EC017C30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO: Nº 2020-0068

Contrato: **Nº 2020-0068**

Origem: Pregão Presencial SRP 9/2019-016

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ nº 09.555.110/0001-94**

Contratado: **D.L. HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 03602.727/0001-37**

Objeto: Alteração contratual no valor de R$ 197.202,90 (cento e noventa e sete mil duzentos e dois reais e noventa centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd' da Lei Federal nº 8.666/93, Realinhamento dos itens 011368 CEFTRIAXONA R$ 33,87 ampola; 012301 FOSFATO DE SODICO DE DEXAMETAZONA R$ 1,22 Ampola; 012305 ÁGUA DESTILADA R$ 0,35; 013190 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA R$ 3,45; 013312 CEFEPIMA 1 G INJETÁVEL R$ 70,75; 053941 LUVA PARA PROCEDIMENTO GRANDE CAIXA R$ 52,35; 053946 LUVA DE PROCEDIMENTOP PP CAIXA R$ 52,35 e 054142 METRONIDAZOL UNIDADE R$ 8,25

Data da Assinatura: 07 de julho de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:C0F26ABA

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 3/2020-001

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP nº 3/2020-001. **Objeto:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada para executar serviços de Manutenção e Recuperação de Vias do Município de Novo repartimento - Estado do Pará, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes no Edital, bem como outras informações contidas ainda

em conformidade com os projetos anexos ao Projeto Básico. **Vencedor:** MONOTHY TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS EIRELI,
VALOR TOTAL de R$ 5.252.588,12(Cinco Milhões, Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Doze Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL. 07 de Julho de 2020.

FERNANDO BARROS LIMA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:EAAD89B6

CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2020 - 023

Abertura dia 20/07/2020, às 09:00 horas, tipo **Menor preço por item,** Objeto Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais permanentes para atender as novas instalações do Prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Novo Repartimento, conforme anexo I. O edital encontra a disposição no portal e compras publicas.

Novo Repartimento-Pa, 07/07/2020.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:53E0D2E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0656/2020-RAIMUNDO ARAUJO ALENCAR NETO

PORTARIA Nº 0656/2020-GP Novo Repartimento, 06 de julho de 2020.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação do servidor, através do Processo nº. 3461/2019, de 07 de junho de 2019;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER ao servidor Municipal, Sr. RAIMUNDO ARAUJO ALENCAR NETO, Matricula nº 0025023, Vigia, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 07/07/2020 á 04/10/2020.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
RAIMUNDO ARAUJO ALENCAR NETO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2D66022E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0621/2020-EDINANE OLIVEIRA MOREIRA

PORTARIA Nº 0621/2020-GP Novo Repartimento, 01 de julho de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 9605/2020, de 14 de maio de 2020;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. EDINANE OLIVEIRA MOREIRA, Matricula nº 0021156, Técnica em Enfermagem, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/07/2020 á 28/09/2020.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
EDINANE OLIVEIRA MOREIRA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A46543F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0661/2020-ANA LUCIA MARTINS DA PENHA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 0661/2020-GP Novo Repartimento, 07 de julho de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II,

da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso IV, do Regime Jurídico Único e Art. 101, §2º, da Lei Municipal nº 009/1993.
CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Processo nº. 10094/2020 de 23 de junho de 2020.
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. **ANA LUCIA MARTINS DA PENHA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de serviços Gerais, Matricula nº 0041385, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Sem Remuneração do cargo efetivo**, para tratar de assuntos particulares.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/07/2020 á 01/07/2022.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
ANA LUCIA MARTINS DA PENHA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D6B32149

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 1676/2020-DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DO ICMS VERDE RECEBIDO ATRAVÉS DE REPASSES FEITOS PELO GOVERNO ESTADUAL, NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº. 7.638/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 1676/2020, Novo Repartimento, 03 de julho de 2020

Dispõe sobre a destinação do ICMS Verde recebido através de repasses feitos pelo Governo Estadual, nos termos da Lei Estadual nº. 7.638/2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica destinado ao Fundo Municipal de Meio Ambiente o percentual de 15% (quinze por cento) do valor arrecadado pelo Estado do Pará, a título de ICMS Verde, e repassado mensalmente ao Município de Novo Repartimento, atendendo ao disposto no art. 4º da lei estadual nº. 7.368/2012.
Art. 2º. Os recursos oriundos dos repasses efetuados pelo Estado, a título de ICMS Verde, serão aplicados na execução de projetos e atividades que visem:
I. custear e financiar as ações de controle, fiscalização e defesa do meio ambiente, exercidas pelo Poder Público Municipal;
II. financiar planos, programas, projetos e ações, governamentais ou não governamentais que visem:
a) a proteção, recuperação ou estímulo ao uso sustentado dos recursos naturais no Município.
b) O desenvolvimento de pesquisas de interesse ambiental;
c) O treinamento e a capacitação de recursos humanos para a gestão ambiental;
d) O desenvolvimento de educação e de conscientização ambiental;
e) O desenvolvimento e aperfeiçoamento de instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações constantes na Política Municipal do Meio Ambiente;
f) Outras atividades relacionadas à preservação e conservação ambiental, incluindo limpeza e conservação de vias públicas, drenagem, esgoto e obras de preservação e proteção ao meio ambiente urbanístico e ecológico;
Art. 3º. A gestão deste recurso será feita pelo Secretário Municipal de meio Ambiente, sob a supervisão do Conselho Municipal de Meio Ambiente e em conjunto com a Secretaria de Finanças.
Art.4º. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente enviará relatório mensal da aplicação dos recursos à Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de julho de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:8E4F70BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 097/2020

INSTITUI O PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES PÚBLICAS, ECONÔMICAS E SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ – RETOMAORIXIMINÁ, DISPONDO SOBRE A RETOMADA DAS ATIVIDADES PÚBLICAS, ECONÔMICAS E SOCIAIS SEGURA, POR MEIO DA APLICAÇÃO DE MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO E PROTOCOLOS PARA REABERTURA GRADUAL E FUNCIONAMENTO DOS DIVERSOS SEGMENTOS, REVOGANDO O DECRETO Nº 073/2020, DE 22 DE MAIO DE 2020 E O DECRETO Nº 087, DE 15 DE JUNHO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto nos incisos V e XIII do artigo 80 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o reconhecimento pela Organização Mundial da Saúde, como pandemia o SARS-COV2 (COVID-19);
CONSIDERANDO as recentes determinações emanadas pelo Governo do Estado do Pará, referentes ao retorno das atividades econômicas e sociais de forma segura, disposto no Decreto nº 800, de 18 de junho de 2020;
CONSIDERANDO a edição municipal das medidas temporárias de prevenção ao contagio e de enfrentamento da propagação decorrente da CODIV-19, em especial o Decreto nº 073/2020 e Decreto nº 087/2020; e
CONSIDERANDO que o Município de Oriximiná precisa restabelecer o retorno das atividades públicas, econômicas e sociais de forma segura, responsável, gradativa, controlada, monitorada e transparente, por meio da aplicação de medidas de distanciamento

controlado e protocolos gerais e específicos para a reabertura e funcionamento dos diversos seguimentos.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica instituído o Plano de Retomada das Atividades Públicas, Econômicas e Sociais no Município de Oriximiná – **RETOMAORIXIMINÁ**, que visa o restabelecimento das atividades públicas, econômicas e sociais de forma segura, responsável, gradativa, controlada, monitorada e transparente, definido segundo a capacidade de resposta do Sistema de Saúde e os níveis de transmissão da COVID-19, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos para reabertura e funcionamento dos diversos segmentos, na forma do **Anexo Geral**, deste Decreto.

Parágrafo Único. As medidas de distanciamento social controlado e a retomada gradual das atividades observam evidências científicas e a análise de informações estratégicas, devendo respeitar o **Protocolo Geral**, **Anexo III**, válido para todas as atividades pública, econômicas e sociais, e conforme o segmento das diversas atividades a observância dos **Protocolos Específicos**, definido nos **Anexos IV, V, VI, VII, VIII e IX**.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde, divulgará, periodicamente (com frequência a cada 15(quinze) dias), o panorama das ações de saúde, através de seus indicadores atualizados, observando a segmentação das atividades, especificando aquelas com menor nível de restrição e menor risco para o Sistema de Saúde, conforme critérios estabelecidos nos protocolos da Organização Mundial da Saúde.

Parágrafo Único. Os indicadores servirão de critérios a serem observados e devem servir como indicativo para a tomada de decisões sobre a implantação de medidas, sem prejuízo de outras que venham a ser aplicadas.

Art. 3º A circulação de pessoas com sintomas da COVID-19 somente será permitida para consultas ou realização de exames médico-hospitalares, assistida de um acompanhante.

Art. 4º. *É obrigatório o uso de máscara de proteção para frequentar todo e quaisquer estabelecimento comercial ou serviços públicos e privados, bem como em deslocamento em vias públicas e veículos de qualquer natureza.*

Parágrafo único. *Fica recomendado que a circulação de pessoas em vias públicas, se limite às necessidades imediatas de alimentação, cuidados de saúde ou outras atividades urgentes e indispensáveis, devendo recolher-se em seus domicílios, como medida de prevenção.*

CAPÍTULO II
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 5º. O expediente na Administração Pública Municipal, será de 8h às 14h, com exceção das áreas de segurança pública, saúde e abastecimento, que poderão adotar horários diferenciados para evitar prejuízo ao atendimento do interesse público, observado, no que couber, o Protocolo Geral, constante no **Anexo III**.

Art. 6º Os servidores ocupantes de cargos de chefia, que retornarem ao expediente presencial em 08 de julho de 2020, ficam responsáveis pela coordenação e planejamento do retorno gradual das atividades presenciais dos demais servidores públicos, mediante a implantação de medidas de proteção e protocolo de distanciamento controlado, que não incluirá aqueles pertencentes ao grupo de risco que esteja descompensados, os quais devem permanecer em trabalho remoto e, quando esse não for possível, devem ser afastados, facultada a concessão de férias/licença prêmio a ser analisada pelo gestor do órgão.

I – fica permitida a realização de reuniões presenciais da Administração Pública, com no máximo 10 (dez) pessoas, adotadas as medidas de proteção sanitária e distanciamento dos participantes.
II – fica permitida a realização de sessões presenciais de contratações essenciais, com a participação de um representante por empresa concorrente, adotadas as medidas de proteção sanitária e distanciamento dos participantes.

Art. 7º. Os órgãos da Administração Pública Municipal devem manter suspensos:

I – deslocamento, no interesse do serviço, nacional ou internacional de servidores públicos, empregados públicos e colaboradores eventuais da administração pública municipal, salvo com autorização expressa do Prefeito e devidamente fundamentado a necessidade;
II – o agendamento de novos eventos presenciais promovidos ou apoiados pelo Poder Executivo Municipal;
III – a concessão e o gozo de férias, licença-prêmio ou licença para tratar de interesses particulares nos órgãos da área de segurança pública e de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia;

Art. 8º. As aulas e atividades letivas na rede de ensino público e privada, devem seguir o cronograma previsto no **Anexo I**, devendo ser implementados protocolos e recursos diferenciados a serem publicados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º. Os titulares dos órgãos da Administração Pública Municipal da área de segurança pública e de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia, poderão, a seu critério, interromper ou suspender os afastamentos dos seus agentes, a fim de atender ao interesse público.

Art. 10. A fiscalização e orientação de higienização, desinfecção ou sanitização de áreas, prédios e embarcações, públicas ou privadas, bem como calçadas de supermercados, mercadinho, farmácias e outros estabelecimentos comerciais com movimentação de pessoas, será de responsabilidade da Vigilância Sanitária deste município.

Art. 11. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, ficará responsável pela higienização, desinfecção ou sanitização de vias e áreas públicas de maior movimento, a ser realizada pela equipe de limpeza pública.

Art. 12. Permanece por hora, a disponibilidade de leitos exclusivos no Hospital Municipal de Oriximiná, para pacientes que apresentarem sintomas respiratórios em decorrência da contaminação pelo coronavírus, sendo destinada a Unidade de Apoio ao HMO, para atendimento de urgencia e emergência.

CAPÍTULO III
DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS

Art. 13. *Fica estabelecido o início e término de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, autorizados a funcionar, conforme horários estabelecidos no* ***Anexo X e XI****, com exceção do Distrito de Porto Trombetas que adotará regime diferenciado.*

§ 1º. Os estabelecimentos *comerciais, industriais e de serviços,* bem como aos empreendedores informais, autorizados a funcionar, são obrigados a observar todas as regras de higiene e proteção para prevenção da disseminação da COVID-19 previstas no protocolo geral constante do **Anexo III** e nos protocolos específicos, **Anexos IV, V, VI, VII, VIII e IX**.
§ 2º. As feiras livres e Mercados Municipais, deverão respeitar as regras e protocolos, no que for compatível, para que sejam evitadas aglomerações durante a utilização dos serviços essenciais disponíveis, sob pena de interdição temporária do local.
§ 3º. Fica recomendado a todos aos empreendedores informais de venda de alimentos de rua, lanches ambulantes, churrasquinho ou afins, a funcionarem somente na modalidade de retirada para consumo domiciliar, desde que o serviço prestado não provoque aglomerações na hora da entrega ou formação de filas, ainda que externas, bem

como adote o protocolo geral e específico, **Anexo III** e **Anexo VI** no que for compatível.

Art. 14. Permanecem proibidos de funcionar casas de show, casas de eventos e de recepções, boates, bares e estabelecimento similares, conforme cronograma de flexibilização constante no **Anexo II.**

Parágrafo único. Pelo prazo estabelecido no cronograma de flexibilização, fica proibido o transporte e a comercialização de bebidas alcoólicas, para pessoa jurídica ou física, bem como o consumo no interior de qualquer estabelecimento comercial e de serviço, em suas adjacências e em locais públicos.

Art. 15. Fica proibida toda e qualquer reunião, pública ou privada, inclusive de pessoas da mesma família que não coabitem, independentemente do número de pessoas.

Art. 16. Para a realização de celebrações e cultos, com públicos, em igreja, tempos religiosos, lojas maçônicas e estabelecimentos similares, deve ser respeitado o protocolo geral e específico, constante nos **Anexo III** e **Anexo V**.

Art. 17. Fica recomendado as lotérias e as redes bancárias públicas e privadas à utilização dos meios alternativos de atendimento presencial, a fim de evitar aglomerações de pessoas em suas agências, bem como a observância do protocolo geral, **Anexo III**.

Parágrafo único. Havendo a necessidade de atendimento presencial, as instituições bancárias e lotéricas ficam obrigadas a realizar marcação para filas, com distância mínima de 1,5 (um metro e meio) entre as pessoas, inclusive na sua área externa, com informação fixada na entrada da respectiva agência da obrigatoriedade do uso da máscara de proteção.

Art. 18. Fica flexibilizado o transporte intermunicipal e interestadual, por meio fluvial, aéreo e terrestre, de forma comercial ou particular, devendo ser adotado o protocolo geral e específico, constante na forma dos **Anexo III e IV**.

Art. 19. Fica restrito o transporte intramunicipal, por meio fluvial e terrestre, de forma comercial ou particular, entre as comunidades rurais e a sede da cidade, devendo ser adotado o protocolo geral e específico, constante na forma do **Anexo III e IV**.

Parágrafo único. Fica proibido o deslocamento intramunicipal para as comunidades tradicionais, indígenas, ribeirinhas e quilombolas por força da decisão liminar junto a Ação Civil Pública, processo nº 0800254.61.2020.8.14.0037, permitindo somente o deslocamento dos moradores dessas comunidades para a sede do município, para aquisição de produtos essenciais à manutenção das famílias, por motivo de saúde ou para recebimento de aposentadoria e benefícios, restrito a 01 pessoa do grupo familiar.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. O acesso de pessoas a velórios, fica limitado a no máximo 05 (cinco) pessoas de cada vez, por revezamento, com a utilização de máscaras e devendo manter-se à distância mínima de 1 (um metro), como medida de provenção.

Parágrafo Único. Caso o óbito decorra de confirmação ou suspeita de contágio pelo coronavírus, recomenda-se a não realização de velório/funeral, devendo ser aplicado o protocolo do Ministério da Sáude para o caso.

Art. 21. Fica estabelecido o toque de recolher em todo o Município de Oriximiná, de 21h00 (vinte e um horas) às 04h30 (quatro horas e trinta minutos), de segunda a sexta, e aos sábados, domingos e feriados, das 19h00 (dezenove horas) às 04h30 (quatro horas e trinta minutos) do dia seguinte, para o confinamento domiciliar obrigatório.

§1º. O dispositivo do caput do art. 20 não se aplica a circulação de carros oficiais em serviço, ambulâncias em atendimento de urgência, emergência e prestação de socorro, profissionais de saúde em serviço, pessoas que trabalham em turno de atividade e outros serviços essenciais, pessoas que necessitam de serviços de farmácias, funerário e atendimentos de urgências e emergência, bem como os serviços de *delivery.*
§2º. A locomoção no horário em que vigorar o toque de recolher, quando extremamente necessário, deve ser realizada de maneira individual.

Art. 22. Os orgãos de segurança e fiscalização, realizarão rondas no Município para garantir a dispersão, evitar aglomeração de pessoas e garantir o cumprimento das recomendações e determinações previstas neste Decreto, bem como ações em barreiras sanitárias de forma terrestre e marítima.

Art. 23. Ficam os órgãos responsáveis pela fiscalização, autorizados a aplicar sanções previstas em leis, decretos, resoluções ou atos baixados pelos órgãos municipais, estadual e federais, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:

I - advertência;
II – multa
a) multa mínima – 10 UFM's
b) multa média – 20 UFM's
c) multa máxima – 50 UFM's
III - embargo e/ou interdição temporária de estabelecimentos e serviços;
IV- cassação de alvará de funcionamento.

§ 1º. As multas corresponderão a valores determinados com base na Unidade Fiscal do Município – UFM, e serão impostas em grau mínimo, médio e máximo considerando-se, para graduá-los a maior ou menor gravidade da infração, as suas circunstâncias, atenuantes ou agravantes e os antecedentes do infrator.
§ 2º. Em caso de reincidência, as multas serão aplicadas em dobro.
§ 3º. Os valores provenientes da arrecadação das multas serão revertidos ao Fundo Municipal de Saúde para o uso na prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus.
§ 4º. Todas as autoridades públicas fiscalizadoras, que tiverem ciência do descumprimento das normas deste Decreto e do Plano de Retomada das Atividades públicas, econômicas e socias no município de Oriximiná, deverão comunicar a Polícia Civil, que adotará as medidas de investigação criminal cabíveis.
§ 5º. A violação das disposições constantes neste Decreto e nos demais Decretos e Recomendações referentes as medidas de prevenção e enfrentamento ao contágio e propagação do COVID-19, acarretará responsabilização civil, administrativa e penal do(s) agente(s) infrator(es).

Art. 24. Os casos omissos no presente Decreto aplicam-se, subsidiariamente, as disposições das normativas Estaduais e Federais, e as eventuais exceções à aplicação desde Decreto serão definidas pelo Comitê de Gestão de Crise conjuntamente com o Gestor Municipal.

Art. 25. As medidas ora instituídas entrarão em vigor **às 00h00 do dia 08 de julho de 2020** e serão aplicadas de acordo com os respectivos cronogramas estabelecidos no Plano de Retomada das Atividades Públicas, Econômicas e Sociais no Município de Oriximiná – **RETOMAORIXIMINÁ**, e permanecerão vigentes até que outras medidas venham a ser fixadas pelo Município, baseadas na capacidade de resposta do Sistema de Saúde, níveis de transmissão da Covid-19 e percentual de isolamento social, podendo inclusive ser revogada a flexibilização.

Art. 26. *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,* especificadamente as disposições junto ao Decreto nº 073/2020 e Decreto nº 087/2020, com o início da vigência das medidas do presente Decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 06 de julho de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito de Oriximiná

*O Plano de Retomada "RETOMAORIXIMINA" encontra-se disponível no endereço eletrônico www.oriximina.pa.gov.br

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:AAAA8121

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-013-PMO/2020

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 123/2020 de 31 de janeiro de 2020, torna público que realizará Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-013-PMO/2020, do Tipo Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de perfuração de 1.200 metros de poço tubular, com 6 polegadas de diâmetro, equipado com tubos de 4 polegadas e conjunto de bomba submersa de 1,5 CV de potência, nas Comunidades da zona rural no município de Oriximiná, conforme ANEXO I do Instrumento Convocatório. DATA DE ABERTURA: 23/07/2020 às 09h30min. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: licitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 08 de julho de 2020

LOIANE BRAGA CORRÊA
Presidente da CPL
Portaria nº 123/2020

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:C316AB7C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2020-FMS

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO subjacente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-SRP-PMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** C. DE O BRITO - EPP, CNPJ Nº 07.551.866/0001 -30, no valor de R$ 393.495,83 (trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos). **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e produtos de higienização, material de processamento de dados, material de expediente, material para festividades e homenagens, material elétrico e eletrônico e uniformes e aviamentos, destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal, Unidades Básica de Saúde e setores atrelados a esta secretaria. **VIGÊNCIA:** 02/07/2020 A 06/10/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2020.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:4DE3BA39

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE EXONERAÇÃO SMTPS

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 17.513.900/0001-35
Contratado(a): Aparecida Eustáquio da Silva
N° do Contrato: 004/2020
CPF: 223.747.492-20
Função: Auxiliar Administrativo
Salário Contratual: R$ 1.039,00
Início: 06 de Janeiro de 2020 **Término:** 30 de Novembro de 2020
Data da Rescisão: 01 de Julho de 2020

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:9739E0F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: POLYANNA ARAUJO LOCH (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACAJÁ) E MANOEL NETO BARBOSA DA SILVA (VIGIA)

Extrato de Contrato
Partes: ***POLYANNA ARAUJO LOCH*** *(Secretária Municipal de Assistência Social de Pacajá) e* ***MANOEL NETO BARBOSA DA SILVA (VIGIA)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **VIGIA**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social**;
Justificativa: *O (a) servidor (a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, ao qual atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01/07/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1045 (**UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
08.122.0037.2070.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 01/07/2020

Ordenador Responsável:
POLYANNA ARAUJO LOCH
Secretária Municipal de Assistência Social de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:C9AAC668

MUNICIPIO DE PACAJA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO N° 005/2020/PMP

CONTRATO: N° 199/2020.

ORIGEM: CONVITE N° 004/2020-03/PMP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.

CONTRATADA: CAMPINA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 24.121.235/0001-08.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para pavimentação e calçamento lateral de vias urbanas, localizado na rodovia transamazônica km 282, no centro do município de Pacajá.

VALOR R$: R$ 167.947,04 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).

DATA DE INÍCIO DA OBRA: 03/07/2020.

Publicado por:
Ronaldo Lima Santos Junior
Código Identificador:8C1308A0

MUNICIPIO DE PACAJA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020-08/PMP

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da **VANDERLY PRUDENTE DE OLIVEIRA 59672277172**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PACAJÁ - PA, 06 de Julho de 2020.

FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR
Secretario Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ronaldo Lima Santos Junior
Código Identificador:3355EC65

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2020-08/PMP

A Comissão de Licitação do Município de PACAJÁ, através da FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR, SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Contratado.....: VANDERLY PRUDENTE DE OLIVEIRA 59672277172

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e **RATIFICADO** pelo Sr. FRANCISCO SOUZA LIMA JUNIOR, SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

PACAJÁ - PA, 06 de Julho de 2020.

RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Lima Santos Junior
Código Identificador:89967608

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 208/2020

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020-08/PMP.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA(O).....: VANDERLY PRUDENTE DE OLIVEIRA 59672277172.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0318.185420391.2.051 Fundo Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 8.580,00.

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2020.

Publicado por:
Ronaldo Lima Santos Junior
Código Identificador:9A686E8E

MUNICIPIO DE PACAJA
DECRETO Nº 156/2020 DE 07 DE JULHO DE 2020

DECRETO Nº 156/2020 DE 07 DE JULHO DE 2020

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência do Decreto nº 153/2020 de 29 de junho de 2020"

Francisco Rodrigues de Oliveira, prefeito do município de Pacajá, no uso de suas atribuições legais,
Considerando, a necessidade de adequação das medidas de combate ao espalhamento do novo coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, até o dia 20 de julho de 2020, o prazo de vigência do decreto nº 153/2020 de 29 de junho de 2020.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pacajá, Pará, 07 de julho de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:3E462C02

MUNICIPIO DE PACAJA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação do **ELIAS DOMINGOS MARTINS BARROS**, referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR NA VILA BOM JARDIM E SUAS ATIVIDADES.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. **RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PACAJÁ - PA, 03 de Julho de 2020

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:FCD27B8B

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de PACAJÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR NA VILA BOM JARDIM E SUAS ATIVIDADES.
Contratado.....: ELIAS DOMINGOS MARTINS BARROS
Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo **Sr. FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL.**

PACAJÁ – PA, 03 de Julho de 2020

RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:6A832BE0

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 209/2020
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020-08-PMP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADO….: ELIAS DOMINGOS MARTINS BARROS
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR NA VILA BOM JARDIM E SUAS ATIVIDADES.
VALOR TOTAL.....: R$ 11.622,84 (onze mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0202.041220036.2.004 Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 11.622,84
VIGÊNCIA.....: 07 de Julho de 2020 a 07 de Julho de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Julho de 2020

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:FDD0A2A0

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 131/202001

ORIGEM DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2018-08.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
CONTRATADO: JOAO NASCIMENTO SOARES, CPF 190.156.402-97, prorrogação do prazo de contrato.
VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da sede e pátio de retenção e recolhimento de veículos do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.
VIGÊNCIA: 11 de julho de 2020 a 10 de julho de 2021.

Pacajá/PA, 22 de junho de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:48B38FD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PARTES: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ) RAIMUNDO NONATO DE SOUSA PEREIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)

Extrato de Contrato
Partes: ***FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA*** *(Prefeito Municipal de Pacajá)* **RAIMUNDO NONATO DE SOUSA PEREIRA** *(*AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS*)*
Fica rescindido o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, conforme publicado no diário Municipal – Famep, e de acordo, Cláusula VI do Contrato celebrado entre as partes. A partir de 19 de Junho de 2020

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:90D9C06E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO: PE/2020.008-FMS

A Secretaria Municipal de Saúde de Palestina do Pará, comunica aos interessados que realizará no dia 15/07/2020 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE/2020.008-FMS, tipo Menor Preço por item com Objeto: Aquisição emergencial de teste rápido Covid-19 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Palestina do Pará - PA. O edital estará disponível no sítio do (www.kitpublico.online/pregao_eletronico), Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: licitacao@palestinadopara.pa.gov.br

MAYKON DAVID COSTA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Roberval Alves Rodrigues
Código Identificador:F74E42DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: PE/2020.006-PMPP SRP

A Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, comunica aos interessados que realizará no dia 21/07/2020 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE/2020.006-PMPP SRP, tipo Menor Preço por item com Objeto: Registro de preço para eventual fornecimento de óleos lubrificantes e filtros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Prefeitura Municipal de Palestina do Pará. O edital estará disponível no sítio do (www.kitpublico.online/pregao_eletronico), Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: licitacao@palestinadopara.pa.gov.br

MAYKON DAVID COSTA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Roberval Alves Rodrigues
Código Identificador:6607CE4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: PE/2020.007-PMPP SRP

A Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, comunica aos interessados que realizará no dia 22/07/2020 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE/2020.007-PMPP SRP, tipo Menor Preço por item com Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais elétricos, para manutenção das instalações elétricas da rede pública e de todos os prédios públicos dos fundos municipais e Prefeitura Municipal de Palestina do Pará/PA. O edital estará disponível no sítio do (www.kitpublico.online/pregao_eletronico), Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: licitacao@palestinadopara.pa.gov.br.

MAYKON DAVID COSTA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Roberval Alves Rodrigues
Código Identificador:5D9B8F4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
3º TERMO ADITIVO Nº 007/2020

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – 3° TERMO ADITIVO nº. 007/2020 – CONT. 015/2019 – PREGÃO Nº 9/2019-00002 – POSTO FÓRMULA 1 LTDA. Referente a prorrogação de prazo do contrato n° 015/2019. Vigência: 03/07/2020 a 31/12/2020.

Ord. De Despesa:
HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral.

Pgm. 08/07/2020.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:43465EF4

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
3º TERMO ADITIVO Nº 008/2020

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – 3° TERMO ADITIVO nº. 008/2020 – CONT. 016/2019 – PREGÃO Nº 9/2019-00002 – POSTO PIER 21 LTDA. Referente a prorrogação de prazo do contrato n° 016/2019. Vigência: 03/07/2020 a 31/12/2020.

Ord. De Despesa:
HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral.

Pgm. 08/07/2020.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:C4DB3C93

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 317 DE 06 DE JULHO DE 2020

Mantém suspensas as aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino de Paragominas, permite a realização de atividades não presenciais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 85 da Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde (OMS) da situação do novo coronavírus (COVID-19) como pandemia mundial;
CONSIDERANDO o Decreto 278 de 22 de maio de 2020 que suspendeu as aulas da rede pública municipal de ensino até o dia 30 de junho de 2020;
CONSIDERANDO as Resoluções nº 102, 250 e 286/2020 do Conselho Estadual de Educação do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade de se mitigar os efeitos do distanciamento social na trajetória escolar dos estudantes da Rede Municipal de Paragominas;

DECRETA:
Art. 1º Permanecem suspensas as aulas presenciais nas unidades escolares públicas municipais por prazo indeterminado até manifestação das autoridades de Saúde e Vigilância.
Art. 2º Deverá a Secretaria Municipal de Educação adotar medidas para propiciar uma rotina pedagógica domiciliar, com base nas determinações do Conselho Estadual de Educação do Pará.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Educação após recomendação das autoridades de Saúde e Vigilância reorganizar o calendário escolar de 2020 da Rede Municipal de Paragominas, respeitadas as regras estabelecidas pelo Conselho Estadual de Educação do Pará.
Art. 4º Deverá a Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de assegurar o ano letivo de 2020, organizar atividades pedagógicas não presenciais.
Art. 5º Em caráter excepcional para o ano letivo de 2020 e para atender o direito dos estudantes, fica autorizada a adoção de sistema híbrido de oferta simultânea de atividades presenciais e não presenciais, quando da retomada das aulas presenciais na Rede Municipal de Paragominas.
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação deverá organizar um Comitê Intersetorial, com o objetivo de elaborar um protocolo de retorno às aulas presenciais.
Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação deverá normatizar as previsões contidas neste Decreto respeitando o direito dos estudantes e dos profissionais do magistério e servidores da educação, além do interesse público.
Art. 7º Os efeitos deste Decreto retroagem à data de 01 de julho de 2020.
Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas – PA, 06 de julho 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9A415D10

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 15.495.243/0001-15.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 065/2020
Pregão Presencial nº 023/2020
OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAGENS, FERRAMENTAS E MATERIAIS DE SERRALHERIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, POR MEIO DE RECURSO

PRÓPRIO, Assinatura: 02/07/2020, Vigência: inicio: 02/07/2020 término: 31/12/2020.
CONTRATO Nº 201/2020 - MOTOBRAS MOTORES LTDA CNPJ: 04.854.089/0001-04- Valor global previsto e estimado de **111.688,10 (Cento e Onze mil seiscentos e oitenta e oito reais e dez centavos).**
CONTRATO Nº 205/2020 - D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI - ME. CNPJ: 17.832.852/0001-48– Valor global previsto e estimado de **R$ 30.120,00 (Trinta mil cento e vinte reais).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:4CCE5794

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, Cultura e Lazer, CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA;
Processo Licitatório nº 065/2020
Pregão Presencial- nº 023/2020
Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAGENS, FERRAMENTAS E MATERIAIS DE SERRALHERIA, EM ATENDIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER DESTE MUNICÍPIO, POR MEIO DE RECURSO PRÓPRIO**.** Assinatura: 02/07/2020, Vigência: inicio 02/07/2020 término: 31/12/2020**.**
ONTRATO Nº 202/2020 - MOTOBRAS MOTORES LTDA. CNPJ: 04.854.089/0001-04. Valor global previsto e estimado de **R$ 361.896,51 (Trezentos e sessenta e um mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos).**
CONTRATO Nº 206/2020 - empresa D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI - ME. CNPJ: nº 17.832.852/0001-48. Valor global previsto e estimado de **R$ 111.966,31. (Cento e onze mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:E94ECFF2

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 19.377.962/0001-92.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 065/2020
Pregão Presencial nº 023/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAGENS, FERRAMENTAS E MATERIAIS DE SERRALHERIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DESTE MUNICÍPIO DESTE MUNICÍPIO, POR MEIO DE RECURSO PRÓPRIO. Assinatura: 02/07/2020, Vigência: inicio 02/07/2020 término: 31/12/2020.
CONTRATO Nº 203/2020 - MOTOBRAS MOTORES LTDA - Me CNPJ: nº 04.854.089/0001-04. Valor global previsto e estimado de **R$ 50.009,82 (Cinquenta mil nove reais e oitenta e dois centavos).**
CONTRATO Nº 207/2020 - D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI - ME CNPJ: 17.832.852/0001-48. Valor global previsto e estimado de **R$ 12.625,12 (Doze mil seiscentos e vinte e cinco reais e doze centavos).**

ARISTOTÉLES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:C7EE4D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção. CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 065/2020
Pregão Presencial nº 023/2020
Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAGENS, FERRAMENTAS E MATERIAIS DE SERRALHERIA, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO, POR MEIO DE RECURSO PRÓPRIO. Assinatura: 02/07/2020, Vigência: inicio 02/07/2020 término: 31/12/2020.
CONTRATO Nº 200/2020 - MOTOBRAS MOTORES LTDA, CNPJ: nº 04.854.089/0001-04 - Valor global previsto e estimado de **R$ 216.397,49 (Duzentos e dezesseis mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos).**
CONTRATO Nº 204/2020 - D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – EIRELI - ME, CNPJ: nº 17.832.852/0001-48 - Valor global previsto e estimado de **R$ 38.504,02 (Trinta e oito mil quinhentos e quatro reais e dois centavos).**

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:1B044340

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Redenção – CNPJ: 04.144.168/0001-21.
CONTRATADAS:
A. R. SANTIS CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ/MF nº 23.513.020/0001-61. 3º Termo Aditivo ao Contrato 172/2019, Processo nº 039/2019, Tomada de Preço Nº 006/2019, Objeto: Contratação de Empresa para Ampliação e Reforma do Mercado Público (Feira Coberta), na Rua Ademar Guimarães – Núcleo Urbano Redenção – PA, Para Apoio a Comercialização da Produção Agropecuária Local. Referente ao Convênio SICONV Nº 849988/2017.
Objeto do Termo Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 172/2019 por 120 (Cento e vinte) dias a partir de 28/06/2020 que vencera em 26/10/2020.
ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - EPP CNPJ/MF nº 83.648.964/0001-78. 3º Termo Aditivo ao Contrato 058/2019, Processo nº 006/2019, Tomada de Preço Nº 002/2019, Objeto: Contratação De Empresa Para Construção do Centro de Referencia Especializado de Assistência Social (CREAS), Referente ao Contrato de Repasse Nº 813462/2014 Que Entre si Celebram a União Federal, Por Intermédio Do Fundo Nacional De Assistência Social-FNAS Representado Pela Caixa Econômica Federal, e o Munícipio de Redenção – PA.
Objeto do Termo Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 058/2019 por 120 (Cento e vinte) dias a partir de 30/06/2020 que vencera em 28/10/2020.

CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:8978B9D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 075/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2020
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **20/07/2020** às 09h00min, (Horário de Brasília-DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por Item, tendo como objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza fossa séptica, caixa D'água, caixa de gordura, desentupimento de vaso, dedetização de insetos e pragas e locação de banheiros químicos,** em atendimento as Secretarias Municipais. O edital completo esta a disposição no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 2ª andar sala 202 setor Jardim Umuarama Redenção PA. site www.redencao.pa.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br Mais informações e-mail licitacao@redencao.pa.govbr

MARCIO ANTÔNIO DA MOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:97434E27

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1625/2020

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1°**.** Fica decretado "Ponto Facultativo" nas Repartições Públicas do Município de Rio Maria, Estado do Pará, nos dias 09, 10, 16, 17, 23, 24, 30 e 31 de julho de 2020.

Art. 2º. Os serviços essenciais à população ficam facultados aos responsáveis pelas secretarias municipais a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:861C6640

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 141/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao servidor **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), portador do CPF: 567.634.842-91, residente e domiciliado na Rua: 05, Nº 792, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente **KARLEANE SARGES GUIMARÃES**, para **BELÉM-PA**, nos dias 07/07/2020 e 08/07/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E4E741CC

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 142/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao servidor **GUILHERME ARTUR VILANOVA ARAÚJO**, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), portador do CPF: 048.165.892-01, residente e domiciliado na Rua: 11, Nº 1030, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Técnico de Enfermagem. O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente **KARLEANE SARGES GUIMARÃES**, nos dias 07/07/2020 e 08/07/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:EC8F3F43

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-015 SOTURB

Objeto: iços de remendos e consertos de pneus de máquinas pesadas, caminhões, veículos e motocicletas visando atender as necessidades da Soturb deste município.

Abertura: 21/07/2020 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Recebimento da proposta a partir do dia 09/07/2020 no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 21/07/2020.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 13:00, nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações pelos fones: 94-3326-1394/2008 ou através dos e-mails: cplrondondopara@gmail.com e cplrondondopara@yahoo.com

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:1AD97773

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 787/2020-PE

DE 07 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N° 786/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Municipal n° 786/2020, de 24 de junho de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2020, Crédito Adicional Especial cuja fonte será o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior até o limite de R$ 1.330.360,09 (Um milhão trezentos e trinta mil trezentos e sessenta reais e nove centavos), destinados à inclusão da fonte de recursos em dotações orçamentárias.

§1° A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.

Art. 2° Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro serão obtidos na forma do Inciso I, § 1°, Art. 43 da Lei n° 4.320, de 17 de Março de 1964.
Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2020."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

ANEXO I

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO POR ESTA LEI:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R$
02 07. 28 843 000 0.004	Contribuição ao PASEP	3.3.90.92.00	13.303,60
02 07. 28 843 000 0.002	Encargos da Dívida Interna INSS/PASEP	4.6.90.71.00	1.217.056,49
02 05. 15 512 000 1.021	Construção de Drenagem Pluvial	4.4.90.51.00	100.000,00
FONTE:		**19900000**	
TOTAL		**1.330.360,09**	

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E1604D65

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 788/2020-PE

DE 07 DE JULHO DE 2020.

DÁ NOME AO CAMPO DE FUTEBOL ANEXO AO COMPLEXO ESPORTIVO DO PARQUE ELITE DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominado de "LUIZ BENICIO GONÇALVES SANTIAGO, vulgo LUIZ COVEIRO", o campo de futebol localizado anexo ao Complexo Esportivo no Parque Elite do município de Rondon do Pará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará, 07 de julho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:39AA97E8

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 789/2020-PE

DE 07 DE JULHO DE 2020.

DÁ NOME AO COMPLEXO ESPORTIVO DO PARQUE ELITE DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominado de "COMPLEXO ESPORTIVO MATILDO DIAS DA SILVA", o complexo localizado no Parque Elite do município de Rondon do Pará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará, 07 de julho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:CF097240

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0668/2020

DE 06 DE JULHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor DIRCEU GABRIEL BARBOSA CUNHA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, na cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 06 a 11 de julho do corrente ano, concedendo-lhe 06 (seis) diárias, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:FED4A256

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - LEVI RODRIGUES FRANÇA

O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, através do Prefeito Municipal ARNALDO FERREIRA ROCHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CONVOCA o servidor LEVI RODRIGUES FRANÇA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, para reassumir suas funções nesta municipalidade em até 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital, sob pena de demissão por abandono de cargo, de acordo com o que estabelece a legislação vigente.

Rondon do Pará, 07 de julho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6D67ABD5

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0207/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0207/2020

TRANSFERENCIA DE CARGO

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARIA LUCIA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.055-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 07/07/2020 à 09/07/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO TCM, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará, em 07 de Julho de 2020.

ERASMO CARIAS PEREIRA
Presidente em Exercício

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:84E42486

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da 9ª Reunião Ordinária - 4ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 29 de Junho de 2020.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, havendo número legal, o Presidente Vereador Alcemir da Silva Santos, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Erasmo Carias para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmo trinta, versículos um e três. Compôs a Mesa Diretora o Vereador Fabiano Moreira de Carvalho na primeira secretaria e o Vereador Wildenberg Melo Sousa na segunda secretaria. O Presidente anunciou o **Pequeno Expediente**, sendo lidas em sumário as proposições e ofícios enviados à Câmara Municipal, que foram: Oficio nº 231/2020 - Poder Executivo, Oficio Carta nº 0002/2020 - Correios, Ofícios nº 1783/2020 e nº 1299/2020 - Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Em seguida o Presidente declarou aberto o **Horário de Liderança,** usando a tribuna o Vereador **Carlos Almeida Vidal**, líder do Partido Social Democrático, citando em conversa com o Deputado Federal Júnior Ferrari sobre o adiantamento das eleições para o mês de novembro e após aprovação na Câmara dos Deputados, o mesmo vai agendar um dia para vim no município antes da convenção partidária para discutir dentro do Partido Social Democrático nomes para prefeito, vice-prefeito e vereadores. Aberto o **Grande Expediente**, se pronunciaram os senhores Vereadores: **Erasmo Carias Pereira,** questionando o Poder Executivo que não convidou a Deputada Federal Elcione Barbalho para inauguração do posto de saúde do bairro Gusmão e finalizando sua fala solicitou ao Presidente o envio de oficio ao Secretário Municipal de Obras, requerendo providências na limpeza de todas as ruas do bairro Reserva do Bosque e também que possa fazer o serviço de terraplanagem e jogar água nas ruas para minimizar a poeira; **Marcus Cabette Sanches,** respondendo ao vereador Erasmo que participou da inauguração do posto de saúde do bairro Gusmão e o Prefeito Municipal agradeceu a Deputada Federal Elcione Barbalho que enviou a emenda parlamentar para realização da obra e também todos os vereadores; dando continuidade avisou que protocolou oficio na Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a reforma do posto de saúde do quilômetro setenta com ampliação para implantação de um consultório dentário e finalizando sua fala informou que o Setor de Identificação voltou a funcionar a partir de hoje; **Carlos Almeida Vidal,** mencionando algumas solicitações protocoladas no Poder Executivo desde do início da legislatura e questionou que a maioria ainda se encontram no cronograma e citou alguns valores de secretarias aprovadas no orçamento e concluído sua fala destacando que o papel do vereador é fiscalizar e cobrar o executivo em prol do município. Após ser verificada a presença dos Vereadores: Alcemir da Silva Santos, Carlos Almeida Vidal, Dahú Carlos Burani Machado, Edmilson de Sousa Viana, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, Marcus Cabette Sanches, Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira e Wildenberg Melo Sousa e a ausência dos Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Diego Dias Santos, José dos Reis Silva Filho, e Volmar Rodrigues dos Santos, este último justificando sua ausência devido sua esposa e irmã ter testado positivo para o COVID-19 e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na **Primeira Parte**, entrou em votação a Ata da 8ª Reunião Ordinária do ano em curso, sendo aprovada por unanimidade. Havendo o Vereador Carlos Vidal,solicitado verbalmente a inclusão na primeira parte da ordem do dia para votação, os Requerimentos nº 003/2020, nº 004/2020 e nº 005/2020, houve concordância do plenário. Na continuidade dos trabalhos, foi aprovado com o voto contra do Vereador Edmilson Viana o Requerimento nº 003/2020 de autoria dos Vereadores Carlos Almeida Vidal, Dahú Carlos Burani Machado, Erasmo Carias Pereira e Wildenberg Melo Sousa, solicitado que o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal convoque urgentemente o Secretário Municipal de Obras para prestar alguns esclarecimentos aos parlamentares dessa casa. Em seguida foram aprovados com o voto contra dos vereadores Edmilson Viana e Marcus Sanches os Requerimento nº 004/2020 de autoria dos Vereadores Carlos Almeida Vidal, Dahú Carlos Burani Machado, Erasmo Carias Pereira e Wildenberg Melo Sousa, solicitado que o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal convoque urgentemente a Secretária Municipal de Promoção de Assistência Social para prestar alguns esclarecimentos aos parlamentares dessa casa e o Requerimento nº 005/2020 de autoria dos Vereadores Carlos

Almeida Vidal, Dahú Carlos Burani Machado, Erasmo Carias Pereira e Wildenberg Melo Sousa, solicitado que o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal convoque urgentemente a Secretária Municipal de Educação para prestar alguns esclarecimentos aos parlamentares dessa casa. Não havendo matérias para a **Segunda Parte da Ordem do Dia**, foi aberta as **Explicações Pessoais,** usando a tribuna os Vereadores: **Erasmo Carias,** solicitando ao Presidente o envio de oficio com todos as assinaturas dos vereadores ao Prefeito Municipal, anexando o abaixo assinado dos comerciantes do estabelecimento da Rodoviária Velha, requerendo a permanência do estabelecimento aberto vinte e quatro horas e finalizando sua fala questionou o Poder Executivo que só convidou o vereador Marcus para a inauguração do posto de saúde do bairro Gusmão e não os demais vereadores; **Edmilson Viana,** solicitando o Presidente o envio de oficio ao Prefeito Municipal, requerendo a permanência do estabelecimento aberto vinte e quatro horas e outro oficio para a Secretária de Meio Ambiente referente a situação deste estabelecimento do terminal rodoviário; **Marcus Cabette**, respondendo ao Vereador Erasmo que foi convidado para participar da inauguração do posto de saúde do bairro Gusmão por ser oficialmente desde o ano de dois mil e dezessete Líder de Governo e também por ser morador do bairro Gusmão, e não convidou os demais vereadores devido a pandemia do COVID-19; **Carlos Vidal,** solicitando ao Presidente que contratasse a imprensa ou rádio para transmitir as ações dos vereadores nas sessões. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas e quarenta três minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 29 de Junho de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:38CD4FEC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2020.001.00-PP/PMR

Pregão Presencial nº. **001/2020-PP/PMR**
Processo Nº. 001/2020-PP/PMR
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2020.001.00-PP/PMR
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
CONTRATADA**:** AUTO POSTO TAPAJOS LTDA-EPP
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2020.
Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificações orçamentaria:
0808.15.122.0007.2.053 -- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMINFRA
0808.26.782.0007.1.026 – CONSTRUÇÃO E ABERTURAS DE NOVOS RAMAIS CONSTRUIR NOVOS RAMAIS
33.90.30.00 -- MATERIAL DE CONSUMO

Rurópolis (PA), 14 de maio de 2020.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:8D40119D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2020.033.00-PP/SEMINFRA
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020-PP/SEMINFRA
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO TAPAJOS LTDA-EPP
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA DE COMBUSTIVEL (GASOLINA) a fim de atender às necessidades da secretária municipal de Infraestrutura
VALOR TOTAL.....: R$ 187.150,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil e Cento e Cinquenta Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
0303.04.122.0001.2.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFITO
0303.04.122.0001.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAP
0404.04.123.0001.2.021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SENFIN
0707.20.122.0009.2.046 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAB
0808.15.122.0007.2.053 -- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMINFRA
33.90.30.00 -- MATERIAL DE CONSUMO PERMANENTE
VIGÊNCIA.....: 01 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de julho de 2020

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:4DB5B072

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020-SEMGOF
Objeto: Aquisição de bombas submersas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP. **Contrato nº 006/2020-SEMAP**. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Monjardim Automação Ltda, CNPJ: 18.223.678/0001-07. Valor: R$ 66.378,99. Vigência: 05/06/2020 a 31/12/2020.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DD1E04C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO RODOVIA BR 163, SANTARÉM CUIABÁ, Nº 661, 2°PISO LAGUINHO-FONE: (093) 3523-8290- CEP 68.040-400 - SANTARÉM-PA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL DE INTERESSE ESPECIFICO REURB-E

A Coordenadora Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e II e artigo 29º c/c Lei n° 13.465 de 2017; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que:

CLEUCIVAN VIANA DE CARVALHO, Proc. n° 1170/19 - Terreno situado na Avenida São João, s/n, esquina com a Rua dos Tamoios, Bairro Diamantino, Zona Central. Limitando-se: **ao Sul**, para onde faz frente com a Av. São João, medindo 10,15 metros; **a Oeste**, com Rua dos Tamoios, medindo 28,96 metros; **ao Norte**, com Maria Rosilda Tenorio Nogueira (lote n° 0288), medindo 10,17 metros; e **a Leste**, com Alessandro Farias Pereira (lote 0228), medindo 29,19 metros, numa área total de 295,27m².
LEIDIMARA MENDES DE MORAIS, Proc. n° 1616/19 - Terreno situado na Av. Cristo Rei, n° 114, entre Rua Independência e Rua da Constituição, Bairro Diamantino - Zone Central (à 20,71 metros da Rua Independência e 32,69 metros da Rua da Constituição). Limitando-se: **ao Norte**, para onde faz frente, com Av. Cristo Rei, medindo 9,95 metros; **a Leste**, com Selcina Rodrigues dos Santos (Lote Nº 0010), medindo 17,92 metros, **ao Sul** com Maria Helena Pimentel Silva (Lote Nº 0375), medindo 10,07 metros; e **a Oeste**, com Vinicius Marcel Sá Marques (Lote Nº 0030), medindo 18,56 metros, numa área total de 182,38m².
SÔNIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA, Proc. n° 0074/2020 - Terreno situado na Rua Nova Olinda, s/n, entre Rua Monte Alegre e Rua Almirante Tamandaré, Bairro Santo André - Zona Sul, (à 38,40 metros da Rua Monte Alegre e 91,90 metros da Rua Almirante Tamandaré). Limitando-se: **a Oeste**, para onde faz frente, com Rua Nova Olinda, medindo 10,35 metros; **ao Norte**, com Iraneide Souza dos Santos (Lote Nº 0446), Izenira Sousa da Silva (Lote Nº 0010) e Valmira Oliveira Gonçalves (Lote Nº 0020), medindo 30,05 metros; **a Leste**, com Lucas Santos Ludier (Lote Nº 0087), medindo 10,20 metros; e **ao Sul**, com Gerlan dos Santos Silva (Lote Nº 0350), medindo 30,80 metros, numa área total de 314,10m².
VALDEANE MARIA GODINHO DE LIMA, Proc. n° 1585/19 - Terreno situado na Avenida São João, n° 07 A, esquina com a Rua da Constituição, Bairro Diamantino - Zona Central. Limitando-se: **ao Norte**, para onde faz frente, com Avenida São João, medindo 30,35 metros; **a Leste**, com Rua da Constituição, medindo 11,45 metros, **ao Sul** com Ivilásio Silva de Lima (Lote nº 0051), medindo 29,85 metros; e **a Oeste**, com José Nilton dos Reis (Lote Nº 0386), medindo 11,65 metros, numa área total de 347,36m².

Santarém, 07 de julho de 2020.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Coordenadora Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 015/17 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5F835E31

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 169/2020 – GAP/PMS, DE 01 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **BRUNO LUIZ LACERDA FIGUEIREDO**, nomeado através do Decreto nº 423/2017 – SEMGOF, de 14 de março de 2017, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico de Engenharia I**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/07/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de julho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:ADBFB4A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 176/2020 – GAP/PMS, DE 03 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **LUCAS QUEIROZ REIS**, nomeado através do Decreto nº 312/2019 - GAP/PMS, de 16 de dezembro de 2019, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de julho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5481546F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 177/2020 – GAP/PMS, DE 03 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **ELVIS PORTELA DE AGUIAR**, nomeado através do Decreto nº 080/2020 - GAP/PMS, de 06 de março de 2020, para exercer o cargo em comissão de **Técnico de Engenharia** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de julho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D70901AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 178/2020 – GAP/PMS, DE 03 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **LUCAS QUEIROZ REIS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico de Engenharia I** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de julho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1A7399C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 179/2020 – GAP/PMS, DE 03 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ELVIS PORTELA DE AGUIAR**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de julho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:10A8B0AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 057/2020 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora JOILSON DO ROSÁRIO FURTADO, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

O Sr. JONAS VALE DE MOURA, Secretário Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 062/2020-GAB.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora JOILSON DO ROSÁRIO FURTADO, portadora da **Carteira de Identidade nº 3.818.163 - PA e C.P.F. nº 732.813.602-20**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. 000.310-9,** ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de Pedrinhas, neste município de Santarém Novo, admitida em **15 de Fevereiro de 2006,** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pelo 4º CRS em **05 de Dezembro de 2005** e efetivada através do **Decreto Municipal nº 001/2018** de 02 de Fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **15 de Fevereiro de 2019 à 14 de Fevereiro de 2020,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 a 30 de Julho de 2020,** com retorno às atividades laborais em **31 de Julho de 2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 26 de junho de 2020

JONAS VALE DE MOURA
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 318.075.772-87
DEC. 062/2020

Publicado por:
Marcelo Dias Furtado
Código Identificador:19FB60E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 047/2020/SMS

O SR. JONAS VALE DE MOURA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM NOVO/PA., no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através do **Decreto Municipal nº 062/2020 de 03 de fevereiro de 2020**,

e considerando o disposto nos **ART: 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006**, que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,** instituindo o novo **Regime Jurídico Único** do Município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **60 (sessenta)** dias ininterruptos no período de **01/06/2020 a 30/07/2020** referente ao **Triênio 2017/2020**, compreendido entre **16/11/2017 a 15/11/2020**, o Servidor **JOSÉ LUIZ DIAS** – **Vigia**, **Mat. 000.359-2**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo – E.S.F da Vila de Jutaizinho, município de Santarém Novo portador do **RG nº 5.268.207-PA e CPF nº 223.203.182-91**, nomeado em **16 de Novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0260/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0242/2005 de 14 de Novembro de 2005** respectivamente, com retorno às atividades laborais em **31 de julho de 2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 28 de Maio de 2020

JONAS VALE DE MOURA
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 318.075.772-87
Dec. 062/2020

Publicado por:
Marcelo Dias Furtado
Código Identificador:952CC075

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 039/2020 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico 039/2020 - SRP, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E EPI'S PARA ATENDER AS UNIDADE DE SAÚDE (HOSPITAL, MATERNIDADE, URE, UPA E AS ESF) E SEREM UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA CAUSADA PELO COVID-19.** E foi declarado como vencedora as empresas **XINGULAR - UTILIDADES PARA O LAR LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 14.995.712/0001-00, **e o valor total dos itens foi de R$ R$ 111.967,65 (cento e onze mil novecentos e sessenta e sete e sessenta e cinco centavos); CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob o número 05.443.348/0001-77, **e o valor total dos itens foi de R$ R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais); NKF-CONFECCOES LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 07.960.882/0001-86, **e o valor total dos itens foi de R$ R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais); DISTRIBUIDORA VIDA LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 03.460.198/0001-84, **e o valor total dos itens foi de R$ R$ 37.780,20 (trinta e sete mil setecentos e oitenta reais e vinte centavos)**

IRENO PEREIRA GOMES FILHO
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:A3B9F819

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 026/2020

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico 026/2020, que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos; para realizar serviços de coleta de resíduos sólidos e coletas seletiva, triagem e transporte até o aterro sanitário e destinação final de resíduos sólidos e seletivos domiciliares urbanos, e comerciais produzidos no Município de São Félix do Xingu.** E foi declarado como vencedora as empresas **ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 23.348.665/0001-96, **e o valor total dos itens foi de R$ 3.402.000,00 (três milhões quatrocentos e dois mil reais).**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:25BB3915

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 032/2020

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 032/2020, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, DE COLETA, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS).** E foi declarado como vencedora a empresa **R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **01.195.098/0001-42**, **e o valor total dos itens foi de R$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).**

IRENO PEREIRA GOMES FILHO
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:0C9238D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 076/2020

São Geraldo do Araguaia-PA, em 07 de julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
I.NOMEAR, a **Srª. ÂNDRIA ROCHA DE SOUSA,** para o cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICO-LEGISLATIVO,** lotada no Gabinete do Prefeito.
.
I- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:589F0D91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 52/2020.

VERSA SOBRE A SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAS DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2020 COM O RETORNO GRADATIVO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM TODA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso das atribuições que confere o art. 63, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a decisão exarada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), emitida em Abril deste ano, na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) nº 6341, na qual ficou reconhecida a competência concorrente a estados, municípios e a União no combate à pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 800, de 31/05/2020, republicado no Diário Oficial do Estado, sob o nº 34.257, de 18/06/2020, que instituiu o Projeto RETOMAPARÁ, dispondo sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a diminuição dos casos de pacientes com COVID-19 em nossa municipalidade, bem como a flexibilização adotada pós-lockdown, sendo em todo caso respeitada a manutenção das medidas sanitárias de enfrentamento a doença;

CONSIDERANDO que o Poder Público adotou todos os mecanismos necessários para o avanço descontrolado da pandemia;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Pará implantará o retorno das aulas de modo remoto na rede estadual de ensino;

CONSIDERANDO que compete ao Município promover a tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população (Art. 6º da LOM).

DECRETA:

Art. 1º PERMANECEM SUSPENSAS A OFERTA DE AULAS PRESENCIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, no período do dia 1º à 31 de Julho de 2020, salvo ulterior deliberação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º ESTABELECER que a Secretaria Municipal de Educação adote os procedimentos necessários para o retorno do QUADRO DE TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS E DO QUADRO DE APOIO das Escolas da Rede Municipal de Ensino, a partir do dia 10 de Julho de 2020.

Parágrafo Único. O retorno especificado no caput deste artigo será feito em regime de escala elaborada pelas respectivas direções de escola.

Art. 3º. **DETERMINAR** o retorno das atividades laboriais dos PROFESSORES E TÉCNICOS PEDAGÓGICOS a partir do dia 15 de Julho de modo gradativo, em regime de escala elaborada pelas respectivas direções de escola.

Parágrafo Único. O retorno dar-se-á para o planejamento escolar quanto ao retorno do calendário letivo para o mês de Agosto de 2020, com aplicação de aulas remotas.

Art. 4º. Os casos omissos ou não tratados pelo presente Decreto serão dirimidos pelo titular da Secretaria Municipal de Educação com expressa anuência do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde deverá elaborar o protocolo e manual de procedimento para prevenção básica do Novo Coronavírus (COVID-19) a serem implementados nas escolas municipais.

Art. 6º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Art. 7º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas-PA, em 30 de Junho de 2020.

*Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (*https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/*).*

ANTÔNIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:C16EDA43

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
RESULTADOS, RETIFICAÇÕES E EXTRATOS DE CONTRATOS E DISPENSA

Aviso de Resultados
Dispensa de Licitação nº 7/2020-01/SAÚDE, objeto: materiais para uso e distribuição nas programações da Secretaria Municipal de Saúde para combate à pandemia do corona vírus (COVID 19), órgão responsável: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 12.133.001/0001-93, empresa vencedora: Victor Gabriel de Sousa Ferreira Live Esporte CNPJ 23.912.114/0001-03, valor total R$ 157.800,00 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos reais). Data 25/03/2020.

Dispensa de Licitação nº 7/2020-01/COVID, objeto: locação de veículos leves para translado e apoio dos profissionais de saúde com as equipes itinerantes na zona urbana e rural com a missão exclusiva dos serviços relacionados à pandemia do corona vírus (COVID 19), no município de São João do Araguaia - PA, órgão responsável: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 12.133.001/0001-93, empresa vencedora: J. Euzébio da Silva Sousa & Cia Ltda, CNPJ 19.803.326/0001-85, valor total R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data 19/03/2020.

Dispensa de Licitação nº 7/2020-02/COVID, objeto: aquisição de cilindros de gás oxigênio medicinal e regulador de oxigênio completo e recargas de oxigênio medicinal para uso no Hospital Municipal, UBS e PSF DA zona urbana e rural do município, órgão responsável: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 12.133.001/0001-93, empresa vencedora: J. Cardoso Filho Com. e Serviços, CNPJ 10.243.376/0001-80, valor total R$ 19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais). Data 10/06/2020.

Dispensa de Licitação nº 7/2020-03/COVID, objeto: aquisição de aparelho de raio x e processadora para sala de raio x no Hospital Municipal de São João do Araguaia - PA, órgão responsável: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 12.133.001/0001-93, empresa vencedora: D. L. Hospitalar Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP, CNPJ 03.602.727/0001-37, valor total R$ 142.100,00 (cento e quarenta e dois mil, cem reais). Data 12/06/2020.

Dispensa de Licitação nº 7/2020-04/COVID, objeto: conjunto de pijamas hospitalar para colaboradores e pacientes do hospital municipal, cortina e varão para cortinas para serem utilizadas nos prédios do Hospital Municipal, UBS e PSF, na zona urbana e rural do município, órgão responsável: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 12.133.001/0001-93, empresa vencedora: Victor Gabriel de Sousa Ferreira Live Esporte CNPJ 23.912.114/0001-03, valor total R$ 42.400,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos reais). Data 25/03/2020.
Dispensa de Licitação nº 7/2020-05/COVID, objeto: conjunto de pijamas hospitalar para colaboradores e pacientes do hospital municipal, cortina e varão para cortinas para serem utilizadas nos prédios do Hospital Municipal, UBS e PSF, na zona urbana e rural do município, órgão responsável: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 12.133.001/0001-93, empresa vencedora: Victor Gabriel de Sousa Ferreira Live Esporte CNPJ 23.912.114/0001-03, valor total R$ 642.195,00 (seiscentos e quarenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais). Data 25/03/2020.
Dispensa de Licitação nº 7/2020-07/COVID, objeto: materiais de consumo em geral e equipamentos de proteção individual para uso pelos colaboradores da Secretaria Municipal de Saúde e uso diário no Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde na zona urbana e rural do município, órgão responsável: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 12.133.001/0001-93, empresa vencedora: Ecobrasmil Comercio de Produção de Limpeza e Amb. Eireli, CNPJ 28.836.731/0001-90, valor total R$ 197.217,51 (cento e noventa e sete mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos). Data 01/04/2020.
Inexigibilidade de Licitação nº 6/2020-01/SAÚDE, objeto: uniformes para agentes comunitários de saúde - ACS e materiais para uso no Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde e postos fiscais de saúde da família na zona urbana e rural do município, órgão responsável: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 12.133.001/0001-93, empresa vencedora: Victor Gabriel de Sousa Ferreira Live Esporte CNPJ 23.912.114/0001-03, valor total R$ 208.600,00 (duzentos e oito mil, seiscentos reais). Data 19/03/2020.

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Decreto de nomeação e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo 0000038/20-SAÚDE, para a contratação de materiais para uso e distribuição nas programações da Secretaria Municipal de Saúde para combate à pandemia do corona vírus (COVID 19), realizada em 25 de março de 2020, que trata da contratação da empresa Victor Gabriel de Sousa Ferreira Live Esporte CNPJ 23.912.114/0001-03, valor total R$ 157.800,00 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos reais), órgão responsável: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 12.133.001/0001-93, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação nº 7/2020-01-SAÚDE para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, vigência 25/03/2020 a 25/06/2020.

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Decreto de nomeação e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo 0000038/20-SAÚDE, para a locação de veículos leves para translado e apoio dos profissionais de saúde com as equipes itinerantes na zona urbana e rural com a missão exclusiva dos serviços relacionados à pandemia do corona vírus (COVID 19), realizada em 19 de março de 2020, que trata da contratação da empresa J. Euzébio da Silva Sousa & Cia Ltda, CNPJ 19.803.326/0001-85, valor total R$ 30.000,00 (trinta mil reais), órgão responsável: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 12.133.001/0001-93, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação nº 7/2020-01-COVID para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, vigência 19/03/2020 a 18/09/2020.
A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Decreto de nomeação e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo 0000036/20/SAÚDE, para a contratação de aquisição de cilindros de gás oxigênio medicinal e regulador de oxigênio completo e recargas de oxigênio medicinal para uso no Hospital Municipal, UBS e PSF da zona urbana e rural do município, realizada em 10 de junho de 2020, que trata da contratação da empresa J. Cardoso Filho Com. e Serviços, CNPJ 10.243.376/0001-80, valor total R$ 19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais), órgão responsável: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 12.133.001/0001-93, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação nº 7/2020-02-COVID para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, vigência 10/06/2020 a 10/12/2020.

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Decreto de nomeação e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo 0000036/20/SAÚDE, para a contratação de aquisição de aparelho de raio x e processadora para sala de raio x no Hospital Municipal de São João do Araguaia - PA, realizada em 12 de junho de 2020, que trata da contratação da empresa D. L. Hospitalar Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP, CNPJ 03.602.727/0001-37, valor total R$ 142.100,00 (cento e quarenta e dois mil, cem reais), órgão responsável: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 12.133.001/0001-93, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação nº 7/2020-03-COVID para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, vigência 12/06/2020 a 11/12/2020.
A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Decreto de nomeação e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo 0000037/20-SAÚDE, para a contratação de conjunto de pijamas hospitalar para colaboradores e pacientes do hospital municipal, cortina e varão para cortinas para serem utilizadas nos prédios do Hospital Municipal, UBS e PSF, na zona urbana e rural do município, realizada em 25 de março de 2020, que trata da contratação da empresa Victor Gabriel de Sousa Ferreira Live Esporte CNPJ 23.912.114/0001-03, valor total R$ 42.400,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos reais), órgão responsável: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 12.133.001/0001-93, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação nº 7/2020-04-COVID para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, vigência 25/03/2020 a 25/09/2020.

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Decreto de nomeação e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo 0000041/20-SAÚDE, para a contratação de materiais e equipamentos para uso exclusivo no Hospital Municipal, UBS e PSF para tratamento de pacientes e campanhas de prevenção do coronavírus (covid-19) na zona urbana e rural do município de São João do Araguaia-PA, realizada em 25 de março de 2020, que trata da contratação da empresa Victor Gabriel de Sousa Ferreira Live Esporte CNPJ 23.912.114/0001-03, valor total R$ 642.195,00 (seiscentos e quarenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais), órgão responsável: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 12.133.001/0001-93, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação nº 7/2020-05-COVID para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, vigência 04/05/2020 a 03/11/2020.
A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Decreto de nomeação e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo 0000042/20-SAÚDE, para a contratação de materiais de consumo em geral e equipamentos de

proteção individual para uso pelos colaboradores da Secretaria Municipal de Saúde e uso diário no Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde na zona urbana e rural do município, realizada em 25 de março de 2020, que trata da contratação da empresa Ecobrasmil Comercio de Produção de Limpeza e Amb. Eireli, CNPJ 28.836.731/0001-90, valor total R$ 197.217,51 (cento e noventa e sete mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos), órgão responsável: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 12.133.001/0001-93, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação nº 7/2020-07-COVID para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, vigência 01/04/2020 a 01/10/2020.
A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Decreto de nomeação e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo 0000039/20-SAÚDE, para a contratação de uniformes para agentes comunitários de saúde - ACS e materiais para uso no Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde e postos fiscais de saúde da família na zona urbana e rural do município, realizada em 20 de março de 2020, que trata da contratação da empresa Victor Gabriel de Sousa Ferreira Live Esporte CNPJ 23.912.114/0001-03, valor total R$ 208.600,00 (duzentos e oito mil, seiscentos reais), órgão responsável: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 12.133.001/0001-93, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação nº 7/2020-04-COVID para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, vigência 20/03/2020 a 31/12/2020.

Extrato de Contrato nº 2020.0065 Dispensa de Licitação nº 7/2020-01/SAÚDE, objeto: materiais para uso e distribuição nas programações da Secretaria Municipal de Saúde para combate à pandemia do corona vírus (COVID 19), órgão responsável: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 12.133.001/0001-93, empresa vencedora: Victor Gabriel de Sousa Ferreira Live Esporte CNPJ 23.912.114/0001-03, valor total R$ 157.800,00 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos reais). Data 25/03/2020.
Extrato de Contrato nº 2020.0108 Dispensa de Licitação nº 7/2020-01/COVID, objeto: locação de veículos leves para translado e apoio dos profissionais de saúde com as equipes itinerantes na zona urbana e rural com a missão exclusiva dos serviços relacionados à pandemia do corona vírus (COVID 19), no município de São João do Araguaia - PA, órgão responsável: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 12.133.001/0001-93, empresa vencedora: J. Euzébio da Silva Sousa & Cia Ltda, CNPJ 19.803.326/0001-85, valor total R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data 19/03/2020.
Extrato de Contrato nº 2020.0107 Dispensa de Licitação nº 7/2020-02/COVID, objeto: aquisição de cilindros de gás oxigênio medicinal e regulador de oxigênio completo e recargas de oxigênio medicinal para uso no Hospital Municipal, UBS e PSF DA zona urbana e rural do município, órgão responsável: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 12.133.001/0001-93, empresa vencedora: J. Cardoso Filho Com. e Serviços, CNPJ 10.243.376/0001-80, valor total R$ 19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais). Data 10/06/2020.
Extrato de Contrato nº 2020.0107 Dispensa de Licitação nº 7/2020-03/COVID, objeto: aquisição de aparelho de raio x e processadora para sala de raio x no Hospital Municipal de São João do Araguaia - PA, órgão responsável: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 12.133.001/0001-93, empresa vencedora: D. L. Hospitalar Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP, CNPJ 03.602.727/0001-37, valor total R$ 142.100,00 (cento e quarenta e dois mil, cem reais). Data 12/06/2020.

Extrato de Contrato nº 2020.0111 Dispensa de Licitação nº 7/2020-04/COVID, objeto: conjunto de pijamas hospitalar para colaboradores e pacientes do hospital municipal, cortina e varão para cortinas para serem utilizadas nos prédios do Hospital Municipal, UBS e PSF, na zona urbana e rural do município, órgão responsável: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 12.133.001/0001-93, empresa vencedora: Victor Gabriel de Sousa Ferreira Live Esporte CNPJ 23.912.114/0001-03, valor total R$ 42.400,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos reais). Data 25/03/2020.
Extrato de Contrato nº 2020.0112 Dispensa de Licitação nº 7/2020-05/COVID, objeto: materiais e equipamentos para uso exclusivo no HOSPITAL, UBS e PSF para tratamento de pacientes e campanhas de prevenção do coronavírus (COVID-19) na zona urbana e rural do município de São João do Araguaia-PA, órgão responsável: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 12.133.001/0001-93, empresa vencedora: Victor Gabriel de Sousa Ferreira Live Esporte CNPJ 23.912.114/0001-03, valor total R$ 642.195,00 (seiscentos e quarenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais). Data 25/03/2020.
Extrato de Contrato nº 2020.0113 Dispensa de Licitação nº 7/2020-07/COVID, objeto: materiais de consumo em geral e equipamentos de proteção individual para uso pelos colaboradores da Secretaria Municipal de Saúde e uso diário no Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde na zona urbana e rural do município, órgão responsável: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 12.133.001/0001-93, empresa vencedora: Ecobrasmil Comercio de Produção de Limpeza e Amb. Eireli, CNPJ 28.836.731/0001-90, valor total R$ 197.217,51 (cento e noventa e sete mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos). Data 01/04/2020.
Extrato de Contrato nº 2020.0110 Inexigibilidade de Licitação nº 6/2020-01/SAÚDE, objeto: uniformes para agentes comunitários de saúde - ACS e materiais para uso no Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde e postos fiscais de saúde da família na zona urbana e rural do município, órgão responsável: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 12.133.001/0001-93, empresa vencedora: Victor Gabriel de Sousa Ferreira Live Esporte CNPJ 23.912.114/0001-03, valor total R$ 208.600,00 (duzentos e oito mil, seiscentos reais). Data 19/03/2020.

JOÃO NETO ALVES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alan Carneiro da Silva
Código Identificador:9E0CCB3B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019718801
O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.454.760/0001-95, com sede na RUA AMERICO LOPES 262, representado por SORAIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DO VALE, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EVANDRO PEREIRA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF 694.514.602-25, com sede na TV OSCAR PAES, PERPETUO SOCORRO, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, representada por EVANDRO PEREIRA DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de Novembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0505.101221004.2.038 Operacionalização das Açoes da Secretari a Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de junho de 2020.

Publicado por:
Alessandra Freitas Dias
Código Identificador:37055302

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico SRP 022/2020
A Prefeitura Municipal de Soure-Pa, torna público a todo os interessados ao processo licitatório que tem como objeto REGISTRO

DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE (UM) VEÍCULO DE PASSEIO CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 11426.8780001190-03, CONFORME O ITEM FRACASSADO ORIUNDO P.E 012/2020,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SOURE/PA. A abertura será no dia 22/07/2020 às 09:00 horário de Brasília. O edital e seus anexos estão disponíveis em: www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.

MAYARA MADGI DOS SANTOS OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Mayara Madgi dos Santos Oliveira
Código Identificador:C31F21AB

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico SRP 023/2020
A Prefeitura Municipal de Soure-Pa, torna público a todo os interessados ao processo licitatório que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA EM PNEUS E CÂMARA DE AR DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, VISANDO A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. A abertura será no dia 22/07/2020 às 14:00 horário de Brasília. O edital e seus anexos estão disponíveis em: www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: pregoeirosoure@gmail.com.

MAYARA MADGI DOS SANTOS OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Mayara Madgi dos Santos Oliveira
Código Identificador:4807C394

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços **n° 002/2020PMT-TP.**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA, torna público em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal n° 8.666. de 21/06/1993 e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede ás 09:00 horas do dia 24/07/2020, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA DE QUADRA POLIESPORTIVA E RECUPERAÇÃO DO PISO NA COMUNIDADE JAMANXIM NO MUNICIPIO DE TRAIRÃO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com base nas condições estabelecidas no Edital Tomada de Preços n° 002/2020PMT-TP.
O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Trairão - PA, a partir da publicação deste.

Trairão - PA, 07 de julho de 2020.

CELSO CIRILO DOS SANTOS
Presidente de Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:ED800BA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200007
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00006
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).....: NB AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA
OBJETO.....: aquisição de veículo tipo passeio 04 portas automático ano modelo 2019/2020 1.6 hatch 0 KM para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura do Municipio de Tucumã.
VALOR TOTAL.....: R$ 69.900,00 (sessenta e nove mil, novecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 0908.154510007.1.015 Aq.Máquinas,Utilit. e Veículos , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 69.900,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200011
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00007
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA
OBJETO.....: Aquisição de medicamentos disponiveis e não disponiveis na tabela RENAME para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Tucumã.
VALOR TOTAL.....: R$ 389.141,20 (trezentos e oitenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1111.103030003.2.071 Manut.Bloco de Custeio-Assistência Farma cêutica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 238.961,20, Exercício 2020 Atividade 1111.103020003.2.066 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 40.650,00, Exercício 2020 Atividade 1111.103010003.2.058 Manut.Bloco de Custeio-Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 109.530,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200012
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00007
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: PREMIUM HOSPITAL EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de medicamentos disponiveis e não disponiveis na tabela RENAME para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Tucumã.
VALOR TOTAL.....: R$ 242.750,00 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1111.103030003.2.071 Manut.Bloco de Custeio-Assistência Farma cêutica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 110.230,00, Exercício 2020 Atividade 1111.103020003.2.066 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 23.350,00, Exercício 2020 Atividade 1111.103010003.2.058 Manut.Bloco de Custeio-Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 109.170,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200013
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00007
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

OBJETO.....: Aquisição de medicamentos disponiveis e não disponiveis na tabela RENAME para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Tucumã.
VALOR TOTAL.....: R$ 19.850,00 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1111.103030003.2.071 Manut.Bloco de Custeio-Assistência Farma cêutica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 14.950,00, Exercício 2020 Atividade 1111.103020003.2.066 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 2.800,00, Exercício 2020 Atividade 1111.103010003.2.058 Manut.Bloco de Custeio-Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 2.100,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200014
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00007
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA
OBJETO.....: Aquisição de medicamentos disponiveis e não disponiveis na tabela RENAME para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Tucumã.
VALOR TOTAL.....: R$ 464.057,20 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, cinquenta e sete reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1111.103030003.2.071 Manut.Bloco de Custeio-Assistência Farma cêutica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 158.829,00, Exercício 2020 Atividade 1111.103020003.2.066 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 53.415,00, Exercício 2020 Atividade 1111.103010003.2.058 Manut.Bloco de Custeio-Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 251.813,20
VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200021
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00008
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).....: ALBARELLO E ALBARELLO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE TUCUMÃ
VALOR TOTAL.....: R$ 33.225,00 (trinta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0908.157520007.2.028 Manut.Serviços de Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 33.225,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200022
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00008
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).....: MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE TUCUMÃ
VALOR TOTAL.....: R$ 223.800,00 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0908.157520007.2.028 Manut.Serviços de Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 223.800,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200026
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00008
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).....: MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE TUCUMÃ
VALOR TOTAL.....: R$ 283.362,00 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0908.157520007.2.028 Manut.Serviços de Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 283.362,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200055
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00009
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: E D DA SILVA COMERCIO DE GAS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, VASILHAME PARA ÁGUA MINERAL DE 20 LT, RECARGA DE GÁS GLP 13 KG E VASILHAME COMPLETO DE GÁS GLP 13KG PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CULTURA.
VALOR TOTAL.....: R$ 26.874,00 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1010.121220002.2.036 Manu. Secretaria Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 7.504,00, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.680,00, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R$ 240,00, Exercício 2020 Projeto 1010.123610002.1.031 Aq. Mat.Perm. Equip.FME/SEMEC , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 2.450,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200056
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00009
CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: E D DA SILVA COMERCIO DE GAS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, VASILHAME PARA ÁGUA MINERAL DE 20 LT, RECARGA DE GÁS GLP 13 KG E VASILHAME COMPLETO DE GÁS GLP 13KG PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CULTURA.
VALOR TOTAL.....: R$ 145.240,00 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1717.123610004.2.121 Manut.Ensino Fundamental-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 75.040,00, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 19.620,00, Exercício 2020 Atividade 1717.123650004.2.124 Manut.do Ensino Infantil-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 37.520,00, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.160,00, Exercício 2020 Projeto 1717.123610004.1.075 Aq.Equip.Mat.Permanentes-FUNDEB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 4.900,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
CONTRATO Nº.....: 2020017
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00010

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).....: PERES E RIBEIRO AUTO ELETRICA LTDA ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ
VALOR TOTAL.....: R$ 106.000,00 (cento e seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0908.151220002.2.021 Funcion. Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 69.330,95, Exercício 2020 Atividade 0907.201220002.2.017 Manutenção da Secretaria de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 36.669,05
VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200018
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00010
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).....: F E F COM E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ
VALOR TOTAL.....: R$ 33.787,90 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0908.151220002.2.021 Funcion. Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 27.549,60, Exercício 2020 Atividade 0907.201220002.2.017 Manutenção da Secretaria de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 6.238,30
VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200016
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00011
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).....: R.O.DA COSTA PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTO NIVELADORA SEM OPERADOR, PARA RECUPERAÇÃO DAS RUAS, ESTRADAS E VICINAIS DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ
VALOR TOTAL.....: R$ 1.180.000,00 (um milhão, cento e oitenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0908.157820007.2.143 Operação Tapa Buracos nas E.Vicinais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 1.180.000,00
VIGÊNCIA.....: 13 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
CONTRATO Nº.....: 2020002401
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00012
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: C & R COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL.....: R$ 1.211.735,00 (um milhão, duzentos e onze mil, setecentos e trinta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1111.101220002.2.056 Manut.da Sec.Mun de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 99.325,00, Exercício 2020 Atividade 1111.103010003.2.058 Manut.Bloco de Custeio-Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 297.270,00, Exercício 2020 Atividade 1111.103020003.2.066 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 505.225,00, Exercício 2020 Atividade 1111.103040003.2.074 Manut.Bloco de Custeio-Vigilância Sanitá ria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 90.370,00, Exercício 2020 Atividade 1111.103050003.2.075 Manut.Bloco de Custeio-Vigi.Epidemiológi ca, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 75.700,00, Exercício 2020 Atividade 1111.103050003.2.076 Manut.Bloco de Custeio-Outros Prog.de Vi lância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 143.845,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200083
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00015
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).....: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI -EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS, COPA , COZINHA, PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ.
VALOR TOTAL.....: R$ 180.991,49 (cento e oitenta mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0908.151220002.2.021 Funcion. Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 15.334,87, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 9.878,41, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 38.999,83, Exercício 2020 Atividade 0905.041220002.2.009 Manut. Sec.de Admin./Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.226,85, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 9.878,41, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 38.999,83, Exercício 2020 Atividade 0907.201220002.2.017 Manutenção da Secretaria de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.056,20, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 49.617,12
VIGÊNCIA.....: 26 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200084
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00015
CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA
CONTRATADA(O).....: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI -EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS, COPA , COZINHA, PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.139,16 (três mil, cento e trinta e nove reais e dezesseis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2014.185420002.2.132 Manut. Secretaria de Meio Amb. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 445,89, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 959,04, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.734,23
VIGÊNCIA.....: 26 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200034
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ALVES E FERNANDES LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ
VALOR TOTAL.....: R$ 29.218,64 (vinte e nove mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1010.121220002.2.036 Manu. Secretaria Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 29.218,64
VIGÊNCIA.....: 26 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200035
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00017
CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ALVES E FERNANDES LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ
VALOR TOTAL.....: R$ 95.404,60 (noventa e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1717.123610004.2.121 Manut.Ensino Fundamental-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 95.404,60
VIGÊNCIA.....: 26 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200039
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00019
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: E.B.CAVALCANTE & CIA LTDA-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PREPARADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ
VALOR TOTAL.....: R$ 12.581,00 (doze mil, quinhentos e oitenta e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1212.081220002.2.079 Manut.Sec.de Desenv.Social/FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.120,00, Exercício 2020 Atividade 1212.082430005.2.136 Manut.do Bloco de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.170,00, Exercício 2020 Atividade 1212.082430005.2.138 Manut.Bloco de Prot.Social Esp.MAC Media e Alta Complex.Bloco de PSE/MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.219,00, Exercício 2020 Atividade 1212.082430005.2.139 Manut.Prog.de Gestão do SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.024,00, Exercício 2020 Atividade 1212.082430005.2.140 Manut.Prog.Gestão Bolsa Família e do C.U., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.024,00, Exercício 2020 Atividade 1212.082430005.2.141 Manut.Outros Prog.de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.024,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200040
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00019
CONTRATANTE.....: FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CONTRATADA(O).....: E.B.CAVALCANTE & CIA LTDA-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PREPARADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ
VALOR TOTAL.....: R$ 2.048,00 (dois mil, quarenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1616.082430006.2.108 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.024,00, Exercício 2020 Atividade 1616.082430006.2.114 Manut.do Cons.Mun.dos Direitos da Crian./Adol., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.024,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200042
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00019
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).....: E.B.CAVALCANTE & CIA LTDA-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PREPARADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ
VALOR TOTAL.....: R$ 48.920,00 (quarenta e oito mil, novecentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0907.201220002.2.017 Manutenção da Secretaria de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.050,00, Exercício 2020 Atividade 0905.041220002.2.009 Manut. Sec.de Admin./Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 18.000,00, Exercício 2020 Atividade 0908.151220002.2.021 Funcion. Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 23.870,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200043
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00019
CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA
CONTRATADA(O).....: E.B.CAVALCANTE & CIA LTDA-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PREPARADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ
VALOR TOTAL.....: R$ 7.050,00 (sete mil, cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2014.185420002.2.132 Manut. Secretaria de Meio Amb. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.050,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200044
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00019
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: E.B.CAVALCANTE & CIA LTDA-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PREPARADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ
VALOR TOTAL.....: R$ 15.762,00 (quinze mil, setecentos e sessenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1010.121220002.2.036 Manu. Secretaria Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.569,00, Exercício 2020 Atividade 1010.133920009.2.054 Fomento as Manif. Culturais e Cívicas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.193,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200045
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00019
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: DMZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PREPARADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ
VALOR TOTAL.....: R$ 22.294,00 (vinte e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1212.081220002.2.079 Manut.Sec.de Desenv.Social/FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.394,00, Exercício 2020 Atividade 1212.082430005.2.136 Manut.do Bloco de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.111,00, Exercício 2020 Atividade 1212.082430005.2.138 Manut.Bloco de Prot.Social

Esp.MAC Media e Alta Complex.Bloco de PSE/MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.049,00, Exercício 2020 Atividade 1212.082430005.2.139 Manut.Prog.de Gestão do SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.580,00, Exercício 2020 Atividade 1212.082430005.2.140 Manut.Prog.Gestão Bolsa Família e do C.U., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.580,00, Exercício 2020 Atividade 1212.082430005.2.141 Manut.Outros Prog.de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.580,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200046

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

CONTRATADA(O).....: DMZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PREPARADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ

VALOR TOTAL.....: R$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1616.082430006.2.108 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.580,00, Exercício 2020 Atividade 1616.082430006.2.114 Manut.do Cons.Mun.dos Direitos da Crian./Adol., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.580,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200047

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUL. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

CONTRATADA(O).....: DMZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PREPARADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ

VALOR TOTAL.....: R$ 5.806,00 (cinco mil, oitocentos e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1919.161220010.2.128 Manuteção do Fundo de Habitação - FHIS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.580,00, Exercício 2020 Atividade 1919.164820010.2.144 Manutenção do Projeto Trabalho Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.226,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200048

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CONTRATADA(O).....: DMZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PREPARADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ

VALOR TOTAL.....: R$ 42.077,00 (quarenta e dois mil, setenta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0907.201220002.2.017 Manutenção da Secretaria de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.473,00, Exercício 2020 Atividade 0905.041220002.2.009 Manut. Sec.de Admin./Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 20.516,00, Exercício 2020 Atividade 0908.151220002.2.021 Funcion. Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.088,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200049

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA

CONTRATADA(O).....: DMZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PREPARADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ

VALOR TOTAL.....: R$ 11.473,00 (onze mil, quatrocentos e setenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2014.185420002.2.132 Manut. Secretaria de Meio Amb. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.473,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200071

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00020

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CONTRATADA(O).....: GRAFICA NOVO MUNDO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.

VALOR TOTAL.....: R$ 225.500,65 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0905.041220002.2.009 Manut. Sec.de Admin./Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 172.456,20, Exercício 2020 Atividade 0907.201220002.2.017 Manutenção da Secretaria de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 53.044,45

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200072

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA

CONTRATADA(O).....: GRAFICA NOVO MUNDO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.485,70 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2014.185420002.2.132 Manut. Secretaria de Meio Amb. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 20.485,70

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200073

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00020

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CONTRATADA(O).....: N.M. SANTOS GRÁFICA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.

VALOR TOTAL.....: R$ 275.103,50 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e três reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0905.041220002.2.009 Manut. Sec.de Admin./Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa

jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 212.755,00, Exercício 2020 Atividade 0907.201220002.2.017 Manutenção da Secretaria de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 62.348,50

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200074

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA

CONTRATADA(O).....: N.M. SANTOS GRÁFICA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.

VALOR TOTAL.....: R$ 38.818,50 (trinta e oito mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2014.185420002.2.132 Manut. Secretaria de Meio Amb. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 38.818,50

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200075

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00020

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CONTRATADA(O).....: D.C. MARGONARI GRAFICA EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.

VALOR TOTAL.....: R$ 153.631,25 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0905.041220002.2.009 Manut. Sec.de Admin./Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 119.912,50, Exercício 2020 Atividade 0907.201220002.2.017 Manutenção da Secretaria de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 33.718,75

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200076

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA

CONTRATADA(O).....: D.C. MARGONARI GRAFICA EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.110,25 (vinte e dois mil, cento e dez reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2014.185420002.2.132 Manut. Secretaria de Meio Amb. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 22.110,25

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

CONTRATO Nº.....: 2020006501

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: PAPELARIA CENTRAL EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCUMÃ E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS.

VALOR TOTAL.....: R$ 123.492,69 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1212.081220002.2.079 Manut.Sec.de Desenv.Social/FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 23.926,83, Exercício 2020 Atividade 1212.082430005.2.136 Manut.do Bloco de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 28.738,27, Exercício 2020 Atividade 1212.082430005.2.138 Manut.Bloco de Prot.Social Esp.MAC Media e Alta Complex.Bloco de PSE/MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 30.711,47, Exercício 2020 Atividade 1212.082430005.2.139 Manut.Prog.de Gestão do SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.343,20, Exercício 2020 Atividade 1212.082430005.2.141 Manut.Outros Prog.de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.581,81, Exercício 2020 Atividade 1212.082430005.2.140 Manut.Prog.Gestão Bolsa Família e do C.U., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 20.713,60, Exercício 2020 Atividade 1212.082430005.2.061 Manutenção Prog.Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.947,63, Exercício 2020 Atividade 1212.082430005.2.062 Manutenção do Programa das Ações Estratégica do PETI - AEPETI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.530,02

VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

CONTRATO Nº.....: 2020006501

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: PAPELARIA CENTRAL EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCUMÃ E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS.

VALOR TOTAL.....: R$ 123.492,69 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1212.081220002.2.079 Manut.Sec.de Desenv.Social/FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 23.926,83, Exercício 2020 Atividade 1212.082430005.2.136 Manut.do Bloco de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 28.738,27, Exercício 2020 Atividade 1212.082430005.2.138 Manut.Bloco de Prot.Social Esp.MAC Media e Alta Complex.Bloco de PSE/MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 30.711,47, Exercício 2020 Atividade 1212.082430005.2.139 Manut.Prog.de Gestão do SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.343,20, Exercício 2020 Atividade 1212.082430005.2.141 Manut.Outros Prog.de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.581,81, Exercício 2020 Atividade 1212.082430005.2.140 Manut.Prog.Gestão Bolsa Família e do C.U., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 20.713,60, Exercício 2020 Atividade 1212.082430005.2.061 Manutenção Prog.Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.947,63, Exercício 2020 Atividade 1212.082430005.2.062 Manutenção do Programa das Ações Estratégica do PETI - AEPETI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.530,02

VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

CONTRATO Nº.....: 2020006601

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

CONTRATADA(O).....: PAPELARIA CENTRAL EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCUMÃ E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 27.012,95 (vinte e sete mil, doze reais e noventa e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1616.082430006.2.108 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 22.103,67, Exercício 2020 Atividade 1616.082430006.2.114 Manut.do Cons.Mun.dos Direitos da Crian./Adol., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.909,32
VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
CONTRATO Nº.....: 2020006701
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUL. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CONTRATADA(O).....: PAPELARIA CENTRAL EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCUMÃ E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 49.099,61 (quarenta e nove mil, noventa e nove reais e sessenta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1919.161220010.2.128 Manuteção do Fundo de Habitação - FHIS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 21.764,34, Exercício 2020 Atividade 1919.164820010.2.144 Manutenção do Projeto Trabalho Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 27.335,35
VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200057
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: E D DA SILVA COMERCIO DE GAS EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS GLP 13 E ÁGUA MINERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ
VALOR TOTAL.....: R$ 98.182,60 (noventa e oito mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1212.081220002.2.079 Manut.Sec.de Desenv.Social/FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 2.251,20, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.070,00, Exercício 2020 Atividade 1212.082430005.2.136 Manut.do Bloco de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 9.667,00, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 19.760,00, Exercício 2020 Atividade 1212.082430005.2.138 Manut.Bloco de Prot.Social Esp.MAC Media e Alta Complex.Bloco de PSE/MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 9.667,00, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 24.520,00, Exercício 2020 Atividade 1212.082430005.2.140 Manut.Prog.Gestão Bolsa Família e do C.U., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.125,60, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.860,00, Exercício 2020 Atividade 1212.082430005.2.139 Manut.Prog.de Gestão do SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.125,60, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.075,00, Exercício 2020 Atividade 1212.082430005.2.141 Manut.Outros Prog.de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 2.986,20, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.075,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200058
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CONTRATADA(O).....: E D DA SILVA COMERCIO DE GAS EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS GLP 13 E ÁGUA MINERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ
VALOR TOTAL.....: R$ 8.859,20 (oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1616.082430006.2.108 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.860,60, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.195,00, Exercício 2020 Atividade 1616.082430006.2.114 Manut.do Cons.Mun.dos Direitos da Crian./Adol., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.125,60, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.678,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200059
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUL. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CONTRATADA(O).....: E D DA SILVA COMERCIO DE GAS EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS GLP 13 E ÁGUA MINERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ
VALOR TOTAL.....: R$ 25.751,20 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1919.161220010.2.128 Manuteção do Fundo de Habitação - FHIS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 2.350,60, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.670,00, Exercício 2020 Atividade 1919.164820010.2.144 Manutenção do Projeto Trabalho Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 2.350,60, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 17.380,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200060
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: E D DA SILVA COMERCIO DE GAS EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS GLP 13 E ÁGUA MINERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ
VALOR TOTAL.....: R$ 221.855,20 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1111.101240003.2.055 Manut.do Conselho Mun. de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 3.476,20, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.094,00, Exercício 2020 Atividade 1111.101220002.2.056 Manut.da Sec.Mun de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 10.528,00, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.940,00, Exercício 2020 Atividade 1111.103010003.2.058 Manut.Bloco de Custeio-Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 31.010,00, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 28.980,00, Exercício 2020 Atividade

1111.103020003.2.066 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 31.010,00, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 35.140,00, Exercício 2020 Atividade 1111.103040003.2.074 Manut.Bloco de Custeio-Vigilância Sanitá ria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 4.039,00, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 18.260,00, Exercício 2020 Atividade 1111.103050003.2.075 Manut.Bloco de Custeio-Vigi.Epidemiológi ca, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 4.039,00, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 19.450,00, Exercício 2020 Atividade 1111.103050003.2.076 Manut.Bloco de Custeio-Outros Prog.de Vi lância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 4.039,00, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 18.850,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200077

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: BATISTA E MILHOMEM LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE RECARGA DE TONER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

VALOR TOTAL.....: R$ 9.000,00 (nove mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1010.121220002.2.036 Manu. Secretaria Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 9.000,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200078

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00025

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: BATISTA E MILHOMEM LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE RECARGA DE TONER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

VALOR TOTAL.....: R$ 54.275,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1717.123610004.2.121 Manut.Ensino Fundamental-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 34.445,00, Exercício 2020 Atividade 1717.123650004.2.124 Manut.do Ensino Infantil-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 19.830,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200079

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE RECARGA DE TONER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

VALOR TOTAL.....: R$ 9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1010.121220002.2.036 Manu. Secretaria Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 9.540,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200080

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00025

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE RECARGA DE TONER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

VALOR TOTAL.....: R$ 55.365,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1717.123610004.2.121 Manut.Ensino Fundamental-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 37.595,00, Exercício 2020 Atividade 1717.123650004.2.124 Manut.do Ensino Infantil-Adm.40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 17.770,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200128

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00032

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CONTRATADA(O).....: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, PLANO CORPORATIVO.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.566,80 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0905.041220002.2.012 Manutenção dos Serviços de Comunicação , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.47, no valor de R$ 17.566,80

VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200125

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00033

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: N.M. SANTOS GRÁFICA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIDMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL PARA TRIAGEM E ORIENTAÇÃO AO COMBATE AO COVID 19

VALOR TOTAL.....: R$ 19.900,00 (dezenove mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1111.103010003.2.058 Manut.Bloco de Custeio-Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 19.900,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2020 a 30 de Junho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200140

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00037

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JULIO CESAR DAIREL

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM COVID-19 A SEREM REMOVIDOS EM AMBULÂNCIA UTI PARA OUTROS MUNICIPIOS E OU ESTADO DURANTE PERÍODO DE PANDEMIA NO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.

VALOR TOTAL.....: R$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1111.103020003.2.066 Manut. Bloco de Custeio-MAC-Ambul. e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Sub elemento 3.3.90.36.30, no valor de R$ 266.000,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200141
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00038
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).....: MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ITENS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONSTANTES NO PROCESSO LICITATORIO Nº9/2020-00015 DOS LOTES 01;02.08.E 09 POR NÃO TER ACUDIDO INTERESSADOS,PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIA MUNICIPAIS DE TUCUMÃ
VALOR TOTAL.....: R$ 102.350,45 (cento e dois mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0905.041220002.2.009 Manut. Sec.de Admin./Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 39.195,60, Exercício 2020 Atividade 0908.151220002.2.021 Funcion. Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 63.154,85
VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:2CD8AFA6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº PE-002/2020-SEMAS**.** Objeto: Sistema de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas destinado ao atendimento da população em estado de vulnerabilidade social, decorrente dos reflexos ocasionados pela pandemia do novo CORONAVÍRUS (COVID-19) no município de Tucuruí-PA. **Partes:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Empresa Emilly Cristina Melo de Araújo EIRELI, CNPJ: 28.155.068/0001-69, para **Item 01** que compõe a Cesta Básica, quantidade de 20.000, valor unitário de R$55,75 totalizando o valor do Certame: R$ 1.115.000,00 (um milhão e cento e quinze mil reais). Data da Assinatura da Ata de Registro: 07/07/2020.

NILMA FERREIRA DA SILVA
Sec. Municipal, de Assistência Social Tucuruí.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:66724E87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 783, DE 11 DE JUNHO DE 2019-GP.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, **ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR a pedido do servidor o Senhor **ANTONIO DUARTE,** do Cargo de Provimento Efetivo de **MECÂNICO DE EQUIPAMENTO PESADO**, do Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Poder Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4822900 SSP/PA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 253.694.820-04.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 10 de junho de 2019.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 171/1999 – GP, de 21 de Janeiro de 1999.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos onze dias do mês de Junho de dois mil e dezenove.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2019.

ANTONIO DUARTE

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 556/2017-GP

Publicado por:
Rosangela Ferraz dos Santos
Código Identificador:1C370DF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO

Retificação da publicação da licitação modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-017/2020-SEMS, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará pág. 47 em 07/07/2020, **onde se lê:** contrato Nº: 148.2020.35.6.017, contratada S de Almeida Maia Comércio, **leia-se:** contrato Nº: 148.2020.35.6.017, contratada A. M. B. Farmacêutica Com. Dist. e Representação LTDA-EPP. As demais continuam inalteradas.

Tucuruí-PA, 07 de julho de 2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:EFF81180

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 142.2020.35.6.016
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-016/2020-SEMS. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: Fernandes e Santos Transp. e com. de Combustíveis LTDA. OBJETO: Contratação direta para fornecimento de combustível do tipo óleo diesel S10, com finalidade de abastecer os veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tucuruí e veículos do serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência – SAMU 192. VALOR: R$ R$ 48.285,00 (quarenta e oito mil duzentos e oitenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. DATA DE ASSINATURA: 30.06.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:902BB83C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 724/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 724/2020/PMX.
CONTRATADO**:MARCELO SILVA CARVALHO**

OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.862,16**
VIGENCIA:**14/06/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:357A9B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 19/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98 / 2019 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea MARLUCIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua José Duarte Monteiro, terreno urbano, lote 01 e 17, da quadra 03, setor Mariazinha, envolvendo uma área de 424,87m²(quatrocentos e vinte e quatro metros e oitenta e sete decímetros quadrados), com perímetro 84,50m (oitenta e quatro metros e cinquenta centímetros). Limita-se com frente para Rua José Duarte Monteiro, medindo 24, 70m (vinte e quatro metros e setenta centímetros), 8,30m (oito metros e trinta e centímetros) de fundo com o lote com o lote 02, quem de quem de direito, medindo 25,00m (vinte e cinco metros) com a lateral direita com o lote 16, de quem de direito, medindo 26,50m (vinte e seis metros e cinquenta centímetros), na lateral esquerda com a Av. do Lago, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 07 de julho de 2020.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:736064B8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 20/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19 / 2020 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea JOSÉ CARLOS ROSALVES DE MORAIS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. Central, terreno urbano, lote 166, Projeto Casulo Salto da Esperança, envolvendo uma área de 7.029,28m²(sete mil. Vinte e nove metros e vinte e oito decímetros quadrados), com perímetro 439,99m (quatrocentos e trinta e nove metros e noventa e nove centímetros). Limita-se com frente para Av. Central, medindo 71,20m (setenta e um metros e vinte centímetros), 48,36m (quarenta e oito metros e trinta e seis centímetros) de fundo com o lote com a Fazenda Estrela, quem de quem de direito, medindo 176,,04m (cento e setenta e seis metros e quatro centímetros) com a lateral direita com o lote 165, de quem de direito, medindo 144,38m (cento e quarenta e quatro metros e trinta e oito centímetros), na lateral esquerda com o lote 172, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 07 de julho de 2020.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:955732E6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 21/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18 / 2020 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea ADÃO DE ALMEIDA ROSA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. Central, terreno urbano, lote 154, Projeto Casulo Salto da Esperança, envolvendo uma área de 9.464,23m²(nove mil. Quatrocentos e sessenta e quatro metros e vinte e três decímetros quadrados), com perímetro 451,65m (quatrocentos e cinquenta e um metros e sessenta e cinco centímetros). Limita-se com frente para Av. Central, medindo 165,25m (cento e sessenta e cinco metros e vinte e cinco centímetros), 174,51m (cento e setenta e quatro metros e cinquenta e um centímetros) de fundo com o lote com a Fazenda Espirito Santo, quem de quem de direito, medindo 64,94m (sessenta e quatro metros e noventa e quatro centímetros) com a lateral direita com o lote 144, de quem de direito, medindo 46,96m (quarenta e seis metros e noventa e seis centímetros), na lateral esquerda com o lote 158-A, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 07 de julho de 2020.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:8C4A9FAC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 22/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20 / 2020 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea LEOPOLDINO DE JESUS BARBOSA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. Central, terreno urbano, lote 105, Projeto Casulo Salto da Esperança, envolvendo uma área de 378,17m²(trezentos e setenta e oito metros e dezessete decímetros quadrados), com perímetro 79,62m (setenta e nove metros e sessenta e dois centímetros). Limita-se com frente para Av. Central, medindo 15,57m (quinze metros e cinquenta e sete centímetros), 15,94m (quinze metros e noventa e quatro centímetros) de fundo com o lote 106, quem de quem de direito, medindo 23,59m (vinte e três metros e cinquenta e nove centímetros) com a lateral direita com o lote 107, de quem de direito, medindo 20,12m (vinte metros e doze centímetros), na lateral esquerda com o lote 104, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 07 de julho de 2020.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:19ADA445

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 024 - 2020 - TESTES RÁPIDOS - FMS

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADIMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 065/2020/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 024/2020/FMS

OBJETO: Registro de preços para futuro e eventual Fornecimento de 12.500 (DOZE MIL E QUINHENTOS) TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECCÇÃO DE ANTÍGENO (AG) E ANTICORPOS (AC) DA COVID-19, conforme planilha abaixo, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara, Estado do Pará, para a testagem de pacientes usuários do SUS/XINGUARA.

Data de início da sessão: 15/07/2020.

HORA e LOCAL: 10h00 (Dez horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 06 de julho de 2020.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. Nº 2.616/2019/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:275D779D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-008/2020 - SEMUSB

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2020, datada de 01/07/2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-008/2020 - SEMUSB**, que tem por **OBJETO**: registro de preços para a eventual e futura aquisição de **equipamentos, material de consumo e permanentes para os agentes comunitários de saúde – ACS e agentes de combate às endemias – ACE**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, conforme condições, quantidades e especificações constantes dos itens do Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: **E. DO S. MACEDO DA SILVA** inscrita no CNPJ/MF sob o n° **02.525.328/0001-57**, com sede na Rua Conego Silvestre P. Serra nº66, Bairro Vila dos Cabanos, CEP 68.447-000, Barcarena-PA, neste ato representado por seu representante legal, o **Sr. ELDENIR DO SOCORRO MACÊDO DA SILVA,** CPF n° **198.414.932-68** portador (a) da Carteira de Identidade nº **3108002/SSP/PA**, conforme quadro abaixo:

E. DO S. MACEDO DA SILVA - CNPJ nº 02.525.328/0001-57						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QNT	PREÇO UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO						
33.3.90.30.28 – MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA						
2	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO FATOR 60, FORMA FARMACÊUTICA GEL CRÈME. FRASCO COM 200 ML	NUTRIEX	UNID	6.000	R$ 16,73	R$ 100.380,00

5	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO FATOR 60, FORMA FARMACÊUTICA GEL CRÈME. FRASCO COM 200 ML	NUTRIEX	UND	2.000	R$ 16,73	R$ 33.460,00
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO						
33.3.90.30.27 – MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO						
28	BANDEIRA COMPLETA, MASTRO COM 35 CM DE ALTURA, COM BASE DE MADEIRA NAS MEDIDAS DE 10 X 10 CM, 1,6 DE ALTURA, HASTE PRESA NA BASE DA BANDEIRA FIXADA NA HASTE COM BRASÃO (PARA LOCALIZAÇÃO DOS AGENTES) NA COR AMARELA, COM LETREIRO NA COR BRANCA.	ZEGOTA	UND	120	R$ 12,80	R$ 1.536,00
29	LANTERNA ELÉTRICA, APLICAÇÃO ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO LÂMPADA LED, TIPO BATERIA RECARREGÁVEL, TENSÃO NOMINAL 110 V, QUANTIDADE LÂMPADAS 22 UM	ELGIN	UND	100	R$ 35,00	R$ 3.500,00
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
32	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COPO PLÁSTICO, APLICAÇÃO VASO SANITÁRIO	TOK	UND	74	R$ 5,50	R$ 407,00
34	GIZ CERA, MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR VARIADAS	MARIPEL	UND	100	R$ 2,00	R$ 200,00
35	CADERNO, APRESENTAÇÃO CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS 100 FL, COMPRIMENTO 225 MM, LARGURA 160 MM	TILIBRA	UND	500	R$ 4,50	R$ 2.250,00
36	PRANCHETA, NOME PRANCHETA; PRANCHETA PORTÁTIL MATERIAL: EUCATEX, COMPRIMENTO, 340 MM, LARGURA: 230 MM, COR: MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS; COM PEGADOR METÁLICO.	STALO	UND	450	R$ 3,85	R$ 1.732,50
37	CADERNETA, MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 56 G/M2, COMPRIMENTO 15,5 CM, LARGURA 10,5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA E 96 FOLHAS	TILIBRA	UND	120	R$ 4,00	R$ 480,00
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.35 - MATERIAL LABORATORIAL						
43	PIPETA, TIPO PASTEUR, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 3 ML, MATERIAL PLÁSTICO, ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, ESTERILIDADE ESTÉRIL	CRAL	UND	2000	R$ 0,38	R$ 760,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						**R$144.705,50**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2917DD83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-008/2020 - SEMUSB

Ata de Registro de Preços, **N° 002/2020, datada de 01/07/2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-008/2020 - SEMUSB**, que tem por **OBJETO**: registro de preços para a eventual e futura aquisição de **equipamentos, material de consumo e permanentes para os agentes comunitários de saúde – ACS e agentes de combate às endemias – ACE**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, conforme condições, quantidades e especificações constantes dos itens do Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: **BELPARA COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n° **05.903.157/0001-40**, com sede na Travessa Humaitá nº 2233 - Térreo, CEP. 66093-047 - Marco – Belém - Pará, neste ato representado por seu representante legal, o **Sr. FELIPE ANTONIO MELO DA COSTA,** CPF n° **318.087.782-00** portador (a) da Carteira de Identidade nº **1492592/PC/PA**, conforme quadro abaixo:

BELPARA COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 05.903.157/0001-40						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QNT	PREÇO UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.13 - MATERAIL DE CAÇA E PESCA						
41	PESCA LARVAS QUADRADO OU REDONDO PESCA LARVAS, CONFECCIONADO EM ARAME GALVANIZADO, E NYLON BRANCO NAS SEGUINTES DIMENSÕES: REDONDO: COM CABO DE 28 CM, E PUÇÁ NO SEGUINTE TAMANHO 9,5 CM X 9,5 CM LARGURA X 10 CM FUNDO	JBM	UND	100	R$ 16,03	R$ 1.603,00
42	PESCA LARVA, CONFECCIONADO EM ARAME COBERTO COM PLÁSTICO BRANCO, E NYLON BRANCO NAS SEGUINTES DIMENSÕES: QUADRADO: COM CABO DE 28CM E PUÇÁ NO SEGUINTE TAMANHO 10,5 CM X 9 CM LARGURA X 10 CM FUNDO.	JBM	UND	100	R$ 16,00	R$ 1.600,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						**R$ 3.203,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:68B4D648

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-008/2020 - SEMUSB

Ata de Registro de Preços, **N° 003/2020, datada de 01/07/2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-008/2020 - SEMUSB**, que tem por **OBJETO**: registro de preços para a eventual e futura aquisição de **equipamentos, material de consumo e permanentes para os agentes comunitários de saúde – ACS e agentes de combate às endemias – ACE**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, conforme condições, quantidades e especificações constantes dos itens do Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: **MARCOS SILVA DE BRITO-EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o n° **11.471.826/0001-55**, com sede na Rua Cláudio Barbosa Da Silva, N° 1291-B, Centro, Marituba – Pará, neste ato representado por seu representante legal, o **Sr. MARCOS SILVA DE BRITO,** CPF n° **281.727.872-00** portador (a) da Carteira de Identidade nº **1457982/SSP/PA**, conforme quadro abaixo:

MARCOS SILVA DE BRITO-EPP - CNPJ nº 11.471.826/0001-55						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QNT	PREÇO UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE						
4.4.90.52.04 – APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO						
12	BALANÇA, DIGITAL DE PLATAFORMA PORTATIL, CAPACIDADE MINIMA 200 KG, ESTRUTURA EM POLIMERO DE ALTA RESISTENCIA, DISPLAY DIGITAL, VISOR REMOTO DE LEITURA DIGITAL E CABO REMOTO, PLATAFORMA MEDINDO 288 X 60 X 278 MM APROXIMADAMENTE, FUNÇÕES: DESLIGAR AUTOMATICAMENTE, LIGAR AUTOMATICO POR TOQUE, OPCOES PARA PESAGEM EM UNIDADES, ALIMENTAÇÃO: A PILHA OU BATERIA, ASSISTENCIA TECNICA PERMANENTE, GARANTIA 12 MESES.	BALMAK	UND	300	R$ 61,56	R$ 18.468,00
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.28 – MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA						
19	OCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO ACETADO DE CELULOSE, TIPO PROTEÇÃO TOTAL E ARTICULAR, MATERIAL PROTEÇÃO	DANNY	UND	30	R$ 4,50	R$ 135,00

	PLÁSTICO MULTIPERFURADO, TIPO LENTE TEMPERADO, COR LENTE INCOLOR, APLICAÇÃO REBITAGEM/CALDEIRA/ RAIO UV IV/ SOLDAS / USINA MADEIRA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS AUSÊNCIA DE CHARNEIRA					
25	COLETE SALVA VIDAS CLASSE 3 TIPO CANGA, TAMANHO (P), FABRICADO COM TECIDO POLIÉSTER GROSSO E ESPUMA DE POLIETILENO DE CÉLULA FECHADA, PASSANTE NA CINTURA PARA AJUSTAR AO CORPO, LAÇO PARA O PESCOÇO, DOBRA LONGA NOS OMBROS DESVIRA UMA PESSOA DESACORDADA EM ATÉ 5 SEGUNDOS, COM APITO, INFORMAÇÕES DE USO, CLASSE E CUIDADOS ESTAMPADOS NO COLETE, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO HOMOLOGADA PELA MARINHA DO BRASIL.	ATIVA	UND	10	R$ 25,74	R$ 257,40
26	COLETE SALVA VIDAS CLASSE 3 TIPO CANGA, TAMANHO (M), FABRICADO COM TECIDO POLIÉSTER GROSSO E ESPUMA DE POLIETILENO DE CÉLULA FECHADA, PASSANTE NA CINTURA PARA AJUSTAR AO CORPO, LAÇO PARA O PESCOÇO, DOBRA LONGA NOS OMBROS DESVIRA UMA PESSOA DESACORDADA EM ATÉ 5 SEGUNDOS, COM APITO, INFORMAÇÕES DE USO, CLASSE E CUIDADOS ESTAMPADOS NO COLETE, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO HOMOLOGADA PELA MARINHA DO BRASIL.	ATIVA	UND	76	R$ 29,70	R$ 2.257,20
27	COLETE SALVA VIDAS CLASSE 3 TIPO CANGA, TAMANHO (G), FABRICADO COM TECIDO POLIÉSTER GROSSO E ESPUMA DE POLIETILENO DE CÉLULA FECHADA, PASSANTE NA CINTURA PARA AJUSTAR AO CORPO, LAÇO PARA O PESCOÇO, DOBRA LONGA NOS OMBROS DESVIRA UMA PESSOA DESACORDADA EM ATÉ 5 SEGUNDOS, COM APITO, INFORMAÇÕES DE USO, CLASSE E CUIDADOS ESTAMPADOS NO COLETE, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO HOMOLOGADA PELA MARINHA DO BRASIL.	ATIVA	UND	24	R$ 30,69	R$ 736,56
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						**R$ 21.854,16**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8BB8C6D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-008/2020 - SEMUSB

Ata de Registro de Preços, **N° 004/2020, datada de 02/07/2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-008/2020 - SEMUSB**, que tem por **OBJETO**: registro de preços para a eventual e futura aquisição de **equipamentos, material de consumo e permanentes para os agentes comunitários de saúde – ACS e agentes de combate às endemias – ACE**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, conforme condições, quantidades e especificações constantes dos itens do Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: **CONTINENTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **12.372.098/0001-97**, com sede na Avenida Professora Minervina Cândida de Oliveira, Nº2.650, Letra A, Sala 01, Bairro: Bom Jesus, Município de Uberlândia/MG, neste ato representado por seu representante legal, o **Sr. MARCIO SANTANA DE SOUSA,** CPF n° **093.514.456-07** portador (a) da Carteira de Identidade nº **16068610/SSP/MG**, conforme quadro abaixo:

CONTINENTAL BIKE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ nº 12.372.098/0001-97						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QNT	PREÇO UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE						
4.4.90.52.48 – VEICULOS DIVERSOS						
4	BICICLETA, NOME BICICLETA; BICICLETA NOVA, ARO 26, QUADRO AÇO CARBONO NA COR INDICADA PELO REQUISITANTE NO ATO DO EMPENHO, SEM MARCHA, GARFO RÍGIDO EM AÇO CARBONO, FREIOS TIPO V-BREAK, GUIDÃO MODELO ALTO TIPO BEACH/CRUISER CROMADO, COBRE-CORRENTE EM AÇO, PARALAMAS DE AÇO, MANOPLAS EM PVC, CORRENTE GROSSA, SELIM DE PVC COM DUAS MOLAS, DESCANSO E CESTA DIANTEIRA, PNEUS 26 SLICK COM FAIXA, PEDAL DE NYLON COM REFLETORES, EMBALAGEM CONTENDO 1 BICICLETA E 1 MANUAL. GARANTIA DO FORNECEDOR MÍNIMA DE 3 MESES	CONTINENTAL BIKE	UND	64	R$ 575,00	R$ 36.800,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						**R$ 36.800,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6126F528

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-008/2020 - SEMUSB

Ata de Registro de Preços, **N° 005/2020, datada de 02/07/2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-008/2020 - SEMUSB**, que tem por **OBJETO**: registro de preços para a eventual e futura aquisição de **equipamentos, material de consumo e permanentes para os agentes comunitários de saúde – ACS e agentes de combate às endemias – ACE**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, conforme condições, quantidades e especificações constantes dos itens do Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: **J L B COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **12.372.098/0001-97**, com sede na Rua Oriente Tenuta, N° 08, Qd 05, Sala 04, Lot. Consil, Alvorada, CEP 78048-450, Cuiabá/MT, neste ato representado por seu representante legal, o **Sr. JOSÉ LOURENÇO BORGES,** CPF n° **479.671.886-91**portador (a) da Carteira de Identidade nº **3304383-3/SSP/MT**, conforme quadro abaixo:

J L B COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA EIRELI - CNPJ nº 17.508.067/0001-34						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QNT	PREÇO UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.22 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO						
31	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL NITRÍLICA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, TAMANHO GRANDE, COR AZUL, ACABAMENTO PALMA LISO, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FORRO	DANNY	PAR	30	R$ 12,68	R$ 380,40
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						**R$ 380,40**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D7C81DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-008/2020 - SEMUSB

Ata de Registro de Preços, **N° 006/2020, datada de 02/07/2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-008/2020 - SEMUSB**, que tem por **OBJETO**: registro de preços para a eventual e futura aquisição de **equipamentos, material de consumo e permanentes para os agentes comunitários de saúde – ACS e agentes de combate às endemias – ACE**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, conforme condições, quantidades e especificações constantes dos itens do Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: **GILBERTO BRAUN**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **21.004.858/0001-02**, com sede na Rua Marcelo Guedes, 154, centro, 154, Teófilo Otoni, CEP 39800-109, Minas Gerais, neste ato representado por seu representante legal, o **Sr. GILBERTO BRAUN,** CPF n° **190.468.476-91** portador (a) da Carteira de Identidade nº **852553/SSP/MG**, conforme quadro abaixo:

GILBERTO BRAUN - CNPJ nº 21.004858/0001-02						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QNT	PREÇO UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE						
4.4.90.52.40 – MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODOVIÁRIOS						
7	PULVERIZADOR COSTAL TIPO ATOMIZADOR, COSTAL, MOTORIZADO, COM POTENCIA DE 2 TEMPOS C/2,8 OU 3,7 HP, ALCANCE VERTICAL 12 METROS, HORIZONTAL 15 METROS, CAPACIDADE DO TANQUE QUIMICO 6 LITROS, E DE COMBUSTIVEL 2 LITROS, VAZAO DE 50 A 250 ML/MIN, 5 (CINCO) PONTAS DOSADORAS CODIFICADAS POR CORES.	DANNY	UND	2	R$1.892,46	R$ 3.784,92
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						**R$ 3.784,92**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5F35A72A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-008/2020 - SEMUSB

Ata de Registro de Preços, **N° 007/2020, datada de 02/07/2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-008/2020 - SEMUSB**, que tem por **OBJETO**: registro de preços para a eventual e futura aquisição de **equipamentos, material de consumo e permanentes para os agentes comunitários de saúde – ACS e agentes de combate às endemias – ACE**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, conforme condições, quantidades e especificações constantes dos itens do Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: **R & J FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **29.045.645/0001-22**, com sede na Av. Cronge da Silveira, Nº 546 A CEP: 68.445-000, Barcarena- Pará, neste ato representado por seu representante legal, o **Sr. Rodival Gonçalves Rocha,** CPF n° **425.416.752-34** portador (a) da Carteira de Identidade nº **1970550/SSP/PA**, conforme quadro abaixo:

R & J FERRAGENS LTDA - CNPJ nº 26.665.940/0001-93						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QNT	PREÇO UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE						
4.4.90.52.48 – VEICULOS DIVERSOS						
1	BICICLETA, NOME BICICLETA; BICICLETA NOVA, ARO 26, QUADRO AÇO CARBONO NA COR INDICADA PELO REQUISITANTE NO ATO DO EMPENHO, SEM MARCHA, GARFO RÍGIDO EM AÇO CARBONO, FREIOS TIPO V-BREAK, GUIDÃO MODELO ALTO TIPO BEACH/CRUISER CROMADO, COBRECORRENTE EM AÇO, PARALAMAS DE AÇO, MANOPLAS EM PVC, CORRENTE GROSSA, SELIM DE PVC COM DUAS MOLAS, DESCANSO E CESTA DIANTEIRA, PNEUS 26 SLICK COM FAIXA, PEDAL DE NYLON COM REFLETORES, EMBALAGEM CONTENDO 1 BICICLETA E 1 MANUAL. GARANTIA DO FORNECEDOR MÍNIMA DE 3 MESES.	COLLI	UND	192	R$ 594,00	R$ 114.048,00
3.3.90.30.00 – MATERIAL PERMANENTE						
3.3.90.30.28 – MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA						
3	BOTA DE SEGURANÇA, COM BICO DE PLÁSTICO; CONFECCIONADA EM COURO COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, FORRAÇÃO EM TECIDO, PALMILHA FIXADA/ COSTURADA JUNTO AO CABEDAL, SOLADO EM PU, COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. CARACTERÍSTICAS E APLICABILIDADES: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. TAMANHOS DIVERSOS	CARTON	PAR	1650	R$ 24,48	R$ 40.392,00
6	BOTA DE SEGURANÇA, COM BICO DE PLÁSTICO; CONFECCIONADA EM COURO COM CURTIMENTO ATRAVESSADO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, FORRAÇÃO EM TECIDO, PALMILHA FIXADA/ COSTURADA JUNTO AO CABEDAL, SOLADO EM PU, COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. CARACTERÍSTICAS E APLICABILIDADES: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. TAMANHOS DIVERSOS.	CARTON	PAR	550	R$ 22,04	R$ 12.122,00
4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE						
4.4.90.52.33 – EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO						
10	MICROFONE, NOME MICROFONE; TIPO MICROFONE: REQUISITOS MÍNIMOS: - ALTA SENSIBILIDADE; - REPRODUÇÃO COM CLAREZA; - EXCELENTE CAPTAÇÃO VOCAL; - CONEXÃO USB OU P2; - SER DO TIPO MESA. TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA.	LE SON	UND	2	R$ 297,00	R$ 594,00
11	CAIXA ACÚSTICA, NOME CAIXA ACÚSTICA; CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTIUSO, COMPATÍVEL COM MP3, BLUETOOTH, SISTEMA DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE ÁUDIO DIGITAL, ENTRADA UBS, FUNÇÃO KARAOKÊ, ENTRADA AUXILIAR PARA DISPOSITIVO DE ÁUDIO (RCA), SAÍDA DE ÁUDIO (RCA), ENTRADA PARA MICROFONE / VIOLÃO P10 OU BALANCEADA XLR (PREFERENCIALMENTE), MICROFONE SEM FIO, CONTROLE DE ÁUDIO (GRAVES E AGUDOS); BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL; BIVOLT. POTENCIA A PARTIR DE 150 W RMS.	JBL	UND	1	R$ 415,00	R$ 415,00
4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE						
4.4.90.52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL						
15	MESA, NOME MESA, MESA DE ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: MDF, MATERIAL TAMPO: MDF, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMINICO, COR TAMPO: CINZA, QUANTIDADE DE GAVETAS: 2 UNI, LARGURA: 0,70 M, ALTURA: 0,75 M, COR ESTRUTURA: CINZA, COMPRIMENTO: 1,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CALHAS METÁLICAS PASSAGEM FIOS/TOMADAS EMBUTIDAS	PANDIN	UND	3	R$ 415,00	R$ 1.245,00
4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE						
4.4.90.52.35 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS						

16	COMPUTADOR: PROCESSADOR: NO MÍNIMO INTEL CORE I3; DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500 GB; MEMÓRIA RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHZ; UNIDADE DE DISCO ÓPTICO: CD/DVD ROM; TECLADO: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO); TIPO DE MONITOR: 18,5 POLEGADAS (1366 X 768); MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO); INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 E WIFI; INTERFACES DE VÍDEO: INTEGRADA; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 7 PRO ORIGINAL (COM SERIAL) (64 BITS)	MOVVA	UND	1	R$ 1.877,00	R$ 1.877,00
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.28 – MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA						
17	PROTETOR AURICULAR, NOME PROTETOR AURICULAR; PROTETOR AURICULAR, PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA	DMAX	UND	4	R$ 16,00	R$ 64,00
20	BOTINA, NOME BOTINA; PAR DE CALÇADO DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM PVC FORRADA, COMPRIMENTO DO CANO 27 CM, COR PRETA COM SOLADO CONFECCIONADO EM POLI CLORETO DE VINILA (PVC), EXPANDIDO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. CONTÉM POLÍMERO PLÁSTICO REFORÇADO COM PVC E MASSA NITRÍLICA; RANHURAS 9,7 MM NO SALTO. TAMANHOS DIVERSOS.	GRENDENE	PAR	80	R$ 24,98	R$ 1.998,40
21	PROTETOR SOLAR, NOME PROTETOR SOLAR; PROTETOR SOLAR CORPORAL, TIPO PROTEÇÃO: UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO: FATOR 60 FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO CREMOSA. FRASCO COM 200 ML	SUNDOWN	UND	3.344	R$ 16,50	R$ 55.176,00
22	GUARDA-CHUVA, MATERIAL ARMAÇÃO ALUMÍNIO, TIPO AUTOMÁTICO, MATERIAL CABO BORRACHA, MATERIAL COBERTURA POLIÉSTER, TIPO CABO RETO, TAMANHO GRANDE, COR PRETO	PREMIUM	UND	64	R$ 23,35	R$ 1.494,40
23	CAPACETE. NOME CAPACETE; CAPACETE DE SEGURANÇA COR PRATA/ MOTOCICLISTA TAM 56-30, 58-50, 60- 40, 62-30 CAPACETE COM CASCO EM ABS NA COR PRATA, QUEIXEIRA REBATÍVEL (MÓVEL) EM ABS NA COR PRATA, FIVELA DE FECHO NO SISTEMA TIPO ENGATE RÁPIDO DE METAL, AFIXADO Á CABEÇA PELO CONJUNTO FORMADO PELA CINTA JUGULAR E ENGATE, POR DEBAIXO DO MAXILAR INFERIOR. VISEIRA EM POLICARBONATO SUBSTITUÍVEL COM VENTILAÇÃO ANTE EMBAÇANTE E PLANIFICADA PARA PROPORCIONA UMA MELHOR VISÃO. DEVERÁ CONTER O SELO DO INMETRO (INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL), E ADESIVOS REFLEXIVOS NAS LATERAIS, NA FRENTE E ATRÁS DO CAPACETE.	PRO TORK	UND	8	R$ 180,00	R$ 1.440,00
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.24 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS						
38	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 80, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM	NORTON	UND	60	R$ 0,99	R$ 59,40
39	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO ROLO, TIPO GRÃO80, LARGURA 150 MM	NORTON	UND	60	R$ 0,99	R$ 59,40
40	LINHA DE PEDREIRO – TIPO LINHA DE PEDREIRO; TIPO: TRANÇADA, TAMANHO 100 M.	VAP	UND	10	R$ 4,90	R$ 49,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						**R$ 231.349,60**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:ED56843B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-008/2020 - SEMUSB

Ata de Registro de Preços, **N° 008/2020, datada de 02/07/2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-008/2020 - SEMUSB**, que tem por **OBJETO**: registro de preços para a eventual e futura aquisição de **equipamentos, material de consumo e permanentes para os agentes comunitários de saúde – ACS e agentes de combate às endemias – ACE**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, conforme condições, quantidades e especificações constantes dos itens do Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: **MALTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **29.045.645/0001-22**, com sede na Rua Rita Ribeiro, 177, Bairro Eldorado, CEP 32.310-480 Contagem/MG, neste ato representado por seu representante legal, o **Sr. THALES RODRIGUES MALTA,** CPF n° **112.279.526-27** portador (a) da Carteira de Identidade nº **16126191/SSP/MG**, conforme quadro abaixo:

MALTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - CNPJ nº 29.045.645/0001-22						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QNT	PREÇO UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.28 – MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA						
24	CAPA DE CHUVA, NOME CAPA DE CHUVA; CAPA PARA CHUVA EM PVC, FORRADA COM CAPUZ NA COR AMARELO TAMANHOS P, M, G	CLEMAL	UND	400	R$ 12,00	R$ 4.800,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						**R$ 4.800,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C0965B43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-008/2020 - SEMUSB

Ata de Registro de Preços, **N° 009/2020, datada de 01/07/2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-008/2020 - SEMUSB**, que tem por **OBJETO**: registro de preços para a eventual e futura aquisição de **equipamentos, material de consumo e permanentes para os agentes comunitários de saúde – ACS e agentes de combate às endemias – ACE**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, conforme condições, quantidades e especificações constantes dos itens do Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: **T. O. PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **32.724.354/0001-75**, com sede na Tv. WE 72 nº 1242, Conj. Cidade Nova VI, CEP 67.140-000 Ananindeua-Pará, neste ato representado por seu representante legal, o **Sra. THAIS OLIVEIRA PINHEIRO,** CPF n° **874.595.312-00** portador (a) da Carteira de Identidade nº **4396069/PC/PA**, conforme quadro abaixo:

MALTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - CNPJ nº 29.045.645/0001-22						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QNT	PREÇO UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.42 – FERRAMENTAS						
30	PICADEIRA DE FERRO (TIPO MARTELO, PICOLA), SENDO O CABO DE CANO DE FERRO COMUM, COM 27 CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DA PAREDE DO CANO 1,8 A 2,0 MM, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 15 MM, SOLDADO A UM VERGALHÃO DE AÇO CA 50 DE 14CM DE COMPRIMENTO, COM DIÂMETRO DA BITOLA DE ¾, COM UMA PONTA AFIADA E A OUTRA NÃO.	NSC	UND	120	R$ 25,00	R$ 3.000,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						**R$ 3.000,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E7351D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-008/2020 - SEMUSB

Ata de Registro de Preços, **N° 010/2020, datada de 01/07/2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-008/2020 - SEMUSB**, que tem por **OBJETO**: registro de preços para a eventual e futura aquisição de **equipamentos, material de consumo e permanentes para os agentes comunitários de saúde – ACS e agentes de combate às endemias – ACE**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, conforme condições, quantidades e especificações constantes dos itens do Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:
1.EMPRESA: **REZETEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **35.149.811/0001-33**, com sede na Av. Segunda Avenida, Cidade Vera Cruz, Quadra01 B Lote 42 E Sala 19 Edif Atlanta Business Cencond Empresarial Village, CEP 74.934-605, Ap Goiânia , Goiás, neste ato representado por seu representante legal, o **Sr. BENEDITO PINTO DE REZENDE,** CPF n° **147.795.101-63** portador (a) da Carteira de Identidade nº **667985-6729754/SSP/GO**, conforme quadro abaixo:

REZETEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ nº 35.149.811/0001-33						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QNT	PREÇO UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE						
4.4.90.52.52 – VEICULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA						
13	CARRO, NOME CARRO; VEICULO PICK-UP, ZERO KM, CABINE DUPLA, À PARTIR DE 1.300 CC, COMBUSTÍVEL FLEX, POTÊNCIA À PARTIR DE 85 CV, CÂMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, LONA MARÍTIMA, TRAÇÃO DIANTEIRA, CAÇAMBA COM CAPACIDADE À PARTIR DE 650 LITROS. ANO/MODELO 2019/2020	FIAT	UND	1	R$ 84.500,0000	R$ 84.500,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						**R$ 84.500,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:17C3C156

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-008/2020 - SEMUSB

Ata de Registro de Preços, **N° 011/2020, datada de 01/07/2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-008/2020 - SEMUSB**, que tem por **OBJETO**: registro de preços para a eventual e futura aquisição de **equipamentos, material de consumo e permanentes para os agentes comunitários de saúde – ACS e agentes de combate às endemias – ACE**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, conforme condições, quantidades e especificações constantes dos itens do Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **36.181.473/0001-80**, com sede na Av. Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080 – Curitiba/PR, neste ato representado por seu representante legal, o **Sra. MABEL ANDRUSIEVICZ,** CPF n° **727.028.189-00** portador (a) da Carteira de Identidade nº **02844069750/PR**, conforme quadro abaixo:

BIDDEN COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº **36.181.473/0001-80**						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QNT	PREÇO UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE						
4.4.90.52.40 – MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODOVIARIOS						
8	PULVERIZADOR COSTAL, NOME PULVERIZADOR COSTAL; PULVERIZADOR COSTAL MOTORIZADO, PULVERIZADOR MOTORIZADO.	LYNUS PL-18B	UND	2	R$ 665,00	R$ 1.330,00
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.22 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO						
33	REPELENTE, PRINCÍPIO ATIVO A BASE DE DEET, CONCENTRAÇÃO 12 A 25%, FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO. FRASCO COM 200 ML.	ALTOFF	UND	128	R$ 12,07	R$ 1.544,96
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						**R$ 2.874,96**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D5C490C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-008/2020 - SEMUSB

Ata de Registro de Preços, **N° 012/2020, datada de 06/07/2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-008/2020 - SEMUSB**, que tem por **OBJETO**: registro de preços para a eventual e futura aquisição de **equipamentos, material de consumo e permanentes para os agentes**

comunitários de saúde – ACS e agentes de combate às endemias – ACE, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, conforme condições, quantidades e especificações constantes dos itens do Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: **MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **68.886.605/0001-65**, com sede na Av. Miguel Stéfano, 773 - São Paulo - SP - CEP 04301-000, neste ato representado por seu representante legal, o **Sra. ANNELIESE MALSCHITZKY ROCHA,** CPF n° **323.306.108-07** portador (a) da Carteira de Identidade nº **35.939.410-3/SSP/SP**, conforme quadro abaixo:

MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI - CNPJ nº 68.886.605/0001-65						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QNT	PREÇO UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE						
4.4.90.52.08 – APARELHOS E EQUIPAMENTOS, UTENCILIOS MEDICO-ODONTOLOGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR						
9	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO MODELO MIC100 C/ BATERIA - MARCA MARTE MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR, COM SISTEMA ÓTICO FINITO COM CORREÇÃO E TODAS AS LENTES EM CRISTAL; COM TODO O SISTEMA ÓTICO (CABEÇA, OCULARES, OBJETIVAS) COM TRATAMENTO ANTIFUNGO E ANTIMOFO. ESTATIVA COM BASE DE GRANDE DIMENSÃO CONSTRUÍDA EM METAL, OFERECENDO OPERAÇÃO LIVRE DE VIBRAÇÕES E COM ÓTIMA ESTABILIDADE, COM DESIGN MODERNO E ÓTIMA ERGONOMIA, E FEITA COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. POSSUI CABEÇA DE TUBO BINOCULAR DE ALTA TRANSMISSÃO COM INCLINAÇÃO DE 45º, COM MOVIMENTO GIRATÓRIO DE 360º COM TRAVA NA POSIÇÃO DESEJADA, POSSUI MOVIMENTO DO TIPO SEIDENTOPF, COM AJUSTE DA DISTANCIA INTERPUPILAR GRADUADA DE 55 A 75 MM, COM CORREÇÃO DE DIOPITRIA NO TUBO DIREITO DE +/-5. ACOMPANHA UM PAR DE OCULARES FOCALIZÁVEIS DE CAMPO AMPLO DE WF 10X DE 18 MM, E ACOMPANHA OUTRO PAR DE OCULARES FOCALIZÁVEIS DE CAMPO AMPLO DE WF 16X DE 14 MM, COM DUAS CONCHAS OFTÁLMICAS. POSSUI REVOLVER GIRATÓRIO PARA QUATRO OBJETIVAS SIMULTÂNEAS, COM BORDA DE SUPERFÍCIE AMPLA E SERRILHADA PARA FACILITAR O MANUSEIO DA MESMA, MECANISMO PRECISO MONTADO SOBRE ESFERAS (ROLAMENTOS) COM CLICK DE PARADA JÁ EMBUTIDO QUE LHE ASSEGURA UM PERFEITO ALINHAMENTO DO SISTEMA ÓTICO. ACOMPANHA UM JOGO DE QUATRO OBJETIVAS ACROMÁTICAS DE ALTA RESOLUÇÃO DE METAL CROMADO, COM AMPLIAÇÕES DE: AC 4X, COM ABERTURA NUMÉRICA N.A. 0.10, DISTANCIA DE TRABALHO W.D. 18 MM; AC 10X COM ABERTURA NUMÉRICA N.A. 0.25, DISTANCIA DE TRABALHO W.D. 12 MM; AC 40X RETRÁTIL COM ABERTURA NUMÉRICA N.A. 0.65, DISTANCIA DE TRABALHO W.D. 0.36 MM; AC 100X RETRÁTIL E COM IMERSÃO A ÓLEO, COM ABERTURA NUMÉRICA N.A. 1.25, DISTANCIA DE TRABALHO W.D. 0.10 MM. AUMENTO DE 40X A 1000X COM A OCULAR DE 10X; E AUMENTO DE 64X A 1600X COM A OCULAR DE 16X. PLATINA DUPLA RETANGULAR MECÂNICA COM CHARRIOT MILIMETRADA, NA COR PRETA MEDINDO DE 140 MM X 140 MM. MOVIMENTO DE FOCALIZAÇÃO DA PLATINA INCORPORA UM MECANISMO RESISTENTE AO DESGASTE, ALTAMENTE PRECISO, A FIM DE MINIMIZAR VIBRAÇÃO E DESVIO EM RELAÇÃO AO EIXO ÓTICO. CHARRIOT MECÂNICO COM COMANDO BAIXO E A DIREITA PARA CONFORTO DO OPERADOR, EQUIPADA COM MECANISMO DE DESLOCAMENTO X/Y ATRAVÉS DE PINHÃO E CREMALHEIRA, REALIZANDO UM PERCURSO DE 45 MM X 75 MM COM ESCALA DE VERNIER ATÉ 0.1 MM. EQUIPADA COM PORTA LAMINAS SIMPLES E DUPLO, E EQUIPADO COM DISPOSITIVO ANTIQUEBRA DE LAMINAS. CONDENSADOR DE CAMPO CLARO MÓVEL, DO TIPO "ABBE" COM ABERTURA NUMÉRICA N.A. DE 0.90 A 1.25 MM, EQUIPADO COM DIAGRAMA ÍRIS, DE ABERTURA AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE ANEL RECARTILHADO, COM ESCALA INDICATIVA DA OBJETIVA CORRESPONDENTE PARA RÁPIDO POSICIONAMENTO, AJUSTE DA ALTURA ATRAVÉS DE MECANISMO PINHÃO E CREMALHEIRA, COM SUPORTE PARA FILTRO NA COR AZUL, VERDE E AMARELO PARA AJUSTE NO BALANÇO DA COR. SISTEMA DE FOCALIZAÇÃO COM COMANDOS BILATERAIS (PARA DESTROS E CANHOTOS) COM BOTÕES DE FOCALIZAÇÃO MACRO E MICRO CONJUGADOS E COM GRADUAÇÃO, EQUIPADOS COM MECANISMO DE AUTO AJUSTE DA MANUTENÇÃO DA TENSÃO CORRETA E COM TRAVA MECÂNICA COM DUPLA FINALIDADE PARA AJUDAR O USUÁRIO A ENCONTRAR O PRÉ-FOCO E COMO PROTEÇÃO CONTRA QUEBRA DE LAMINAS. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA COM LÂMPADA DE LED COM POTENCIA DE 3 W, EMBUTIDA NA BASE E CONTROLADA POR PLACA ELETRÔNICA COM AJUSTE DE INTENSIDADE COM BOTÃO LOCALIZADO NA LATERAL, TROCA DA LÂMPADA FEITA POR CIMA, E ACOMPANHA UMA LÂMPADA SOBRESSALENTE. ALIMENTAÇÃO COM PROTEÇÃO DE VOLTAGEM E CORRENTE, BIVOLT AUTOMÁTICA DE 85 A 265 V / 50 A 60 HZ. CHAVE DE LIGA E DESLIGA. ACOMPANHA UM FRASCO DE ÓLEO 10 ML MANUAL EM PORTUGUÊS E CAPA DE PROTEÇÃO.	MARTE	UND	1	R$ 1.831,36	R$ 1.831,36
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						**R$ 1.831,36**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0FDD9840

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 3606/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): DULCINEIA MADALENA DE SA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3630/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA EDILENE SILVA JOSUE, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3631/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA PEREIRA DA SILVA II, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3632/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISLEI DE LACERDA BARROS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3633/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA CARNEIRO LIMA NETA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de agosto a 01 de setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3634/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): GUILHERME DE ALENCAR E SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2013/2014.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3635/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): GUELMON CONCEICAO DOS SANTOS, Comissionado(a) no cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL IV FCCM, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 08 de junho a 07 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3636/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): GILMAR DA SILVA SOARES, Concursado(a) no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 07 de julho a 05 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3637/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): WASHINGTON SILVA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3638/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): GERSON CARDOSO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3639/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): GENIVAN PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 32 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3640/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): GECIO DELFINO AD SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3641/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): HOSANA LINO DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3642/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ISABEL CRISTINA RIBEIRO DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de agosto a 11 de setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3643/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): IZOETE FARIAS DE VASCONCELOS, Concursado(a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de agosto a 01 de setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3644/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANA ELCI LACERDA, Concursado(a) no cargo de PSICOLOGO(A), lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de agosto a 01 de setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3645/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ISABEL CHAVITO CAVALCANTE SOARES, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de agosto a 01 de setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3646/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANUSA SOUZA DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3647/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): IOLANDA MOREIRA DE HOLANDA CARVALHO, Contratado(a) no cargo de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3648/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): IRMA SOUZA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA, lotado(a) na SEMMA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de agosto a 01 de setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3649/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): IRIA DANTAS SAMPAIO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3650/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSINETO FERREIRA DE SOUSA, Comissionado(a) no cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL VI FCCM, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 08 de junho a 07 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3651/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JUNHO BARBOSA DE SA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3652/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JEFERSON DE SOUZA SANTOS, Contratado(a) no cargo de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3653/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSIEL VIEIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3659/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JESIEL ALVES ARAUJO SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3654/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JAIRON MIRANDA FARIAS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3655/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JORGE AVELAR RODRIGUES, Contratado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 10 de junho a 09 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3656/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JAQUELINE DOS REIS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 10 de junho a 09 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3657/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JERRI DO NASCIMENTO RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3658/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JAIR SOUSA MOTA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3660/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOK BET DE SOUZA ESTUMANO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3661/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE MARGILAN DO NASCIMENTO DE LIMA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3662/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JARDISON ROBERTO DA SILVA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3612/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): DARLEI VIEIRA DA SILVA, Comissionado(a) no cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL VI FCCM, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 08 de junho a 07 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3615/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): ELAINE CRISTINA MOREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3616/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ERINALDO SOUSA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3618/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EDMUNDO PINTO DA ROCHA JUNIOR, Comissionado(a) no cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL VI FCCM, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 08 de junho a 07 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3619/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIO BARROS DE SOUSA, Comissionado(a) no cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL I FCCM, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 22 de julho a 20 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3620/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ELISMAR PRIMO MOREIRA, Concursado(a) no cargo de MEDICO CIRURGIAO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3621/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ELAINE FRANCY SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 3623/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): DINAIANY LIMA DO NASCIMENTO, Contratado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de fevereiro a 14 de março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3624/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILBERTO ALVE DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3625/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EMILIO SIMAO DE ABREU, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3626/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EVA FERREIRA COSTA NEVES, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3627/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EDNA DO SOCORRO BARBOSA DE ANDRADE, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3628/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ELANE DO SOCORRO MARTINS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3629/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILSON FEITOSA LIMA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3700/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): PATRICIA MACHADO ALMEIDA, Comissionado(a) no cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL X FCCM, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 08 de junho a 07 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3713/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): SUELENE SONCEICAO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3714/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): SIMONE SANTOS MARTINS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de agosto a 13 de setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3715/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): SONIA MARIA DE SOUSA LIMA, Concursado(a) no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3717/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): SIMONE RIBEIRO DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 08 de julho a 06 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3718/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVIO SILVA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de TECNICO VIGILANCIA SANITARIA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de agosto a 01 de setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3719/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): TATIANE MONTEIRO DA SILVA, Comissionado(a) no cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL X FCCM, lotado(a) na FCCM.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 08 de junho a 07 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3720/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): TEREZA CRISTINA COSTA SOARES, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 06 de julho a 04 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3721/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): VICENTE PEDRO DE LIMA, Comissionado(a) no cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL IV FXXM, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 08 de julho a 06 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3722/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDENILZE COLARES PINTO, Concursado(a) no cargo de ASS. SOCIAL, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3723/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): VICTOR COSTA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3724/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): VANILZA SILVA CHAVES, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3725/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): VANIA MARIA PEREIRA ROCHA, Concursado(a) no cargo de ASS. SOCIAL, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3726/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): WILSON ARAUJO BARROS JUNIOR, Concursado(a) no cargo de ASS. ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SDU.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de agosto a 01 de setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3727/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ZEZINEIDE RIBEIRO LIMA CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3663/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): KARINI SOUZA DA COSTA, Concursado(a) no cargo de FONOAUDIOLOGO(A), lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3664/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): KARINA APARECIDA OYAMA ZAMPIVA, Concursado(a) no cargo de AUX. DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3666/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LUANA CLAUDIA TAVARES BASTOS, Comissionado(a) no cargo de ASS. ESPECIAL, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3667/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LUSIANE ASSUNCAO DA SILVA VALE, Concursado(a) no cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3668/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIVALDO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 06 de julho a 04 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3669/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIVALDO DA SILVA SOUZA, Contratado(a) no cargo de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3670/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIANE SOUSA BATISTA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3671/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO VIEIRA GOMES, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3673/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 09 de julho a 07 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3674/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS PEREIRA DA SILVA I, Comissionado(a) no cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL VI FCCM, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 08 de julho a 06 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3675/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA EDINEUZA RIBEIRO LIMA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3676/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MANOEL JOSE BARBOSA, Contratado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**

PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3677/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MEZAC SANTOS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3678/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA MADALENA CHAVES PINTO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3679/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRTES EMILIA ALMEIDA MANCAS, Comissionado(a) no cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL X FCCM, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 08 de junho a 07 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3680/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MAURICIO PEREIRA LIMA JUNIOR, Concursado(a) no cargo de TEC. ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 22 de junho a 21 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3681/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEICAO SANTOS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3682/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIANA DE JESUS DOS SANTOS, Comissionado(a) no cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL IV FCCM, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 08 de junho a 07 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3683/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINALVA BARBOSA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3684/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DAS DORES MARTINS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3685/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA PAIXAO SENA DE QUEIROZ, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3686/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO BARBOSA CONCEICAO, Contratado(a) no cargo de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3687/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA MIRIAN TEIXEIRA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3688/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINETE COUTINHO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de PSICOLOGO(A), lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de agosto a 01 de setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3689/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA BETANIA PEREIRA VARGEM SOUZA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEASPAC.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3690/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIO COSTA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3691/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MOSANIEL AVELINO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3692/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOELMA RODRIGUES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de agosto a 01 de setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3693/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA SILVA SAMPAIO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3665/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LAMEQUE DE MATOS FARIAS, Concursado(a) no cargo de REGENTE DE BANDA, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 05 de junho a 04 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3694/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): NECY DE BRITO SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3695/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): NADIRAN CLARA DA ROCHA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agostos de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3696/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): NAGILSON RODRIGUES AMOURY, Concursado(a) no cargo de MEDICO GASTROENTEROLOGISTA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de junho a 12 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3697/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): NELSON DA SILVA LIMA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3698/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): NAIANE CRISTINA DA SILVA CASTRO, Contratado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3699/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ORLANDINA VASCONCELOS SARAIVA, Comissionado(a) no cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL IV FCCM, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 08 de junho a 07 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3701/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): RAMON DE SOUZA CABRAL, Comissionado(a) no cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL IV FCCM, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 08 de junho a 07 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3702/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): RUTHE MEIRE SANTOS DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 28 de maio a 26 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3703/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAEL FRANCISCO NASCIMENTO NETO, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3704/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): RENAN MINEIRO FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3705/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAELA DA PAIXAO GURJAO, Concursado(a) no cargo de PSICOLOGO(A), lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3706/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBSON FERREIRA LEMOS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3707/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA , Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3708/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): RONAILDO COSTA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3709/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): RANIER ENI COSTA, Concursado(a) no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3711/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): RUTH SOUZA SANTOS, Concursado(a) no cargo de MONITOR, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3712/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): SIDINEY MATOS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3716/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): SARIA MARINHO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de PROFESSOR C.I, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3483/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSILAN ROCHA SOBRINHO, Concursado(a) no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3484/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ISABEL CRISTINA MAIA ROCHA, Concursado(a) no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3486/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LEIDIANA DA SILVA SOUSA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3489/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCIMAR RODRIGUES ALEXANDRINO DOS ANJOS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de agosto a 01 de setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3600/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARILENE DA SILVA LOPES, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3602/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JUSERLAN GUEDES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3672/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3820/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ROMULO GIUSTI DE ARAUJO BREU, Comissionado(a) no cargo de COORDENADOR I, lotado(a) na SDU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de agosto a 01 de setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3809/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3810/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CLELIA MORAES DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo de JARDINEIRO, lotado(a) na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3812/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO ROLDAO DA SILVA FILHO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMMA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3813/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JULIO ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3814/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANE DE LIMA BORGES, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3815/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANE DE OLIVEIRA CORREA, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3816/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA SILVA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 04 de agosto a 02 de setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3817/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE SOUSA SILVA I, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SDU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de agosto a 01 de setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3818/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO NASCIMENTO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SEASPAC.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de agosto a 01 de setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3819/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO NONATO DA COSTA FILHO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SDU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2030.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de agosto a 01 de setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B2725363

